



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL  
MESTRADO ACADÊMICO**

**TATIANE PEREIRA CARDOSO**

**O TRABALHO DA ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE  
REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL  
BONOCÔ - SALVADOR (BA)**

Salvador

2023

**TATIANE PEREIRA CARDOSO**

**O TRABALHO DA ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE  
REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL  
BONOCÔ - SALVADOR (BA)**

Dissertação de mestrado acadêmico apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Instituto de Psicologia, Universidade Federal da Bahia, como requisito para obtenção do grau de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Adriana Freire Pereira Férriz

Salvador

2023

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Universitário de Bibliotecas (SIBI/UFBA), com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

C268 Cardoso, Tatiane Pereira  
O trabalho da assistente social no Centro de Referência Especializado em Assistência Social - Bonocô Salvador (BA). / Tatiane Pereira Cardoso, 2023.  
167 f.: il.

Orientadora: Pro<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Adriana Freire Pereira Férriz  
Dissertação (mestrado) - Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Instituto de Psicologia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2023.

1. Serviço social. 2. Trabalho. 3. Assistentes sociais. 4. Ética profissional. I. Férriz, Adriana Freire Pereira. II. Universidade Federal da Bahia. Serviço Social Instituto de Psicologia. III. Título.

CDD: 361.3

---



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
- UFBA Instituto de Psicologia - IPS  
*Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - PPGSS* **MESTRADO ACADÊMICO**



## **TERMO DE APROVAÇÃO**

**“O TRABALHO DA ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL BONOCÔ - SALVADOR (BA)”**

**Tatiane Pereira Cardoso**

### **BANCA EXAMINADORA:**

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Adriana Freire Pereira Férriz (Orientadora)**  
*Universidade Federal da Bahia – UFBA*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Claudia Caldas Mendonça Semêdo**  
*Universidade Federal da Bahia – UFBA*

**Prof. Dr. Ney Luiz Teixeira de Almeida**  
*Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ*

Salvador, 17 de novembro de 2023.

**Dou fé.**

---

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Adriana Freire Pereira Férriz**

*Por amor às causas perdidas.*

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, que me abençoou e me sustentou em todos os momentos e principalmente nos mais solitários e de maior insegurança;

À professora Adriana Férriz, que me incentivou desde o primeiro momento em que falei que gostaria de ingressar no mestrado, que me orienta desde a graduação, que acreditou no meu trabalho e me ajudou a sustentar minhas decisões e meus desejos frente às inseguranças do processo de escrita e avaliação;

À professora Ana Cláudia Mendonça, que se dispôs a colaborar com esta dissertação desde a qualificação do projeto, agradeço pela disponibilidade e por cada contribuição;

Ao professor Ney Luiz Teixeira de Almeida, que aceitou gentilmente o nosso convite desde a qualificação e além de fazer valiosas contribuições se colocou cordialmente a disposição;

Às professoras e aos professores com quem pude aprender durante o mestrado, em especial às professoras Ângela Ernestina e Cristiana Mercuri que me permitiram a experiência do estágio docente;

Às(Aos) colegas de trabalho e de caminhada que me ajudaram na minha construção enquanto profissional e que dividiram comigo as dores e as delícias de ser trabalhadora do Sistema Único da Assistência Social (SUAS);

À minha família, amigas(os) e ao meu namorado pela paciência, incentivo e compreensão.

E por fim, dedico essa dissertação ao jovem Luiz Felipe Santos da Silva que morreu aguardando a proteção do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.

CARDOSO. Tatiane Pereira. **O trabalho da assistente social no Centro de Referência Especializado em Assistência Social - Bonocô Salvador (BA)**. Orientadora: Adriana Freire Pereira Férriz. 2023. 159 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Instituto de Psicologia, Universidade Federal da Bahia, Salvador (BA), 2023.

## RESUMO

O presente trabalho é produto das inquietações desenvolvidas pela autora acumuladas durante mais de oito anos exercendo a profissão de assistente social na Política de Assistência Social. Tais inquietações culminaram nesta pesquisa que tem como objetivo geral: Analisar o trabalho da assistente social no Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) - Bonocô em Salvador (BA). E como objetivos específicos: identificar como está estruturado o CREAS - Bonocô, tendo como parâmetro o preconizado na tipificação do SUAS e da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB/RH/SUAS); perceber e analisar as principais demandas postas a assistente social em questão identificando e analisando as respostas profissionais apresentadas por essa assistente social do CREAS - Bonocô em Salvador (BA); analisar o acompanhamento dos(das) socioeducandos(as) buscando compreender se as condições de trabalho interferem nesse acompanhamento; descrever como a assistente social pensa a sua atuação e os resultados de seu trabalho inserido no trabalho coletivo da unidade. A dissertação tem como principais categorias de fundamentação e análise as categorias: Trabalho e suas transformações, Trabalho e Serviço Social, Política de Assistência Social com destaque para o trabalho da(o) assistente social nesta política, além de conceitos fundamentais para a construção deste trabalho, como Questão Social, precarização e condições de trabalho, e o papel dos CREAS na política de assistência social. Nesse sentido tivemos como principais referências teóricas Karl Marx, 2010 e 2004; Ricardo Antunes, 2018; Maria Graça Druck, 2020; José Paulo Netto, 2001 e 2009; Octavio Ianni, 1991; Maria Lúcia Martinelli, 2000; Marilda Villela Iamamoto, 2010; Marilda Villela Iamamoto e Raul Carvalho, 2009; Elaine Rossetti Behring e Ivanete Salete Boschetti, 2011, entre outros. Para tanto, optamos por realizar uma pesquisa qualitativa de campo através da sistematização de experiência e utilizamos como base de coleta de dados o diário de campo, assim como os documentos institucionais produzidos pela autora enquanto assistente social no CREAS em questão. Realizamos também a caracterização do CREAS - Bonocô, de modo que foi possível verificar que a sua estrutura física e composição de recursos humanos e materiais não estão de acordo com o que é preconizado na Tipificação do SUAS e na NOB/RH/SUAS, bem como foi possível constatar que esse fato interfere diretamente no trabalho da assistente social em questão e impactam na não efetividade do serviço. Bem como foi possível perceber que as principais demandas postas à assistente social dentro do serviço de MSE giram em torno do envio de relatórios para o Poder Judiciário e para a solicitação de benefícios eventuais. Além disso, avaliamos que o acompanhamento dos(das) socioeducandos(as) tem sido um acompanhamento incompleto e deficiente ocasionado pela falta de equipe interdisciplinar e por fim constatamos que os desafios e entraves que a assistente social enfrenta para a realização do seu trabalho.

**Palavras-chave:** Trabalho; Serviço Social; Política de Assistência Social; Sistematização de Experiência.

CARDOSO. Tatiane Pereira. **The work of the social worker at the Specialised Reference Centre for Social Assistance - Bonocô Salvador (BA)**. Supervisor: Adriana Freire Pereira Ferriz. 2023. 159 f. Dissertation (Master's in Social Work) - Institute of Psychology, Federal University of Bahia, Salvador (BA), 2023.

### **ABSTRACT**

This work is the result of the concerns developed by the author over more than eight years working as a social worker in the Social Assistance Policy. These concerns have culminated in this research, which has the general objective of analyzing the work of the social worker at the Specialized Reference Center for Social Assistance (CREAS) - Bonocô in Salvador (BA). The specific objectives are to identify how CREAS - Bonocô is structured, using the parameters outlined in the SUAS typification and the Basic Operational Norm of Human Resources of the Unified Social Assistance System (NOB/RH/SUAS); perceive and analyze the main demands placed on the social worker in question, identifying and analyzing the professional responses presented by this social worker at CREAS - Bonocô in Salvador (BA); analyze the follow-up of socio-educational subjects, seeking to understand if working conditions interfere with this follow-up; describe how the social worker perceives her role and the results of her work within the collective work of the unit. The dissertation has as its main categories of foundation and analysis: Work and its transformations, Work and Social Work, Social Assistance Policy with a focus on the role of the social worker in this policy, as well as fundamental concepts for the construction of this work, such as Social Issue, precariousness, and working conditions, and the role of CREAS in social assistance policy. In this sense, our main theoretical references were Karl Marx, 2010 and 2004; Ricardo Antunes, 2018; Maria Graça Druck, 2020; José Paulo Netto, 2001 and 2009; Octavio Ianni, 1991; Maria Lúcia Martinelli, 2000; Marilda Villela Iamamoto, 2010; Marilda Vilela Iamamoto and Raul Carvalho, 2009; Elaine Rossetti Behring and Ivanete Salete Boschetti, 2011, among others. To do so, we chose to conduct qualitative field research through the systematization of experience and used the author's field diary as well as institutional documents produced by the author while working as a social worker at CREAS. We also characterized CREAS - Bonocô, and it was possible to verify that its physical structure and composition of human and material resources do not comply with what is recommended in the SUAS Typification and NOB/RH/SUAS. It was also observed that this fact directly interferes with the work of the social worker in question and impacts the ineffectiveness of the service. Additionally, we observed that the main demands placed on the social worker within the MSE service revolve around sending reports to the Judiciary and requesting occasional benefits. Furthermore, we assessed that the follow-up of socio-educational subjects has been incomplete and deficient due to the lack of an interdisciplinary team, and finally, we found the challenges and obstacles that the social worker faces in carrying out her work.

**Keywords:** Work; Social Work; Social Assistance Policy; Systematization of Experience



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
BA	Bahia
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CadÚnico	Cadastro Único
CAB	Centro Administrativo da Bahia
CAPs	Caixas de Aposentadorias e Pensões
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CENTRO POP Rua	Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
CF	Constituição Federal
CRAM Doméstica	Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
DEDICA	Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente
ENCCEJA Adultos	Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos
ESDP	Escola Superior da Defensoria Pública
FUNDAC	Fundação da Criança e do Adolescente
IAPs	Institutos de Aposentadorias e Pensões
ILPI	Instituição de Longa Permanência para Idosos
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
IPS	Instituto de Psicologia
LA	Liberdade Assistida
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social

MCMV	Programa Minha Casa Minha Vida
MSE	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa
NAMSE	Núcleo de Atendimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto
NOB-RH/SUAS	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social
NUAR	Núcleo de Ações Articuladas para População em Situação de Rua
NUPAR	Núcleo de Promoção da Paternidade Responsável
PAEFI	Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF	Programa Bolsa Família
PIB	Produto Interno Bruto
PIA	Plano Individual de Atendimento
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PPCAAM	Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte
PSC	Prestação de Serviços à Comunidade
REDA	Regime Especial de Direito Administrativo
SAC	Serviço de Atendimento ao Cidadão
SEMPRE e Lazer	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
SEAS	Serviço de Abordagem Social
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TCC	Trabalhos de Conclusão de Curso
UAI	Unidades de Acolhimento Institucional
UCSAL	Universidade Católica do Salvador
UFBA	Universidade Federal da Bahia

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>09</b>
<b>2. A CATEGORIA TRABALHO E O TRABALHO NO SERVIÇO SOCIAL .....</b>	<b>25</b>
2.1 A CATEGORIA TRABALHO E SUAS TRANSFORMAÇÕES .....	26
2.2 A QUESTÃO SOCIAL NO SISTEMA CAPITALISTA.....	38
2.3 A EMERGÊNCIA DO SERVIÇO SOCIAL E SEU LUGAR NA DIVISÃO SOCIAL DO TRABALHO.....	42
<b>3. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O TRABALHO DA(O) ASSISTENTE SOCIAL NA PNAS.....</b>	<b>47</b>
3.1 O ALVORECER DAS POLÍTICAS SOCIAIS .....	47
3.2 POLÍTICA SOCIAL NO BRASIL: FUNDAMENTOS PARA O SURGIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO DIREITO .....	60
3.3 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: A PERSPECTIVA FORMAL.....	68
<b>3.3.1 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade de acordo com as normativas.....</b>	<b>78</b>
<b>4. DA EXPECTATIVA À REALIDADE: UMA REFLEXÃO SOBRE O TRABALHO DA ASSISTENTE SOCIAL NO SERVIÇO DE MSE DO CREAS-BONOCÔ EM SALVADOR (BA).....</b>	<b>89</b>
4.1 CARACTERIZAÇÃO DO CREAS - BONOCÔ EM SALVADOR (BA) .....	92
4.2 A INFLUÊNCIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NO ACOMPANHAMENTO DOS(AS) SOCIOEDUCANDOS(AS).....	123
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>146</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>150</b>
<b>APÊNDICE.....</b>	<b>154</b>
<b>ANEXO.....</b>	<b>162</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A presente dissertação é fruto das inquietações e angústias acumuladas pela autora desta dissertação ao longo de oito anos de experiência profissional na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), vivenciados em diferentes municípios do estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, Itabuna e Salvador. No primeiro município o ingresso se deu através de processo seletivo simplificado por meio do Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), contrato que durou apenas um ano, todavia, foi vasto em experiências, pois foi possível atuar em diversos serviços como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) em uma rápida passagem no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), logo depois houve a transferência para o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), onde foi possível atuar concomitantemente no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) - (MSE), e no Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Esse foi um período de grande relevância também por ter sido o primeiro emprego e com o vínculo fragilizado, o que traz diversas implicações e desafios, em especial na relação com os empregadores.

Já na cidade de Itabuna (BA) o ingresso se deu através de concurso público para cargo efetivo, o que possibilitou ter melhores condições de lidar com algumas questões referentes ao relacionamento com o empregador, como por exemplo estar livre do assédio no que tange a ameaça de não renovação do contrato, como acontecia no REDA. No entanto, o assédio persistiu de outras maneiras, por exemplo, como não cabia a ameaça de demissão, utilizava-se da ameaça de troca de local de trabalho para locais mais distantes ou com questões de estrutura ainda mais precárias, além do mais não diminuiu as adversidades referentes às condições de trabalho e à falta de estrutura dos equipamentos enfrentadas durante os quatro anos de duração do vínculo. Nessa cidade apesar de ter trabalhado a maior parte desses quatro anos no CREAS, no serviço de PAEFI, a assistente social trabalhou também no Centro de Referência

Especializado para População em Situação de Rua (CENTRO POP) e Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica (CRAM). Cabe esclarecer que o CRAM não é um serviço vinculado a Política de Assistência Social, mas sim da Política de Segurança Pública, todavia, na referida cidade esse centro era operacionalizado dentro da secretaria de Secretária de Promoção Social e Combate à Pobreza.

Na cidade de Salvador (BA) o ingresso também se deu através de concurso público para cargo efetivo e o vínculo durou dois anos e cinco meses, durante os quais toda a atuação foi restrita ao CREAS no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade<sup>1</sup>. A designação da assistente social em destaque para esse serviço foi mediante análise do seu currículo profissional apresentado no momento da posse, levando em consideração o seu desejo de atuar no referido serviço. Tal desejo partiu da expectativa de vivenciar algo novo, já que até então havia atuado majoritariamente no Serviço de PAEFI e de que na capital do estado, devido ao seu porte, as condições estruturais dos equipamentos e as condições de trabalho fossem mais próximas do ideal do que nas cidades do interior, no entanto essa última expectativa foi frustrada como veremos no decorrer desta dissertação.

Nessa feita, observou-se que apesar de ter passado por três municípios diferentes e ter atuado em diferentes serviços dentro da PNAS o cerne das dificuldades e inquietações geradas parecia ser o mesmo, pois em todos os serviços havia uma discrepância entre o que a PNAS e seus demais instrumentos reguladores preconizavam para a operacionalização do serviço e o que era possível realizar dentro da realidade específica da falta de recursos materiais e humanos nos serviços. De forma que sempre nos deparamos com a necessidade de priorizar as solicitações e imposições dos gestores em detrimento daquilo que os profissionais identificavam como prioridade. E mesmo quando realizava-se o enfrentamento aos gestores na tentativa de realizar o trabalho de acordo com o que orienta a PNAS e suas normativas esbarrava-se na falta de estrutura dos equipamentos e péssimas condições de trabalho, além de tantas outras questões que não caberiam neste

---

<sup>1</sup> A discussão e análise sobre a experiência de trabalho na cidade de Salvador foi realizada no quarto capítulo desta dissertação.

espaço introdutório, mas que são angústias diárias do trabalho que ultrapassam a nossa relativa autonomia devido o seu caráter estrutural.

Diante dessa realidade e ao identificar que as dificuldades de atuação dentro dos serviços das Política de Assistência Social se repetia, com algumas poucas distinções, independentemente do porte da cidade em que estava trabalhando, surgiu então a necessidade de compreender melhor esse fenômeno analisando-o à luz da teoria social. Para tanto, a autora buscará analisar teoricamente o seu trabalho, enquanto assistente social do CREAS - Bonocô em Salvador(BA), atuando no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade. Desse modo, formulamos o nosso objeto de investigação no mestrado como sendo o trabalho da assistente social no Centro de Referência Especializado em Assistência Social - Bonocô em Salvador (BA).

O meio que utilizamos para investigar nosso objeto foi através da sistematização de experiência e utilizamos como instrumento de coleta o diário de campo por meio do qual documentamos a rotina de trabalho da autora desde julho de 2022 e até março de 2023, para podermos ao final desse período fazer a análise deste trabalho e compreender melhor quais são seus entraves e avanços. Cientes de que não teremos condições de analisar todos os aspectos deste trabalho buscaremos trazer à luz da discussão teórica aquilo que observamos como de maior impacto no trabalho da assistente social no já referido serviço de MSE, assim sendo trabalharemos com a relação dos trabalhadores desse serviço com os(as) socioeducandos(as), com o poder judiciário e com o seu empregador que aqui é a prefeitura de Salvador (BA), a partir do relato da experiência da autora desta dissertação explicitando dois casos que acompanhou como trabalhadora do serviço de MSE na prefeitura de Salvador (BA).

Realizamos tal análise através da descrição e reflexão acerca dos processos de trabalho em que a assistente social do CREAS - Bonocô está inserida, porém, acreditamos que não temos como fazer a descrição e análise dos processos de trabalho sem estarmos atentas às questões relevantes às condições de trabalho, pois como se verá no decorrer desta dissertação, na realidade em xeque as condições de trabalho ou a precariedade delas interfere diretamente nos processos

de trabalho. Em defesa dessa nossa posição, cabe aqui trazeremos a elaboração de Santos (2010, p. 701), quando diz que, “são muitas e complexas as questões que objetivam o universo das condições e relações de trabalho”.

Assim, compreendendo que as questões que envolvem as condições de trabalho são complexas, diversas e ao mesmo tempo gerais e que são determinadas pela precarização social do trabalho, entendemos que não poderemos dar conta de todas essas questões numa dissertação, por isso na pesquisa aqui em curso buscaremos dar maior ênfase no que tange às condições relacionadas à estrutura física e organizacional do CREAS - Bonocô sem contudo, deixar de nos atentar também para os outros aspectos que envolvem as condições de trabalho.

Dessa maneira, formulamos a seguinte questão norteadora da pesquisa: Como as condições de trabalho interferem no trabalho da assistente social no CREAS - Bonocô em Salvador (BA)?

Porém, para responder essa questão precisamos antes responder outros questionamentos, como: Como se dá a rotina de trabalho da assistente social no CREAS - Bonocô? O CREAS - Bonocô está caracterizado de acordo com o que é preconizado pela tipificação do SUAS e na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB/RH/SUAS)? As condições de trabalho que esta assistente social encontra no CREAS - Bonocô em Salvador (BA) interfere no acompanhamento dos socioeducandos? Quais as principais demandas e como se formatam as respostas profissionais apresentadas no dia-a-dia profissional da assistente social em questão?

Assim, temos como objetivo geral desta pesquisa: Analisar o trabalho da assistente social no Centro de Referência Especializado em Assistência Social-Bonocô em Salvador (BA). Os objetivos específicos<sup>2</sup> são: identificar como está estruturado o CREAS - Bonocô, tendo como parâmetro o preconizado na tipificação do SUAS e da NOB/RH/SUAS; perceber e analisar as principais demandas postas a assistente social em questão identificando e analisando as

---

<sup>2</sup> Os objetivos específicos foram inspirados no Eixo: Trabalho profissional do assistente social, presente no Roteiro de observação e descrição do processo de trabalho coletivo no qual se insere as assistentes sociais., formulado pelo professor Ney Luiz Teixeira de Almeida para o curso “A política de educação no Brasil e a inserção dos/as assistentes sociais”.

respostas profissionais apresentadas por essa assistente social do CREAS - Bonocô em Salvador (BA); analisar o acompanhamento dos(das) socioeducandos(as) buscando compreender se as condições de trabalho interferem nesse acompanhamento; descrever como a assistente social pensa a sua atuação e os resultados de seu trabalho inserido no trabalho coletivo da unidade.

Sabendo, que esta pesquisa se realizou a partir da sistematização da experiência da autora enquanto assistente social do CREAS - Bonocô na cidade de Salvador (BA) é importante situar em qual contexto esse CREAS está inserido. Dessa forma, cabe dizer que de acordo com o site da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (SEMPRE), no município de Salvador (BA) atualmente existem sete CREASs, localizados nos bairros de Boca da Mata, Bonocô, Cabula, Curuzu, Fazenda Coutos, Garcia e Itacaranha.

Importa também dizer que nesses CREASs são realizados os serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Família e a Indivíduos, que consiste no acompanhamento de famílias e/ou indivíduos que passam por alguma situação de violação ou ameaça de violação de direitos buscando fortalecer os vínculos familiares e comunitários aumentando a capacidade protetiva da família; e o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade que por sua vez visa o acompanhamento socioassistencial dos(as) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e sua família, assim como segue as orientações do poder judiciário de forma a contribuir para a efetivação do cumprimento das medidas. Como já mencionado, a autora, atualmente, trabalha no acompanhamento de adolescentes e jovens que estão em cumprimento de medidas socioeducativas no CREAS - Bonocô, logo as demandas e respostas de que nos referimos nos objetivos específicos serão as relativas a este serviço, todavia, as questões estruturais que cercam o trabalho profissional são equivalentes nos dois serviços.

Na tentativa de realizar um comparativo do que é preconizado pela PNAS e suas normativas, com a realidade da cidade de Salvador (BA), solicitei informações à SEMPRE quanto à composição das equipes dos CREAS de Salvador (BA). E através da resposta da SEMPRE pude constatar que, no ano de 2021, existia uma

média de duas(dois) assistentes sociais nos serviços de PAEFI e de uma(um) assistente social nos serviços de MSE da capital baiana.

Foi possível observar também que a maioria dos CREASs não possuem orientador jurídico, assim como uma boa parte não possui educador social, sendo que esses profissionais compõem a equipe básica, de acordo com a NOB/RH/SUAS, não é preciso muita elaboração para entender que a ausência desses profissionais interfere no trabalho das(dos) assistentes sociais, pois traz prejuízos para o devido andamento do serviço e o completo acompanhamento das famílias e indivíduos assistidos pelos CREASs.

Gostaria de destacar também a disparidade existente entre o número de assistentes sociais e psicólogas(os) nos mesmos serviços, constando inclusive CREASs que não possui nenhuma psicóloga(o) no serviço de PAEFI ou MSE. Para falar das razões disso ocorrer é preciso antes uma avaliação e estudo mais profundo, porém, com base na experiência da autora deste trabalho na qualidade de trabalhadora de um desses serviços, pode-se afirmar que, em boa parte, isso se dá pelo entendimento, que no município em questão se tem, de que nos serviços é preciso ter técnica(o) de referência e não de equipe de referência. Esse entendimento de técnica(o) de referência desconsidera as especificidades e potencialidades de cada profissão, o que culmina, por vezes, em um atendimento incompleto e tecnicista. Cabe destacar que é incentivada nos serviços a discussão de casos em equipe, porém o acompanhamento efetivamente se dá, na maioria das vezes, apenas por uma(um) técnica(o) por família ou indivíduo, ficando o acompanhamento em conjunto por assistentes sociais e psicólogas(os) para casos excepcionais e de forma facultativa aos profissionais<sup>3</sup>.

Para compreender melhor esse contexto e no movimento de construção do objeto buscamos conhecer como está a produção acadêmica sobre o tema aqui proposto e, para tanto, pesquisamos na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) os seguintes termos de busca: “Serviço Social” *and* “Salvador”, “Assistentes Sociais” *and* “Política de Assistência Social” e “Política de Assistência

---

<sup>3</sup> Como sinalizado no texto esses são dados de 2021, atualmente os números já mudaram em boa parte dos equipamentos, porém, essas mudanças não foram suficientes para compor adequadamente as equipes, de modo que a discrepância entre o números de assistentes sociais e psicólogos persiste, e é ainda maior quando comparado com advogados.

Social” *and* “Salvador” e obtivemos como resposta apenas uma dissertação, intitulada: “O trabalho do assistente social no SUAS: análise nos CRASs do município de Salvador (BA)”, a qual está disponível no repositório institucional da Universidade Católica do Salvador (UCSAL), e foi defendida em 2013.

Pesquisamos ainda, “Assistentes Sociais” *and* “respostas profissionais”, que resultou em 25 produções, dessas identificamos duas teses e três dissertações que se aproximam mais do que pretendemos pesquisar, dentre estas produções destacamos a tese “A relativa autonomia profissional do/a assistente social: mediações subjetivas e objetivas para seu exercício.” Defendida em 2016 por Juliana Alexandre da Silva na Universidade Estadual da Paraíba; e a dissertação “O trabalho do assistente social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS): demandas institucionais e respostas profissionais” também defendida em 2016 na Universidade Estadual da Paraíba por José Whellison Brito dos Santos.

Os termos de busca que obtivemos mais resultados foi “Assistente sociais” *and* “condições de trabalho”, que gerou 106 respostas, dessas identificamos 25 produções que falavam sobre as condições de trabalho da(o) assistente social no âmbito da política de Assistência Social, sendo que apenas três se referiam ao trabalho nos CREASs. Dessas 25 produções apenas três são teses, dentre essas destacamos a tese defendida por Iracilda Alves Braga, orientada por Ana Elizabete Fiuza Simões da Mota, em 2017 na Universidade Federal de Pernambuco, intitulada de “O trabalho do assistente social no SUAS: reflexões sobre a relativa autonomia no exercício profissional dos assistentes sociais de CRAS e CREAS no município de Teresina (PI)”.

No âmbito das dissertações destacamos o trabalho de Keila Pinna Valensuela, “NOB/RH/SUAS e gestão do trabalho no âmbito municipal: realidade ou utopia”, defendida em 2013 na Universidade Federal de Londrina; e o trabalho de Ana Luiza Avelar de Oliveira “As condições de trabalho do assistente social na política de assistência social a partir dos anos 2000”, defendida em 2015 na Universidade Federal de Juiz de Fora. Com base no levantamento que apresentamos verifica-se que não foram encontradas muitas dissertações ou teses que tratem sobre o trabalho das(os) assistentes sociais no âmbito da política de

assistência na cidade de Salvador (BA), o que reforça a necessidade de produzir sobre esse tema, pois ainda há muito a ser conhecido.

Ainda nesse sentido de conhecer as produções sobre o tema, buscamos por Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), no site do Instituto de Psicologia (IPS) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), instituto este que engloba o curso de Serviço Social na mesma. Nesse sítio encontramos vários trabalhos relacionados à política de assistência social, todavia, para os fins aqui propostos destacamos as seguintes produções: “Assistência Social em Salvador: uma análise sobre planejamento, financiamento e gestão (2014-2017)”, produzido por Cristina Maria Cunha Guerreiro, defendida em 2019 na UFBA; “O trabalho do(a) assistente social em Salvador: os impactos da precarização na Política de Assistência Social.” escrito por Jane Soares Oliveira, defendido em 2016 na UFBA; “O trabalho do assistente social em Salvador: trabalho formação e compromisso ético político.”, feito por Nájila da Silva Lopes, defendido em 2016 na UFBA; “A precarização do trabalho do/a assistente social nos CRAS de Salvador.” elaborado por Marluce Miranda de Jesus, também defendido em 2016 na UFBA; “O trabalho do Assistente Social em Salvador: reflexões sobre o campo da Assistência Social na cidade - uma pesquisa bibliográfica, escrito por Nélida Pereira dos Santos, defendido em 2015, na UFBA; “O controle Social na PNAS: a experiência no município de Salvador” , realizado por Gislane Garcia Marinho, defendido em 2013.

Na continuidade do levantamento da produção do conhecimento sobre o objeto de estudo encontramos alguns artigos relacionados ao tema do projeto aqui proposto, contudo, buscando não nos alongarmos nessa apresentação mais do que o necessário, destacamos apenas dois artigos: “Política social, trabalho e precarização: uma análise sobre a política de assistência na cidade de Salvador (BA)” de Eliana Teixeira dos Santos (2017); e “o trabalho do assistente social em salvador: contribuições para o debate atual” (2017) de Jacqueline Samagaia, Josimara Aparecida Delgado Baour, Adriana Freire Pereira Férriz. Além do capítulo de livro “Trabalho e assistência social em Salvador: explorando caminhos de análise sobre o trabalho do Serviço Social” de Josimara Aparecida Delgado Baour e Jane Soares (2019).

Assim, vimos que existem bastantes produções, nos seus mais diversos tipos, acerca das condições de trabalho da(o) assistente social, não só na política de assistência, como também nos seus diversos campos de atuação, o que mostra que esta é uma grande questão dentro do Serviço Social que precisa ser pesquisada e entendida para que, com o debate bem fundamentado, possamos alcançar as melhorias e os avanços necessários dentro no nossos locais de trabalho.

Contudo, até o momento não identificamos produção de dissertações ou teses que falem sobre as condições de trabalho de assistentes sociais nos CREAS em Salvador (BA) o que sinaliza a pertinência da discussão aqui proposta, pois além de somar com as produções já existentes sobre condições de trabalho e respostas profissionais das(os) assistentes sociais, fortalece o debate e a luta por melhorias nas nossas condições de trabalho, bem como, trará para o debate um dos principais e mais complexos equipamentos da PNAS, que é o CREAS.

A complexidade do CREAS já é apresentada desde a formulação da PNAS que o institui como pertencente à Proteção Social Especial de Média Complexidade, devendo o centro atuar frente às mais variadas situações de violência através dos serviços de PAEFI e MSE, como já pontuado anteriormente. Dessa forma, estando este serviço para atender pessoas que estão vivenciando diversos níveis de vulnerabilidades, torna-se mister conhecer como tem se dado o acompanhamento dessas famílias e indivíduos nos serviços e os condicionantes desse acompanhamento para que com o levantamento deste debate possa se verificar os entraves e as potencialidades dos serviços e então se consiga prestar um serviço de melhor qualidade para a população assistida.

Também atesta a validade desta pesquisa o fato de o Estado ser o principal empregador de assistentes sociais nas suas Políticas Sociais, portanto, é imprescindível que a academia cumpra o papel de investigar as condições postas na realidade do trabalho profissional para que assim possa contribuir para as melhorias necessárias, culminando então no enfrentamento do entendimento que há um distanciamento entre a teoria e a prática. Iamamoto (2010, p. 417) nos traz que essa concepção de afastamento entre a teoria e a prática é um dilema da profissão e que para superá-lo é preciso enfrentar alguns desafios, entre eles o de “[...] participar de um empreendimento coletivo, que permita, de fato, trazer, para o centro do debate, o

exercício e/ou trabalho cotidiano do assistente social, como uma questão central da agenda da pesquisa e da produção acadêmica dessa área.”

A própria PNAS fala em seu texto da importância do debate sobre assuntos pertinentes aos trabalhadores das políticas públicas em geral e assim também da política de assistência social, como podemos ver na seguinte citação:

É sabido que a produtividade e a qualidade dos serviços oferecidos à sociedade no campo das políticas públicas estão relacionados com a forma e as condições como são tratados os recursos humanos. O tema recursos humanos não tem sido matéria prioritária de debate e formulações, a despeito das transformações ocorridas no mundo do trabalho e do encolhimento da esfera pública do Estado, implicando precarização das condições de trabalho e do atendimento à população. A inexistência de debate sobre os recursos humanos tem dificultado também a compreensão acerca do perfil do servidor da assistência social, da constituição e composição de equipes, dos atributos e qualificação necessários às ações de planejamento, formulação, execução, assessoramento, monitoramento e avaliação de serviços, programas, projetos e benefícios, do sistema de informação e do atendimento ao usuário desta política (Brasil, 2005, p. 53).

Ademais, efetivar os serviços prestados no SUAS é basilar para a consolidação dos princípios fundamentais do Código de Ética Profissional do Assistente Social, como podemos observar especialmente em seus incisos II, III, V e X. Por tudo isso acreditamos que este estudo é de grande importância para a produção acadêmica do Serviço Social, assim como para o trabalho das(os) assistentes sociais que atuam na PNAS.

Quanto ao debate teórico para a construção desta pesquisa iremos perpassar pelos seguintes temas centrais: a categoria trabalho dentro da sociedade capitalista, para tanto utilizaremos da teoria marxista através do próprio Marx (2010) e de seus estudiosos, como Netto (2011), Iamamoto (2010), dentre outros; ainda segundo a lógica marxista cabe aqui trazer o debate sobre lutas de classes na história e atualidade, com destaque para a emergência da Questão Social e suas manifestações; a constituição e a atualidade da Política Nacional de Assistência Social brasileira, através dos documentos oficiais e das autoras e autores do Serviço Social que debatem o tema como Mota (2009) e afins; faz-se necessário ainda trazer a discussão sobre o trabalho do assistente social nesta política no Brasil para entender e debater as configurações do trabalho profissional, seus desafios e possibilidades, para tanto utilizamos também de Iamamoto (2014), Netto (2011), etc.

Por fim, cabe apresentar aqui o caminho metodológico da pesquisa. Nessa

feita seguimos o pensamento de Deslandes (1993) e Netto (2011) de que não há neutralidade na pesquisa social, pois cada decisão e escolha do pesquisador parte da sua relação com o objeto e com o contexto em que ambos estão inseridos, partimos de uma concepção crítica de compreensão do mundo e apresentamos como base teórico-metodológica de desenvolvimento deste projeto a teoria marxista, haja vista que, como bem trouxe Netto (2011, p. 52):

[...] para Marx, o método não é um conjunto de regras formais que se ‘aplicam’ a um objeto que foi recortado para uma investigação determinada nem, menos ainda, um conjunto de regras que o sujeito que pesquisa escolhe, conforme a sua vontade, para ‘enquadrar’ o seu objeto de investigação. [...] O método implica, pois, para Marx, uma determinada posição (perspectiva) do sujeito que pesquisa: aquela em que se põe o pesquisador para, na sua relação com o objeto, extrair dele as suas múltiplas determinações.

A escolha pelo caminho do materialismo dialético se dá também por acreditar que ele nos propicia uma aproximação mais completa da realidade a partir do momento que nos alerta para as suas contradições e nos impulsiona a buscar compreender a realidade levando em consideração os contextos mais amplos e específicos através da concepção do todo e as partes, ou como bem nos apresentam Lima e Mito (2007, p. 49)

Escolheu-se o método dialético por levar o pesquisador a trabalhar sempre considerando a contradição e o conflito; o ‘devir’; o movimento histórico; a totalidade e a unidade dos contrários; além de apreender, em todo o percurso de pesquisa, as dimensões filosófica, material/concreta e política que envolvem seu objeto de estudo.

Assim sendo, tendo clareza da lanterna que nos guiará neste percurso, buscaremos concretizar esta investigação realizando uma pesquisa qualitativa de campo no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Bonocô no município de Salvador (BA). A escolha deste campo de pesquisa se deu, como já foi dito, devido a experiência profissional da autora no equipamento em questão, o que corrobora com Netto (2002, p. 52) quando ele diz que “o trabalho de campo deve estar ligado a uma vontade e uma identificação com o tema a ser estudado, permitindo uma melhor realização da pesquisa proposta”.

Todavia, para concretização desta pesquisa foi necessário também um levantamento bibliográfico e documental que foi realizado através da leitura das legislações, normas e orientações específicas da área de atuação da autora, além dos documentos produzidos pela mesma, no seu exercício profissional, dentro do que é possível preservando o sigilo e as normas institucionais.

O levantamento bibliográfico pretendeu, a partir de aproximações sucessivas e na relação com a pesquisa de campo, realizar o aprofundamento das categorias teóricas Trabalho, Serviço Social, Política Nacional de Assistência Social no Brasil, Questão Social e o histórico trabalho do assistente social na Política de Assistência Social, como já mencionado anteriormente.

Já a respeito da pesquisa de campo, no fito de encontrar respostas para o problema da pesquisa aqui proposta procedemos com a sistematização da experiência da autora como assistente social do Serviço de MSE no CREAS - Bonocô em Salvador(BA), buscando relacionar o dia a dia do seu trabalho com a perspectiva teórica já mencionada anteriormente. Para tanto, realizamos a descrição do trabalho e do campo em que ele é executado, tendo como norte as questões norteadoras desta pesquisa bem como o seu referencial teórico.

A escolha pela sistematização de experiência se deu por compreendemos que através da sistematização conseguimos uma aproximação direta entre o trabalho e a produção de conhecimento através da análise teórica desse trabalho e do contexto em que ele está sendo executado. Do mesmo modo que nesse processo busca-se conhecer de maneira aprofundada o contexto em que o trabalho da assistente social está inserido, bem como, compreende-se melhor a realidade social que determina esse contexto.

Essa escolha também se deu por algumas outras razões, a primeira é que acreditamos que com a sistematização conseguimos chegar à produção de conhecimento através da análise teórica desse trabalho e do contexto em que ele está sendo executado. Além disso, tal escolha foi feita também através de uma prévia análise do contexto funcional, em que observou-se que poderiam surgir alguns entraves para a concretização de uma pesquisa de campo exploratória com a aplicação de questionários aos profissionais. O que corrobora com o pensamento de Marx e Engels (2007) na obra "A ideologia alemã" quando afirmam que a realidade social está sempre determinada pelo modo de produção dominante em cada fase do desenvolvimento econômico, e apesar de o contexto do serviço público ser diferente do contexto das indústrias ou comércios, é possível fazer essa equivalência, pois também nele há uma relação de forte correlação forças entre trabalhadores e gestores, o que é característico do modo de produção capitalista que estabelece as relações de troca e, portanto, a necessidade do equivalente geral (dinheiro) para

satisfazer as necessidades materiais de vida. Assim, nas palavras dos autores temos que

Segue-se daí que um determinado modo de produção ou uma determinada fase industrial estão sempre ligados a um determinado modo de cooperação ou a uma determinada fase social – modo de cooperação que é, ele próprio, uma “força produtiva” –, que a soma das forças produtivas acessíveis ao homem condiciona o estado social e que, portanto, a “história da humanidade” deve ser estudada e elaborada sempre em conexão com a história da indústria e das trocas. [...] Mostra-se, portanto, desde o princípio, uma conexão materialista dos homens entre si, conexão que depende das necessidades e do modo de produção e que é tão antiga quanto os próprios homens – uma conexão que assume sempre novas formas e que apresenta, assim, uma “história”, sem que precise existir qualquer absurdo político ou religioso que também mantenha os homens unidos (Marx; Engels, 2007, p. 34).

Além das razões impostas pelo contexto social, a escolha pela sistematização de experiência se deu por ser uma técnica válida e reconhecida e que nos possibilita alcançar nosso objetivo, pois de acordo com Holliday (2007, p. 17) em seu Guia para Sistematizar Experiências,

**A sistematização de experiências é uma interpretação crítica de uma ou várias experiências que, a partir da sua ordenação e reconstrução, descobre ou explicita a lógica do processo vivido: os factores que intervieram, como se relacionam entre si e porque é que sucederam dessa forma.** [negrito do autor]

Também válida a nossa escolha o pensamento de Almeida (2022, p. 8-9) quando ele atesta que

A sistematização, portanto, não implica nenhuma dimensão redentora da atividade profissional, mas um recurso que lhe recobra e lhe ressalta sua dimensão crítico-investigativa, a partir da angulação própria que o trabalho profissional adquire enquanto participante de um processo de trabalho coletivo no âmbito das estratégias institucionais de materialização das políticas sociais. Constitui uma dimensão importante do trabalho profissional que favorece uma reflexão contínua de suas respostas sócio-institucionais em suas relações de determinação com a dinâmica do ser social. Trata-se de um recurso que permite imprimir ao cotidiano, assim como a empiria que dele emerge nos procedimentos típicos da ação profissional, a possibilidade de serem compreendidos a partir das relações sociais que lhes dão concretude e significado; alçando a condição de um movimento de apreensão da dinâmica social a partir de uma inserção real e efetiva e da necessidade de se construir alternativas profissionais, determinadas no âmbito de um trabalho coletivo, na trama institucional onde se materializam dimensões constitutivas da dinâmica da sociedade, da relação entre produção e reprodução social.

Dessa forma, para concretização da sistematização de experiência estamos, desde julho de 2022, procedendo com a observação e registro dos procedimentos e atividades realizadas pela autora desta dissertação na sua atuação no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de

Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade no CREAS - Bonocô. Tal registro tem sido realizado através do instrumento diário de campo no qual a autora registra seus atendimentos diários, assim como os procedimentos que esses atendimentos demandam, buscando também observar o papel que as condições físicas e estruturais de trabalho ocupam nesse fazer. Assim, tendo o diário de campo como instrumento de coleta de dados, utilizaremos o roteiro de observação e descrição do processo de trabalho produzido pelo professor Ney Luiz Teixeira de Almeida, o qual encontra-se em anexo, para guiar nossa coleta e análise.

Além do diário de campo buscaremos acessar os documentos produzidos pela assistente social em questão, como os Planos Individuais do Adolescente (PIA), os relatórios avaliativos e informativos, relatórios de solicitação de benefícios eventuais e o próprio prontuário da família. Como parte da sistematização da experiência realizaremos também a caracterização do CREAS em que a autora está lotada, observando, descrevendo a sua estrutura física e as condições de funcionamento deste serviço e comparando com o estabelecido pela PNAS Tipificação do SUAS, a NOB/RH/SUAS e demais normativas para assim fazer a análise dessas condições e observar suas implicações no acompanhamento dos(as) socioeducandos.

Por fim, buscando trazer mais elementos para a análise, utilizamos da estratégia de discussão de caso, dessa forma apresentamos dois socioeducandos acompanhados pela assistente social em questão chamando a atenção para as especificidades de cada um, as demandas apresentadas ao Serviço Social e os desafios encontrados no atendimento dessas demandas. A escolha dos casos se deu observando o tempo de acompanhamento e a representatividade da complexidade das especificidades de cada socioeducando, assim, os escolhidos são os socioeducandos que estão em acompanhamento a mais tempo e trazem consigo expressões da Questão Social que são verificadas também nos demais socioeducandos(as), resguardadas as singularidades.

Para a fase de análise dessa experiência profissional utilizamos o método do materialismo dialético, pois acreditamos que através deste método conseguimos realizar uma análise melhor fundamentada e completa das informações coletadas, já que não partimos apenas dos discursos, mas também buscamos compreender os contextos em que eles foram formulados. Entrementes, consideramos importante

trazer o pensamento de Gomes (2002, p. 79) a respeito da fase da análise de dados quando ele esclarece que

[...] o produto final da análise de uma pesquisa, por mais brilhante que seja, deve ser sempre encarado de forma provisória e aproximativa. Esse posicionamento por nós partilhado se baseia no fato de que, em se tratando de ciência, as afirmações podem superar conclusões prévias a elas e podem ser superadas por outras afirmações futuras.

Tão logo não temos pretensão nesta pesquisa de trazer verdades ou conclusões absolutas, mas sim uma reflexão a respeito de uma dada fração da realidade profissional de uma assistente social atuante em um dos CREASs de Salvador (BA), por acreditar que essa realidade também pode ser observada nos demais CREASs.

Para tanto, no segundo capítulo iremos discutir sobre a categoria trabalho no sistema de produção capitalista, as transformações ocorridas dentro de cada fase do capital, sobre a atual precarização do trabalho com a flexibilização dos vínculos trabalhistas e o retrocesso dos direitos trabalhistas; falamos sobre a Questão Social, sua gênese, sua relação com o Serviço Social e reafirmamos o nosso entendimento de que não há uma nova Questão Social, mas sim novas manifestações da mesma Questão Social que é proveniente dos conflitos e contradições próprios da relação capital x trabalho. Ainda neste capítulo falamos também da emergência do Serviço Social como profissão e do seu lugar na divisão sócio e técnica do trabalho, discutindo sobre o caráter contraditório da profissão e assumindo a Questão Social como matéria prima do Serviço Social.

No terceiro capítulo apresentamos a política de Assistência Social, para tanto achamos pertinente começar o debate a partir das primeiras formas de intervenção frente a pobreza, depois pela gênese das Políticas Sociais, através da constituição do *Welfare State* em alguns países da Europa, bem como discutimos sobre as implicações do Estado Liberal e Neoliberal nas Políticas Sociais. Posteriormente falamos sobre a constituição das Políticas Sociais no contexto brasileiro, lembrando do seu passado escravocrata e das consequências desse passado até os dias atuais, especialmente no que tange às Políticas Sociais e a população que as acessam. Feito isso, focamos a discussão na Política de Assistência Social, que é o interesse desta dissertação, falamos sobre a sua instituição na Constituição Federal de 1988 e da lei e das normas que regem essa política. Nessa feita, buscamos apresentar os serviços da Política de Assistência como são preconizados nas

normas e legislações, no fito de posteriormente observar como esses serviços estão sendo executados na cidade de Salvador (BA), especificamente falando o serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade no CREAS - Bonocô.

Logo, no quarto capítulo é onde apresentamos o trabalho da assistente social autora desta dissertação, no fito elaborar esse trabalho através do diálogo intenso e contínuo com a teoria social já apresentada no segundo capítulo, assim como fazendo a comparação das condições de execução desse trabalho com aquilo que foi preconizado pelas legislações, normas e orientações que tratam do trabalho no serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade executado no CREAS. Assim concluímos que as precárias condições de trabalho, ou seja, a falta de instrumentos básicos para a execução do trabalho, como computadores, transporte para as atividades externas, além de espaço físico insuficiente e inadequado, somado à falta de profissionais que componham a equipe multiprofissional e multiprofissional para efetivar o trabalho interdisciplinar, impacta diretamente no trabalho da assistente social em questão dificultando a execução desse trabalho e a efetividade do acompanhamento dos(as) socioeducandos.

## 2. A CATEGORIA TRABALHO E O TRABALHO NO SERVIÇO SOCIAL

O presente capítulo faz uma discussão sobre a categoria trabalho e o trabalho no modo de produção capitalista. Haja vista que Engels nos sinaliza que só é possível fazer análise da conjuntura, dentro da perspectiva do materialismo histórico dialético, a partir da compreensão do modo de produção que nos determina. Melhor dito, nas palavras do autor temos que

A visão materialista da história parte do princípio de que a produção, e logo a seguir à produção a troca dos seus produtos, são a base de toda a ordem social; de que, em cada sociedade que surge na história, a repartição dos produtos, é regulada pelo que se produz e como se produz, e como o produzido é trocado. Portanto, as causas últimas de todas as transformações sociais e relacionamentos políticos são de procurar, não nas cabeças dos homens, na sua progressiva inteligência da verdade e da justiça eternas, mas nas transformações de modo de produção e de troca; são de procurar, não na filosofia, mas na economia da época em questão (Engels, 2018, p. 78).

Assim, para falar da categoria trabalho nas suas configurações atuais e no Serviço Social, antes buscamos trazer os fundamentos desta categoria de acordo com Marx, de forma que fique claro o que estamos chamando aqui de categoria trabalho e as suas dimensões. Em seguida discutimos as transformações do trabalho nos tempos atuais, ou seja, na atual fase do capitalismo e dessas implicações no Serviço Social.

### 2.1 A CATEGORIA TRABALHO E SUAS TRANSFORMAÇÕES

Iniciamos o debate teórico levantando a discussão sobre o trabalho na sociedade capitalista, com atenção ao debate sobre a centralidade do trabalho na atualidade, neste sentido é fundamental que primeiro estabeleçamos qual a nossa compreensão de trabalho. Para tanto, registra-se que compreendemos trabalho a partir da teoria marxista, haja vista que Marx dedicou-se a elucidar essa categoria em boa parte de suas obras, em especial na parte terceira e quarta do Livro 1 de O capital, no qual o autor além de conceituar a sociedade capitalista, conceitua o próprio trabalho e também discute a sua natureza no modo de produção capitalista. Nessa feita Marx nos revela que

Antes de tudo, o trabalho é um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo – braços e pernas, cabeça e mãos –, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza imprimindo-lhes forma útil à vida humana. Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza (Marx, 2010, p. 211).

Na sequência desse trecho Marx (2010) deixa claro que essa ação conjunta do homem com a natureza, o trabalho, não gera apenas os meios de sobrevivência humana, mas também exercita as habilidades físicas e intelectuais dos homens, e assim nos apresenta que o que diferencia o trabalho humano da atividade realizada pelos animais é justamente a capacidade humana de pensar, planejar e idealizar aquele trabalho, ou seja, o caráter teleológico do trabalho (Marx, 2010). Além disso, o trabalho é uma atividade coletiva, que implica na socialização dos homens através da comunicação com fins no compartilhamento de conhecimentos e informações, assim como para a organização da realização do trabalho que produzirá os bens necessários e comuns ao grupo social. Logo, vemos que a transformação gerada no homem pelo trabalho é tal que modifica o seu próprio modo de existir, deixando de ser o homem primitivo e individual e passando a ser um ser social ao compartilhar suas habilidades e conhecimentos através da realização dos processos de trabalho. Por tudo isso, temos que para Marx o trabalho é sempre social, sempre atividade coletiva.

A constatação de que o trabalho é uma atividade social coletiva, é basilar para a compreensão da obra de Marx, pois é a partir daí que vamos compreender, inclusive, como se dá a apropriação da riqueza no modo de produção capitalista. E por ser tão basilar este entendimento que os demais autores marxistas também realizam esforços para deixá-lo cada vez mais evidente. Como podemos ver na obra de Netto e Braz (2007), onde atestam não só a natureza social e coletiva do trabalho, mas mostram que foi através do trabalho que os seres humanos se constituíram enquanto sociedade, enquanto humanidade, como podemos verificar no trecho a seguir,

[...] que o trabalho, tal como o viemos caracterizando até aqui, só deve ser pensado como atividade exercida exclusivamente por homens, membros de uma sociedade, atividade através da qual transformando formas naturais em produtos que satisfazem necessidades – se cria a riqueza social; estamos afirmando mais: que o trabalho não é apenas uma atividade específica de homens em sociedade, mas é também e ainda, o processo histórico pelo qual surgiu o ser desses homens, o **ser social**. Em poucas

palavras, *estamos afirmando que foi através do trabalho que a humanidade se constituiu como tal* (Netto; Braz, 2007, p. 34) [itálicos e negrito dos autores].

Porém, a elaboração de Marx (2010) a respeito do trabalho não se encerra por aí, ao contrário, no fito de explicar como se dá o modo de produção capitalista ele procura dissecar os processos pelos quais esse modo de produção se efetiva para que então possamos superá-lo. Assim, ele descreve e esclarece as condições em que esse trabalho coletivo é efetivado. Inicialmente ele nos traz os elementos componentes do processo de trabalho como sendo: “1) a atividade adequada a um fim, isto é o próprio trabalho; 2) a matéria a que se aplica o trabalho, o objeto de trabalho; 3) os meios de trabalho, o instrumental de trabalho” (Marx, 2010, p. 212).

Mais à frente Marx (2010) elabora esse conceito do processo de trabalho, e descreve o papel de cada parte dele, inclusive colocando que as condições em que se dá esse processo de trabalho são determinantes para a sua efetivação e inclusive para a qualidade do trabalho realizado, ou melhor do seu produto. Assim, melhor descrito temos que

No processo de trabalho, a atividade do homem opera uma transformação, subordinada a um determinado fim, no objeto sobre que atua por meio do instrumental de trabalho. O processo extingue-se ao concluir-se o produto. O produto é um valor-de-uso, um material da natureza adaptado às necessidades humanas através da mudança de forma. O trabalho está incorporado ao objeto sobre que atuou (Marx, 2010, p. 214).

No decorrer do seu trabalho, Marx (2010) nos mostra como o modo de produção capitalista se apropria do produto desse trabalho coletivo e o transforma em mercadoria. Mercadoria esta que vai ser o objeto do primeiro capítulo do livro O capital de Marx, onde o autor descreve o seu processo de criação e deixa claro que a mercadoria é composta de valor-de-uso e valor-de-troca, e por isso traz em si trabalho humano abstrato e trabalho humano concreto. O que podemos verificar na seguinte fala do autor:

Todo trabalho é, de um lado, dispêndio de força humana de trabalho, no sentido fisiológico, e, nessa qualidade de trabalho humano igual ou abstrato, cria valor das mercadorias. Todo trabalho, por outro lado, é dispêndio de força humana de trabalho, sob forma especial, para um determinado fim, e, nessa qualidade de trabalho útil e concreto, produz valores-de-uso (Marx, 2010, p. 68).

Compreender os conceitos de trabalho abstrato e trabalho concreto é um dos grandes desafios da leitura de Marx (2010), mas é fundamental para a compreensão da sua teoria. Assim com as leituras e debates feitos até aqui, compreendemos que

o trabalho abstrato nada mais é do que o tempo socialmente gasto para produção das mercadorias, logo, é o trabalho humano coletivo que produz valor de troca; já o trabalho concreto é o trabalho com fim específico, composto de suas características e meios específicos, que produz valores-de-uso, é o trabalho do mecânico, do professor, do marceneiro, etc. É fundamental compreender esses conceitos, pois como está colocado no trecho acima, pois, como já dito, é o trabalho abstrato que vai ser o ponto de coesão que será utilizado como base para a definição do valor de troca das mercadorias, logo que é ao considerar o trabalho abstrato e o tempo socialmente gasto para produzir determinada mercadoria que é possível mensurar qual o seu valor diante de outras mercadorias, ou seja, o seu valor de troca, enquanto o trabalho concreto define o seu valor de uso ao criar bens necessários à satisfação das necessidades humanas específicas.

É importante trazer o conceito de mercadoria, pois o próprio trabalho, ou melhor, o próprio trabalho vai se tornar uma mercadoria. Uma mercadoria diferente das outras, pois ao mesmo passo que produz outras mercadorias também se reproduz enquanto tal, e nesse processo se desvaloriza na mesma medida que enriquece o capitalista. Nas palavras de Marx (2004, p. 80):

O trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadorias cria. Com a valorização do mundo das coisas (Sachenwelt) aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens (Menschenwelt). O trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral.

Tudo isso porque com o fim da era feudal e com a supremacia da propriedade privada o homem perde o acesso a terra e aos meios de produção, tendo como seu único bem a sua força de trabalho que vai precisar trocar com o capitalista, detentor do meios de produção, por um salário com o qual o trabalhador vai tentar satisfazer as suas necessidades básicas. Todavia, segundo Marx (2004, p. 88), salário é uma consequência imediata do trabalho estranhado, e o trabalho estranhado é a causa imediata da propriedade privada. Consequentemente, com um dos lados tem também de cair o outro. ”

É o que Marx (2004, p. 79) nos diz quando ele traz que:

A partir da própria economia nacional, com suas próprias palavras, constatamos que o trabalhador baixa à condição de mercadoria e à de mais miserável mercadoria, que a miséria do trabalhador põe-se em relação inversa à potência (Macht) e a grandeza (Grdsse) da sua produção, que o resultado necessário da concorrência é a acumulação de capital em poucas mãos, portanto a mais tremenda restauração do monopólio, que no fim a diferença entre o capitalista e o rentista fundiário (Grundrentner) desaparece, assim como entre o agricultor e o trabalhador em manufatura, e que, no final das contas, toda a sociedade tem de decompor-se nas duas classes dos proprietários e dos trabalhadores sem propriedade.

Ou seja, com a promessa de liberdade e fraternidade a revolução burguesa tira do homem a liberdade e o direito de produzir e de se reproduzir por seus próprios meios, pois com a ascensão da propriedade privada, o homem perde o livre acesso a terra, o acesso à natureza, ou seja, é retirado dele os meios de produção, ficando o trabalhador preso aqueles que detém a posse dessa terra e dos meios de produção, o capitalista.

Agora temos, portanto, de conceber a interconexão essencial entre a propriedade privada, a ganância, a separação de trabalho, capital e propriedade da terra, de troca e concorrência, de valor e desvalorização do homem, de monopólio e concorrência etc., de todo este estranhamento (Entfremdung) com o sistema do dinheiro (Marx, 2004, p. 80).

Outro ponto fundamental da obra de Marx é quando ele evidencia que ao retirar do homem o seu acesso direto aos meios de produção, o capitalista não só torna o trabalho uma mercadoria, como também o torna penoso ao homem, pois este já não é mais aquele trabalho criativo e planejado que diferencia o trabalho humano do trabalho dos animais. Mas esse trabalho mercadoria é um trabalho forçado pela necessidade e que não satisfaz devidamente nem as necessidades materiais nem as necessidades espirituais do homem.

A efetivação do trabalho tanto aparece como desefetivação que o trabalhador é desefetivado até morrer de fome. A objetivação tanto aparece como perda do objeto que o trabalhador é despojado dos objetos mais necessários não somente à vida, mas também dos objetos do trabalho. Sim, o trabalho mesmo se torna um objeto, do qual o trabalhador só pode se apossar com os maiores esforços e com as mais extraordinárias interrupções. A apropriação do objeto tanto aparece como estranhamento (Entfremdung) que, quanto mais objetos o trabalhador produz, tanto menos pode possuir e tanto mais fica sob o domínio do seu produto, do capital (Marx, 2004 p. 80-81).

Tratando da alienação do trabalho, Marx (2004) nos mostra que essa alienação não se dá apenas na relação entre o trabalhador e o produto do seu trabalho, mas também do trabalhador com o próprio trabalho,

Este fato nada mais exprime, senão: o objeto (Gegenstand) que o trabalho produz, o seu produto, se lhe defronta como um ser estranho, como um poder independente do produtor. O produto do trabalho é o trabalho que se fixou num objeto, fez-se coisal (sachlich), é a objetivação (Vergegenständlichung) do trabalho. A efetivação (Verwirklichung) do trabalho é a sua objetivação (Marx, 2004, p. 80)

Nesse sentido, estando o trabalho objetificado em seu produto, o trabalho alienado não se reconhece no produto que realiza, logo não se reconhece no seu próprio trabalho, o que gera grande insatisfação e angústia no trabalhador, que não se realiza no seu fazer e nem usufrui das riquezas que produz.

Primeiro, que o trabalho é externo (dusserlich) ao trabalhador, isto é, não pertence ao seu ser, que ele não se afirma, portanto, em seu trabalho, mas nega-se nele, que não se sente bem, mas infeliz, que não desenvolve nenhuma energia física e espiritual livre, mas mortifica sua physis e arruína o seu espírito. O trabalhador só se sente, por conseguinte e em primeiro lugar, junto a si [quando] fora do trabalho e fora de si [quando] no trabalho. Está em casa quando não trabalha e, quando trabalha, não está em casa. O seu trabalho não é portanto voluntário, mas forçado, trabalho obrigatório. O trabalho não é, por isso, a satisfação de uma carência, mas somente um meio para satisfazer necessidades fora dele. Sua estranheza (Fremdheit) evidencia-se aqui [de forma] tão pura que, tão logo inexistia coerção física ou outra qualquer, foge-se do trabalho como de uma peste. O trabalho externo, o trabalho no qual o homem se exterioriza, é um trabalho de auto-sacrifício, de mortificação. Finalmente, a externalidade (Ausserliclikeit) do trabalho aparece para o trabalhador como se [o trabalho] não fosse seu próprio, mas de um outro, como se [o trabalho] não lhe pertencesse, como se ele no trabalho não pertencesse a si mesmo, mas a um outro (Marx, 2004, p. 82-83).

Assim, vemos que o modo de produção capitalista que tem como base a apropriação dos meios de produção e da força de trabalho do trabalhador, ao fazê-lo, não determina a vida do trabalhador apenas no chão da fábrica, por assim dizer, mas determina também as relações sociais ao determinar a relação do homem com o seu trabalho, e assim com os outros homens, pois o Trabalho é necessário a sobrevivência humana e as formas de realizá-lo é que ditam como se dá essa sobrevivência, pois segundo Marx (2010, p. 213) “o que distingue as diferentes épocas econômicas não é o que se faz, mas como, com que meios de trabalho se faz”. Ainda nas palavras de Marx (2010, p. 60)

O trabalho, como criador de valores de uso, como trabalho útil, é indispensável à existência do homem — quaisquer que sejam as formas de sociedade —, é necessidade natural e eterna de efetivar o intercâmbio material entre o homem e a natureza e, portanto, de manter a vida humana.

Dessa maneira, compreendemos que, para Marx (2010), o trabalho é ação humana frente a natureza com a finalidade de satisfazer as suas necessidades físicas e espirituais, contudo, no desenvolvimento histórico essa ação foi se modificando e foi acumulando saberes e fazeres, por isso o trabalho é sempre coletivo e social. Porém no modo de produção capitalista o homem perde o livre acesso aos meios de produção, e aquele que não possuía bens, além da sua força de trabalho, foi forçado a vendê-la para garantir o seu sustento, por isso agora o trabalho se torna também uma mercadoria, mas é uma mercadoria que além de produzir outras mercadorias agrega valor a elas, gerando o mais valor para o capitalista. No entanto, ao mesmo passo que o trabalhador gera mais valor, ou seja, riqueza para o capitalista, gera para si próprio pobreza, expropriação e sofrimento, pois o trabalhador não se reconhece em seus produtos e nem no processo de produção destes, e aqui temos o trabalho alienado.

Agora que temos estabelecido o que entendemos por trabalho, cabe trazer que este, tal como o homem e a sociedade, não é estático, ao contrário, pois da mesma forma que ele transforma o homem e a sociedade, também é transformado por eles. Ou seja, com o desenvolvimento e amadurecimento das sociedades, as formas de organização e realização do trabalho também foram sendo modificadas.

Assim sendo, sabemos que a humanidade já passou por diversos modos de produção de riqueza, atualmente estamos vivendo sob a lógica do modelo capitalista, modelo este que por si só também já passou por diversas transformações do seu modo de se organizar e produzir. Presentemente estamos sob a égide do capitalismo flexível que tem como característica principal a globalização, a flexibilização e fragilização dos vínculos de trabalho. Seu principal instrumento são as inovações tecnológicas que fantasia todo o desmonte dos direitos trabalhistas de avanço tecnológico, assim o capitalista prega que a flexibilização dos vínculos facilitaria as relações de trabalho e por isso geraria mais emprego, porém o que vemos é que essa flexibilização na verdade só fragiliza e precariza as relações de emprego o que traz maior ônus para o trabalhador.

Nesse sentido, nos interessa trazer um pouco da discussão que Antunes (2018) faz no seu livro, *O privilégio da servidão – o novo proletariado de serviços na era digital*, pois nele o autor traz o debate acerca das transformações mais atuais do mundo do trabalho, e mostra como essas transformações têm aumentado, ainda mais, a precarização das relações e das condições de trabalho em todos os âmbitos.

Antunes (2018) disserta sobre como a revolução tecnológica tem transformado o modo do capitalismo produzir e explorar a força de trabalho. Ele apresenta que, ao contrário do que alguns esperavam, a tecnologia não chegou para melhorar as condições de trabalho, nem tão pouco está substituindo a mão de obra humana, ao ponto de dizermos que é o fim do trabalho. Na verdade o que temos visto é o capital aumentar cada vez mais a sua capacidade de exploração da mão de obra humana e assim agregando mais valor às mercadorias e aumentando a sua arrecadação de mais-valia.

O autor exemplifica esse fato mostrando os novos modelos de contrato que vem surgindo, como o *zero hour contract*, a uberização, a crescente pejetização dos trabalhadores liberais, a terceirização, etc. Modos de contratos esses que nada mais são do que a representação objetiva e concreta do sucateamento e desmantelamento dos direitos trabalhistas que foram duramente conquistados num passado muito recente, e que nem bem usufruímos já estão nos sendo negados, sob o disfarce de uma liberdade e de uma autogestão que não existem. Tendo em vista que os trabalhadores e trabalhadoras ficam à mercê das regras dos aplicativos e precisam ficar a disposição e vigilantes para quando forem convocados, mas não recebem um único centavo pelo tempo que ficam de prontidão, assim como não têm a menor segurança, ou assistência na incorrência de um adoecimento ou acidente. Ou seja, na prática o que vemos é o aumento das amarras e a diminuição dos direitos e seguranças.

Para elucidar melhor, importa que apresentemos a fala do próprio autor,

A instabilidade e a insegurança são traços constitutivos dessas novas modalidades de trabalho. Vide a experiência britânica do zero hour contract [contrato de zero hora], o novo sonho do empresariado global. Trata-se de uma espécie de trabalho sem contrato, no qual não há previsibilidade de horas a cumprir nem direitos assegurados. Quando há demanda, basta uma chamada e os trabalhadores e as trabalhadoras devem estar on-line para

atender o trabalho intermitente. As corporações se aproveitam: expande-se a “uberização”, amplia-se a “pejotização”, florescendo uma nova modalidade de trabalho: o escravo digital. Tudo isso para disfarçar o assalariamento (Antunes, 2018, p. 30).

Todavia, Antunes (2018) defende que o fato das relações de trabalho estarem cada vez mais precarizadas, além do constante apelo ao microempreendedorismo, não significa que estejamos vivendo o fim da centralidade do trabalho, nem tão pouco uma descaracterização da classe trabalhadora. Na verdade ele defende que o que há são as já esperadas modificações no modo do capitalismo explorar ainda mais a classe trabalhadora na tentativa de expropriar cada vez mais mais-valia. Porém, ele não nega as transformações ocorridas dentro da classe trabalhadora, ao contrário, ele atesta tais modificações, e também traz que a classe trabalhadora sempre foi heterogênea e diversa.

Assim ele descreve sua compreensão da classe trabalhadora como sendo

A totalidade dos assalariados, homens e mulheres que vivem da venda da sua força de trabalho e que são despossuídos dos meios de produção, conforme a definição marxiana. [...] Nesse sentido, evidencia-se em nossa análise que a classe trabalhadora hoje não se restringe somente aos trabalhadores manuais diretos, mas incorpora a totalidade do trabalho social, a totalidade do trabalho coletivo que vende sua força de trabalho como mercadoria em troca de salário. Portanto, ela ainda é (centralmente) composta pelo conjunto de trabalhadores produtivos que produzem mais-valor e que participam do processo de valorização do capital, por meio da interação entre trabalho vivo e trabalho morto, entre trabalho humano e maquinário científico-tecnológico (Antunes, 2018, p. 119 -120).

Com essa definição o autor não deixa dúvidas quanto a composição da classe trabalhadora, haja vista que em cada fase que o capital estiver passando haverão modificações no modo de produzir e podem surgir novas profissões, assim como outras que se tornarão obsoletas. No entanto, em qualquer fase do capitalismo a classe trabalhadora sempre será aquela que vive do trabalho, pois são possuidores apenas da sua mão de obra, e por isso dependem da venda desta para sobreviver.

É de suma importância que destaquemos aqui a explicação de Antunes (2018) com relação aos trabalhadores de serviços e trabalhadores do serviço público que muitas vezes não são entendidos como classe trabalhadora por não desenvolverem um produto físico ou direto que possa gerar mais-valia ao capitalista, mas que estão atuando diretamente na produção e reprodução das condições que

viabilizam a sobrevivência dos ditos trabalhadores produtivos. É neste segmento que encontra-se o assistente social, assim como diversos outros profissionais liberais. Cabe aqui trazer a formulação do autor.

Mas – e aqui avançamos um segundo elemento importante – a classe trabalhadora incorpora também o conjunto dos trabalhadores improdutos, outra vez no sentido de Marx. Aqueles cujas formas de trabalho são utilizadas como serviços, seja para uso público, como os serviços públicos tradicionais, seja para uso capitalista. O trabalho improdutivo é aquele que não se constitui enquanto um elemento vivo no processo direto de valorização do capital e de criação de mais-valor. Ele pertence ao que Marx chamou de falsos custos, os quais, entretanto, são imprescindíveis para a sobrevivência do capital e de seu metabolismo social. Por isso se diferencia do trabalho produtivo, que participa do processo de criação de mais-valor.[...]Mas, como estão nubladas algumas das diferenças reais – basta lembrar que, no mundo da produção hoje, o mesmo trabalho pode ter simultaneamente atividades produtivas e improdutas, realizadas pelos/as mesmos/as trabalhadores/as –, a classe trabalhadora ampliada inclui, portanto, o vasto leque de assalariados improdutos, geradores de um antivalor no processo de trabalho capitalista, mas que vivenciam situações que têm clara similitude com aquelas experimentadas pelos/as trabalhadores/as produtivos/as (Antunes, 2018, p. 120-121).

Mas o que nos interessa na obra de Antunes não é apenas a sua definição de classe que vive do trabalho, mas também a sua análise de como os trabalhadores e trabalhadoras estavam vivendo diante da atual fase do modo de produção capitalista. Pois como já vimos a promessa da melhora de vida através da tecnologia, não se cumpriu, na verdade o que temos tido é o aumento do trabalho robotizado, da diminuição dos postos de trabalho e o avassalador aumento da precarização das condições de trabalho dos trabalhadores, com um aumento da fiscalização e imposição de metas quase inalcançáveis, descaracterização do seu papel de trabalhador, aumento das estratégias de desmobilização e organização da classe trabalhadora, precarização dos contratos de trabalho, com o crescimento exponencial do número de trabalhadores *uberizados* e terceirizados, sem direitos trabalhistas assegurados, mas presos a lógica e forma de trabalho das empresas, como já falamos anteriormente.

Em um universo em que a economia está sob comando e hegemonia do capital financeiro, as empresas buscam garantir seus altos lucros exigindo e transferindo aos trabalhadores e trabalhadoras a pressão pela maximização do tempo, pelas altas taxas de produtividade, pela redução dos custos, como os relativos à força de trabalho, além de exigir a “flexibilização” crescente dos contratos de trabalho. Nesse contexto, a terceirização vem se tornando a modalidade de gestão que assume centralidade na estratégia empresarial, uma vez que as relações sociais estabelecidas entre capital e trabalho são disfarçadas em relações interempresas, baseadas em contratos por tempo determinado, flexíveis, de acordo com os ritmos produtivos das empresas contratantes, com consequências profundas que

desestruturam ainda mais a classe trabalhadora, seu tempo de trabalho e de vida, seus direitos, suas condições de saúde, seu universo subjetivo, etc. (Antunes, 2018, p. 41).

Conhecer e lutar contra essas estratégias do capital de desorganizar a classe trabalhadora, é imprescindível para a nossa sobrevivência e desenvolvimento enquanto classe, pois como bem nos traz Antunes (2018, p. 76-77),

[...] a precarização não é algo estático, mas um modo de ser intrínseco ao capitalismo, um processo que pode tanto se ampliar como se reduzir, dependendo diretamente da capacidade de resistência, organização e confrontação da classe trabalhadora. Trata-se de uma tendência que nasce, conforme Marx demonstrou em *O capital*, com a própria criação do trabalho assalariado no capitalismo. Como a classe trabalhadora vende sua força de trabalho e só recebe por parte de sua produção, o excedente que é produzido e apropriado pelo capital tende a se ampliar por meio de vários mecanismos intrínsecos à sua lógica.

Assim, entendendo que hoje temos um espantoso aumento da precarização social do trabalho, e a importância de conhecer e combater esse fenômeno, é imprescindível trazemos aqui a produção de Druck que tão bem discute esse tema. Assim temos nas palavras de Druck (2020, p. 500-501) que,

A precarização social do trabalho é um processo econômico, social e político que se tornou hegemônico e central na atual dinâmica do capitalismo flexível – no contexto de mundialização do capital e das políticas de cunho neoliberal. Trata-se de uma estratégia patronal, em geral apoiada pelo Estado e seus governos, que tem sido implementada em todo o mundo, cujos resultados práticos se diferenciam muito mais por conta da história passada de cada país, refletindo os níveis de democracia, de organização e de conquistas dos trabalhadores, do que da história presente, cujos traços principais os aproximam e os tornam semelhantes, pois a precarização social do trabalho se impõe como regra e como estratégia de dominação assumindo um caráter cada vez mais internacionalizado.

Tal como Antunes (2018), a autora defende que a precarização do trabalho não é algo novo, mas que nasce com o modo de produção capitalista, todavia, como o capitalismo e o trabalho não são estáticos, também não o será a precarização. Nesse sentido vivemos nos dias atuais relações e condições de trabalho ainda mais precarizadas, pois estamos num contexto de Estado neoliberal que trabalha para atender as necessidades do capital, diminuindo e fragilizando os direitos trabalhistas, fazendo com que a precarização seja legalizada e fomentada. Por isso, importa trazer aqui a definição da autora do que ela chama de precarização social do trabalho.

[...] a precarização do trabalho é social porque: (i) torna-se uma estratégia de dominação do capital num determinado momento histórico, combinando a crise do fordismo e dos estados de bem-estar social, a financeirização da economia, as políticas neoliberais e a reestruturação produtiva, que formam um novo regime de acumulação flexível; (ii) dessa forma, não é um resultado da flexibilização do trabalho, conforme é afirmado em muitos estudos; ela é a própria flexibilização, pois flexibilizar é precarizar, e precarizar é flexibilizar; (iii) é geral, no sentido de que é um processo mundial, conforme já foi afirmado, mas é geral também porque rompe determinadas dualidades, a exemplo dos excluídos e incluídos, empregados e desempregados, formais e informais, ou seja há um processo de precarização que se generaliza para todas as regiões e para todos os diferentes segmentos de trabalhadores como uma “institucionalização da instabilidade”; (iv) as implicações dessas transformações do trabalho atingem todas as demais dimensões da vida social: a família, o estudo, o lazer e a restrição do acesso aos bens públicos (especialmente saúde e educação); (v) se expressa não apenas no âmbito do mercado de trabalho (contratos, inserção ocupacional, níveis salariais), mas em todos os campos, como na organização do trabalho e nas políticas de gestão, nas condições de trabalho e de saúde, nas formas de resistência e no papel do estado [...] (Druck, 2020, p. 502).

Dessa forma verificamos, com o texto de Druck (2020) que quando estamos falando de precarização do trabalho, estamos falando da precarização da vida dos trabalhadores, da precarização da sua saúde, da sua educação, do seu lazer, das suas relações sociais e afetivas. Além do mais verificamos que essa precarização alcança a todos os trabalhadores, estejam eles empregados ou não, pois o aumento do desemprego gera insegurança e instabilidade nos trabalhadores empregados o que é a principal arma do capital tanto para manter contidos os trabalhadores empregados, como para deixar os desempregados dispostos a aceitar qualquer tipo de contratação. Nas palavras da autora temos que

A força (do Capital) se materializa principalmente na imposição de condições de trabalho e de emprego precárias frente à permanente ameaça de desemprego estrutural criado pelo capitalismo. Afinal, ter qualquer emprego é melhor do que não ter nenhum. Aplica-se aqui, de forma generalizada, o que Marx e Engels elaboraram acerca da função política principal do exército industrial de reserva, qual seja: a de criar uma profunda concorrência e divisão entre os próprios trabalhadores e, com isso, garantir uma quase absoluta submissão e subordinação do trabalho ao capital (Druck, 2020, p. 501).

Este fenômeno da insegurança gerada pela ameaça do desemprego é fortalecido pelo Estado através de políticas de governo que legalizam a precarização através da flexibilização dos contratos e dos direitos trabalhistas, pois como destaca Druck o que temos é um Estado a serviço do capital, “que passa a desempenhar um papel cada vez mais de ‘gestor dos negócios da burguesia’, pois age em defesa da

desregulamentação dos mercados, especialmente o financeiro e o de trabalho, reafirmando os valores neoliberais” (Druck, 2020, p. 501).

Tudo isso resulta numa classe trabalhadora amedrontada, adoecida e desorganizada, pois até mesmo os instrumentos de representação são influenciados por essa lógica, haja vista que os contratos flexibilizados e instáveis fazem parte do antigo e consolidado projeto da burguesia de desestruturar os meios de luta da classe trabalhadora. Atualmente, com o crescimento dos trabalhos *uberizados* e seus afins, além do incentivo ao trabalho remoto e isolado, esse projeto tem se realizado com ainda mais vigor.

No entanto, Druck (2020) salienta que em contraponto a esse processo de desorganização e consequente desmobilização da classe trabalhadora, a precarização nos moldes atuais acaba por nos agregar, pois, não é só uma determinada categoria que sofre com os efeitos da flexibilização e que tem suas relações de trabalho precarizadas, mas sim toda a classe-que-vive-do-trabalho, da mesma forma que não está restrita a uma determinada região ou tipo de trabalho. É possível e comum observar a precarização do trabalho tanto nos trabalhos mais rústicos quanto nos mais desenvolvidos e tecnológicos, em pequenas e grandes empresas, desde o Nordeste ao Sudeste do Brasil, nada escapa da flexibilização e da precarização do trabalho.

Diante do que foi dito, verificamos que o Estado é uma peça fundamental dentro da correlação de forças entre o capitalista e o trabalhador, pois é ele quem é chamado para regular essa relação. Na história temos visto que na maioria dos países e na maior parte do tempo o Estado assume a defesa dos interesses do capital, e na atualidade brasileira vivenciamos essa predileção com maior brutalidade, como nos apontou Druck (2020). Para falar da relevância da participação do Estado nessa correlação de forças, faz-se necessário aqui abrir um subtópico para falar de outra categoria que é central para o debate aqui proposto, que é a Questão Social e o enfrentamento das suas expressões.

## 2.2 A QUESTÃO SOCIAL E O SISTEMA CAPITALISTA

Não podemos falar em trabalho e Serviço Social sem falar em Questão Social, pois enquanto o trabalho parte da interação do homem com a natureza na busca da sobrevivência deste, a Questão Social é resultado da contradição existente na relação entre o capital e o trabalho. Sabendo, pois que capital refere-se aos detentores dos meios de produção e o trabalho aqui se refere aqueles que possuem apenas a sua força de trabalho para vender e garantir a sua subsistência.

Entretantes, dentro do modo de produção capitalista, com a urbanização e industrialização, os homens e mulheres não possuem mais acesso aos meios de produção para prover seus meios de sobrevivência, dependendo então da compra de sua mão de obra pelos capitalistas para garantir a sua subsistência, assim, desde já se percebe que esta não é uma relação de paridade, mas sim de desigualdade em que o trabalhador está sujeito às determinações dos capitalistas, como baixos salários e péssimas condições de trabalho.

Além da condição desigual que o trabalhador se encontra diante do capitalista, outro fenômeno que é próprio desse meio de produção e é fundamental para o surgimento da Questão Social é a disparidade existente entre a riqueza produzida e a riqueza distribuída socialmente. Ou seja, apesar de o sistema capitalista possibilitar que se produzam riquezas em proporções nunca antes vistas, através da industrialização, essa riqueza permanece concentrada nas mãos dos capitalistas. Assim, além de péssimas condições de trabalho, muitos trabalhadores enfrentaram, e enfrentam até hoje, péssimas condições de vida em que não se tem nem mesmo o mínimo garantido.

Para tratar desse assunto utilizaremos Netto (2001, p. 43) quando ele traz que

Numa palavra, a pobreza acentuada e generalizada no primeiro terço do século XIX – o *pauperismo* – aparecia como nova precisamente porque ela se produzia pelas mesmas condições que propiciavam os supostos no plano imediato, da sua redução e, no limite, da sua supressão [itálicos do autor].

Todavia, importa compreendermos que o pauperismo só será designado como Questão Social a partir das suas repercussões sociopolíticas, pois a classe

trabalhadora, apesar de estar numa condição de maior vulnerabilidade na correlação de forças com o capital, não deixou de lutar por melhores condições de vida e foram essas lutas frente às contradições da ordem capitalista que deu origem a Questão Social. Como afirma Netto (2001, p. 43)

Lamentavelmente para a ordem burguesa que se consolidava, os pauperizados não se conformaram com a sua situação: da primeira década até a metade do século XIX, seu protesto tomou as mais diversas formas, da violência luddista à constituição das trade unions, configurando uma ameaça real às instituições sociais existentes. Foi a partir da perspectiva efetiva de uma eversão da ordem burguesa que o pauperismo designou-se como “questão social”.

Por isso podemos dizer que a Questão Social é produto do capitalismo, e tal como esse vem se modificando com o passar do tempo, assim também, as formas de manifestação da Questão Social, ou melhor, as suas diversas expressões, se modificam a depender da fase em que está o sistema capitalista. Importa mais uma vez aqui trazer o pensamento de Netto (2001) para falar da relação entre o capitalismo e a Questão Social, quando ele diz que:

O desenvolvimento capitalista produz, compulsoriamente, a “questão social”; esta não é uma seqüela adjetiva ou transitória do regime do capital: sua existência e suas manifestações são indissociáveis da dinâmica específica do capital tornado potência social dominante. A “questão social” é constitutiva do desenvolvimento do capitalismo. Não se suprime a primeira conservando-se o segundo (Netto, 2001, p. 45).

Um elemento fundamental do capitalismo e que contribui fortemente para a expansão da Questão Social, tanto nas suas expressões, quanto nas formas de resistência a elas, é o chamado cadastro industrial de reserva (Marx, 2010), que é a parcela de trabalhadores que sempre estarão de fora do mercado de trabalho, justamente com a função de colaborar para a manutenção da ordem do capital, pois serve como forma de controle dos trabalhadores que estão empregados fazendo com que diminuam algumas formas de resistência, ao mesmo tempo em que esses trabalhadores excedentes são os que mais sofrem com as expressões da Questão Social e fomentam a tensão nessa correlação de forças.

Para uma melhor compreensão desse fenômeno, importa trazer aqui as palavras do próprio Marx (2021, p. 864):

O sobretrabalho da parte ocupada da classe trabalhadora engrossa as fileiras de sua reserva, ao mesmo tempo que, inversamente, esta última exerce, mediante sua concorrência, uma pressão aumentada sobre a primeira, forçando-a ao sobretrabalho e à submissão aos ditames do

capital. A condenação de uma parte da classe trabalhadora à ociosidade forçada em razão do sobretrabalho da outra parte, e vice-versa, torna-se um meio de enriquecimento do capitalista individual, ao mesmo tempo que acelera a produção do exército industrial de reserva num grau correspondente ao progresso da acumulação social.

Dessa maneira, sendo constituinte do sistema capitalista o exército industrial de reserva<sup>4</sup> se modifica com as transformações sociais e do modo de produção desse sistema. Sabendo pois que o modo de produção capitalista é essencialmente movido por relações sociais e produtivas, fica fácil compreender que a sua incidência e as suas implicações não vão acontecer da mesma maneira em todos os países, entretanto, o exército de reserva não será constituído das mesmas formas e nem terá as mesmas características, conseqüentemente as manifestações da Questão Social não se darão da mesma forma. Salientamos isso para trazer para a discussão as especificidades das manifestações da Questão Social no Brasil.

Nesse sentido, cabe fazer um breve apanhado histórico da formação social do país. Assim, temos a nossa história de invasão colonial portuguesa, apropriação e exploração das nossas terras e riquezas, além do extermínio do nosso povo originário. Acresce-se a isso a prática de sequestro de homens, mulheres e crianças do seu continente – África –, da sua cultura, da sua língua, do seu modo de vida e da sua mão de obra. A dizimação dos povos originários brasileiros e a escravização de pessoas provenientes do continente africano é sem dúvida uma marca profunda da nossa sociedade e que implica no tempo e na forma de implementação do modo de produção capitalista no Brasil, logo implica também nas expressões da Questão Social.

Como suscita Ianni (1991, p. 3),

Desde o declínio do regime de trabalho escravo, ela [questão social] passou a ser um ingrediente cotidiano em diferentes lugares da sociedade nacional. [...] As controvérsias sobre o pacto social, a tomada de terras, a reforma agrária, as migrações internas, o problema indígena, o movimento negro, a liberdade sindical, o protesto popular, o saque ou a expropriação, a ocupação de habitações, a legalidade ou ilegalidade dos movimentos sociais, as revoltas populares e outros temas da realidade nacional sempre suscitam aspectos mais ou menos urgentes da questão.

---

<sup>4</sup> Sobre o conceito de exército industrial de reserva que apresentamos aqui, ver o capítulo 23 do livro 2 de O Capital de Karl Marx, onde ele vai falar da lei geral de acumulação e assim sobre as condições que produzem o exército industrial de reserva, em especial nos tópicos 3 e 4. Cabe aqui trazer ainda a seguinte citação: “ A acumulação capitalista produz constantemente, e na proporção de sua energia e seu volume, uma população trabalhadora adicional relativamente excedente, isto é, excessiva para as necessidades médias de valorização do capital e, portanto, supérflua” (MARX, 2021, p. 857)

E mais a frente o autor também vai pontuar,

Há processos estruturais que estão na base das desigualdades e antagonismos que constituem a questão social. [...] Conforme a época e o lugar, a questão social mescla aspectos raciais, regionais e culturais, juntamente com os econômicos e políticos, isto é, o tecido da questão social mescla desigualdades e antagonismos de significação estrutural (Ianni, 1991, p. 4).

Logo, não podemos esperar que na atualidade nos depararemos com as mesmas expressões da Questão Social que se tinha na época do capitalismo monopolista ou mesmo no concorrencial. Com o avanço das tecnologias e transformações sociais e culturais que vivenciamos, hoje temos novas formas de trabalho, logo novas formas de desenvolvimento do sistema capitalista e assim novas expressões da Questão Social.

Por conta dessas transformações alguns autores afirmam existir uma nova Questão Social, todavia, a respeito disso corroboramos com o pensamento de Iamamoto (2010, p. 187) quando atesta que não há uma nova Questão Social, pois a sua raiz permanece a mesma. Nas palavras da autora

Marcada sua origem no coração da acumulação capitalista e das lutas que desencadeia, pensar hoje uma *nova questão social* – ‘uma anemia teórico-analítica’, nos termos de Netto (2001) – supõe uma *perspectiva regressiva*, que retroage ao conservadorismo de sua origem. Como o já anotado, o autor destaca como desafio a necessidade de explicar a relação entre as expressões emergentes da *questão social* e modalidades prevaletentes de exploração, o que requer considerar tanto a universalidade da lei geral da acumulação quanto às particularidades culturais, geopolíticas e nacionais [itálicos da autora].

Assim, entendemos que o que temos são as mudanças geradas pelo novo modelo de produção capitalista, pois cada modelo de produção traz consigo transformações sociais e políticas, logo, mudam também as expressões da Questão Social. Atualmente com o modelo flexível e a política neoliberal estamos vivenciando diversas transformações no mundo do trabalho, com vínculos empregatícios cada dia mais fragilizados ou inexistentes, o que fica cada vez mais claro com o fenômeno conhecido como *uberização* do trabalho em que o trabalhador, sob o disfarce de um empreendedorismo falso, se liga a determinada instituição devendo-lhe obrigações sem receber justas contrapartidas ou os direitos devidos aos vínculos trabalhistas.

Além disso, muito recentemente, tivemos a incidência de uma pandemia que afetou e ainda afeta a vida de toda a população e a economia mundial, e que foi utilizada como justificativa por políticos e empresários para fragilizar ainda mais as relações de trabalho. Logo com todos esses novos elementos é esperado que haja também mudanças nas expressões da Questão Social, seja com o aparecimento de novas expressões ou com o agravamento das já existentes, pois sabemos que há expressões que sempre irão se manifestar, como a pobreza e a pobreza extrema, mas mesmo nessas encontramos diferenças nas suas formas de expressão e enfrentamento.

E é justamente para as formas de enfrentamento a essas expressões da Questão Social que surge o Serviço Social como profissão como uma resposta do Estado as demandas dos capitalistas para o atendimento dessas expressões com vistas a controlar a população pauperizada, sem as mínimas condições de vida digna, pois já se sabia que se não houvesse uma resposta mínima as requisições da classe trabalhadora as suas reivindicações e lutas poderiam se tornar revoltas e gerar graves prejuízos ao capital e por isso que é comumente aceito dentro da profissão o conceito de que a Questão Social é a matéria prima do Serviço Social, apesar de não ser a única explicação existente nem defendida dentro do Serviço Social.

Falaremos mais sobre a relação da Questão Social com o Serviço Social, assim como sobre o trabalho e o Serviço Social no tópico a seguir.

### 2.3 A EMERGÊNCIA DO SERVIÇO SOCIAL E SEU LUGAR NA DIVISÃO SOCIAL DO TRABALHO

Para iniciarmos a discussão sobre o trabalho e Serviço Social é preciso antes fazer uma contextualização sobre a profissão, lembrar que ela surge para atender aos interesses do capital, pois visava o enfrentamento das expressões da Questão Social, mas buscando que essas expressões não ganhassem proporções tamanhas que culminassem num caos social capaz de abalar as fundações do sistema capitalista.

Nesse sentido, sobre a emergência da profissão, José Paulo Netto (2009) nos fala das expressões da Questão Social que lhes era apresentada e das suas

transformações, retratando a profissão como produto social e histórico dentro da sociedade capitalista. Assim como chama atenção para o fato de que

É somente na intercorrência do conjunto de processos econômicos, sócio-políticos e teórico-culturais que tangenciamos nas seções precedentes que se instaura o espaço histórico-social que possibilita a emergência do Serviço social como profissão. Sem a consideração deste marco específico, a análise da história do Serviço Social perde concreção e acaba por transformar-se numa crônica essencialmente historiográfica e linear (Netto, 2009, p. 69).

Para complementar esta discussão nos referenciamos também na formulação de Martinelli (2000) que trata do surgimento do Serviço Social trazendo características próprias da constituição da profissão, características estas que são fundamentais para compreender a própria profissão, como veremos no seguinte trecho, no qual a autora diz que o Serviço Social

É uma profissão que nasce articulada com um projeto de hegemonia do poder burguês, gestada sob o manto de uma grande contradição que impregnou suas entranhas, pois produzida pelo capitalismo industrial, nele imersa e com ele identificada 'como a criança no seio materno' (Hegel, 1978, §405:228), buscou afirmar-se historicamente – sua própria trajetória revela – como uma prática humanitária, sancionada pelo Estado e protegida pela Igreja, como uma mistificada ilusão de servir (Martinelli, 2000, p. 66).

Dessa maneira verificamos o caráter contraditório da profissão, caráter este que permanece até os dias atuais, mesmo após a ruptura do Serviço Social com os seus fundamentos mais conservadores, pois mesmo na luta pela garantia dos direitos, nós assistentes sociais, estamos também recriando os meios de manutenção da ordem social do capital. Tal como nos mostra Iamamoto (2010, p. 182).

O projeto de formação profissional no Brasil reconhece a dimensão contraditória das demandas que se apresentam à profissão, expressão das forças sociais que nelas incidem: tanto o movimento do capital, quanto os direitos, valores e princípios que fazem parte das conquistas e do ideário dos trabalhadores. São essas forças contraditórias, inscritas na própria dinâmica dos processos sociais, que criam as bases reais para a renovação do estatuto da profissão conjugadas à intencionalidade dos seus agentes. Esse projeto beneficia-se tanto da socialização da política conquistada pelas classes trabalhadoras, quanto dos avanços de natureza teórico-metodológica e ético-política acumulados pelos assistentes sociais ao longo dos anos 80. O Serviço Social é reconhecido como uma especialização do trabalho, parte das relações sociais que fundam a sociedade do capital. Estas são, também, geradoras da *questão social* em suas dimensões objetivas e subjetivas, isto é, em seus determinantes estruturais e no nível da ação dos sujeitos, na produção social, na distribuição desigual dos meios de vida e de trabalho, nas suas objetivações políticas e culturais [itálicos da autora].

Portanto, é fundamental que as(os) assistentes sociais tenham firmeza quanto a natureza da Questão Social, seu objeto de trabalho, assim como os compromissos éticos e políticos da profissão para que dentro da contradição em que está inserida(o) encontre estratégias que possibilite a defesa da garantia dos direitos da classe trabalhadora, classe esta da qual a(o) assistente social faz parte e, portanto, também vivencia todas as mazelas decorrentes do capitalismo diariamente, seja no âmbito profissional ou pessoal.

É nesse sentido que nascem as diretrizes curriculares básicas do Serviço Social, construídas coletivamente pela categoria entre os anos 1980 e 1990 para garantir que todos os assistentes sociais tenham em sua formação uma base de conhecimento sobre os eixos centrais necessários para um bom exercício da profissão, são eles: “Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social; Núcleo de fundamentos da particularidade da formação sócio-histórica da sociedade brasileira. Núcleo de fundamentos do trabalho profissional” (ABEPSS<sup>5</sup>, 2021, p. 27).

Esses núcleos são importantes para compreendermos o papel social da profissão e como ela foi e está sendo constituída diante das constantes transformações sociais. Como verificamos no seguinte trecho:

O marco da redefinição do projeto profissional dos anos 80 foi o tratamento dispensado ao significado social da profissão, enquanto especialização do trabalho coletivo, inserido na divisão social e técnica do trabalho. Esta perspectiva destaca, fundamentalmente, a historicidade do Serviço Social, entendido no quadro das relações sociais entre as classes sociais e destas com o Estado. Implica, pois, em compreender a profissão como um processo, vale dizer, ela se transforma ao transformarem-se as condições e as relações sociais nas quais ela se inscreve (ABEPSS, 2021, p. 21).

Dentre esses eixos centrais temos o núcleo direcionado para os fundamentos do trabalho profissional, de forma que fica explícita a centralidade do trabalho no Serviço Social, no fito de compreender a sociabilidade do capital e do ser social constituído através do trabalho, como podemos observar na apresentação da nova lógica curricular

A presente proposta parte da reafirmação do trabalho como atividade central na constituição do ser social. As mudanças verificadas nos padrões de acumulação e regulação social exigem um redimensionamento das formas de pensar/agir dos profissionais diante das novas demandas, possibilidades e das respostas dadas. Esta concepção implica que o

---

<sup>5</sup> Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social.

processo de trabalho do assistente social deve ser apreendido a partir de um debate teórico-metodológico que permita o repensar crítico do ideário profissional e, conseqüentemente, da inserção dos profissionais, recuperando o sujeito que trabalha enquanto indivíduo social (ABEPSS, 2021, p. 26).

Trazer as diretrizes curriculares através do núcleo de fundamentos do trabalho profissional é também imprescindível para o debate sobre o Serviço Social ser ou não trabalho, pois como veremos no trecho abaixo, nele vemos com clareza os elementos que estabelece o Serviço Social como trabalho.

O conteúdo deste núcleo considera a profissionalização do Serviço Social como uma especialização do trabalho e sua prática como concretização de um processo de trabalho que tem como objeto as múltiplas expressões da questão social. Tal perspectiva, permite recolocar as dimensões constitutivas do fazer profissional articuladas aos elementos fundamentais de todo e qualquer processo de trabalho: o objeto ou matéria prima sobre a qual incide a ação transformadora; os meios de trabalho - instrumentos, técnicas e recursos materiais e intelectuais que propiciam uma potenciação da ação humana sobre o objeto; e a atividade do sujeito direcionada por uma finalidade, ou seja, o próprio trabalho. Significa, ainda, reconhecer o produto do trabalho profissional em suas implicações materiais, ídeo-políticas e econômicas. A ação profissional, assim compreendida, exige considerar as condições e relações sociais historicamente estabelecidas, que condicionam o trabalho do assistente social: os organismos empregadores (públicos e privados) e usuários dos serviços prestados; os recursos materiais, humanos e financeiros acionados para a efetivação desse trabalho, e a articulação do assistente social com outros trabalhadores, como partícipe do trabalho coletivo (ABEPSS, 2021, p. 31).

Corroborando com o que está expresso nas diretrizes curriculares, lamamoto, em especial na sua obra “Serviço Social em tempo de capital fetiche, capital financeiro, trabalho e questão social”, reafirma a tese de que o serviço social está inserido na divisão social e técnica do trabalho, pois é um trabalho especializado, e busca trazer as bases teóricas que sustentam tal afirmação, já que essas bases teóricas não foram tão largamente apropriadas pela categoria, haja vista a dúvida existente se o serviço social é ou não trabalho.

Portanto, a autora afirma que

Sendo o assistente social um trabalhador assalariado, vende sua força de trabalho especializada aos empregadores, em troca de um equivalente expresso na forma monetária. [...] Em decorrência, o caráter social desse trabalho assume uma dupla dimensão: (a) enquanto trabalho útil atende a necessidades sociais (que justificam a reprodução da própria profissão) e efetiva-se através de relações com outros homens, incorporando o legado material e intelectual de gerações passadas, ao tempo em que se beneficia das conquistas atuais das ciências sociais e humanas; (b) mas só pode atender às necessidades sociais se seu trabalho puder ser igualado a qualquer outro enquanto trabalho abstrato –, mero coágulo de tempo de

trabalho social médio –, possibilitando que esse trabalho privado adquira um caráter social (Iamamoto, 2010, p. 420-421).

Em seguida acrescenta a autora que

O assistente social é proprietário de sua força de trabalho especializada. Ela é produto da formação universitária que o capacita a realizar um 'trabalho complexo', nos termos de Marx (1985). Essa mercadoria força de trabalho é uma potência, que só se transforma em atividade \_\_, em trabalho \_\_, quando aliada aos meios necessários à sua realização, grande parte dos quais se encontra monopolizado pelos empregadores: recursos financeiros, materiais humanos necessários à realização deste trabalho concreto, que supõe programas, projetos e atendimentos diretos previstos pelas políticas institucionais (Iamamoto, 2010, p. 421).

Outra referência que fundamenta e complementa a discussão sobre o Serviço Social como trabalho é Iamamoto e Carvalho (2009), que falam do trabalho do assistente social como produto histórico e social e afirmam que

O Serviço Social, como profissão inscrita na divisão social do trabalho, situa-se no processo da reprodução das relações sociais, fundamentalmente como atividade *auxiliar e subsidiária no exercício do controle social e na difusão da ideologia da classe dominante junto à classe trabalhadora*. Assim, contribui como um dos mecanismos institucionais mobilizados pela burguesia e inserido no aparato burocrático do Estado, das empresas e outras entidades privadas, na criação de bases políticas que legitimem o exercício do poder de classe, contrapondo-se às iniciativas autônomas de organização e representação dos trabalhadores [itálicos dos autores] (Iamamoto; Carvalho, 2009, p. 101).

Dessa maneira verifica-se que o assistente social tem a sua força de trabalho feita mercadoria tal como qualquer outro trabalhador e na realização do seu trabalho produz e reproduz os meios e as condições para a manutenção e reprodução da classe trabalhadora. Sendo assim seu trabalho é socialmente absorvido visto que é constituído de trabalho abstrato e é trabalho concreto, pois realiza uma atividade específica dotada de saber reconhecido e de objetivo declarado. Logo, por realizar trabalho abstrato e concreto o Serviço Social está inserido na divisão sociotécnica do trabalho.

Dessa maneira, reconhecendo a profissão de assistente social como trabalho, no próximo capítulo esmiuçamos sobre uma das áreas de recrutamento do trabalho do assistente social, a Política de Assistência Social, tendo em vista que falar do trabalho do assistente social nessa Política é o propósito desta dissertação.

### 3. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O TRABALHO DA(O) ASSISTENTE SOCIAL NA PNAS

Tendo estabelecido o nosso entendimento acerca do trabalho e a base teórica que sustenta esse entendimento, buscaremos neste capítulo nos debruçar sobre o outro eixo central da nossa pesquisa, que é a Política de Assistência Social, pois acreditamos que para compreender como se dá o trabalho do assistente social no CREAS e seus desafios é preciso antes compreender a política em que esse trabalho está inserido.

Nesse fito, iniciaremos com uma discussão sobre a Política de Assistência Social, buscando primeiro fazer uma contextualização histórica de sua construção e consolidação, para então caracterizar os serviços socioassistenciais, sua natureza, objetivos, desafios e perspectivas dentro da atualidade da PNAS. E assim poderemos finalmente falar sobre o papel dos CREASs na PNAS.

#### 3.1 O ALVORECER DAS POLÍTICAS SOCIAIS

Acreditamos que para compreender a atualidade da Política de Assistência Social no Brasil precisamos antes entender os acontecimentos que deram base para o seu surgimento enquanto política pública e assim direito social. Para tanto, é preciso discorrer brevemente sobre as circunstâncias do alvorecer das Políticas Sociais no mundo e posteriormente no Brasil.

Nesse sentido, importa dizer que não há um marco temporal único para o surgimento das políticas sociais, pois seu surgimento foi gradual e diferente em cada país dependendo dos movimentos de organização e pressão da classe trabalhadora local. Só no final do século XIX o Estado começa efetivamente a organizar e sistematizar ações sociais, o que significa dizer que tal alvorecer realizou-se a partir de um processo social longo e complexo, de modo que não temos como afirmar o momento exato de sua ocorrência, como nos mostra Behring e Boschetti (2011, p. 47)

Não se pode indicar com precisão um período específico de surgimento das primeiras iniciativas reconhecíveis de políticas sociais, pois, como processo social, elas gestaram na confluência dos movimentos de ascensão do capitalismo com a Revolução Industrial, das lutas de classe e do desenvolvimento da intervenção estatal. Sua origem é comumente relacionada aos movimentos de massa social-democratas e ao estabelecimento dos Estado-nação na Europa ocidental do final do século

XIX (Pierson, 1991), mas sua generalização situa-se na passagem do capitalismo concorrencial para o monopolista, em especial na sua fase tardia, após a Segunda Guerra Mundial (pós-1945).

Todavia, mesmo antes da Revolução Industrial já havia pessoas desprovidas de meios de sustento e que, por isso, demandavam a interferência dos governantes para garanti-los. Assim, sabe-se que no período feudal na Europa a pobreza era vista como um problema moral e por isso deveria ser enfrentado com punição e repressão. Para cumprir tal objetivo foram instituídas ao longo dos séculos leis de regulação da pobreza, como por exemplo: Estatuto dos trabalhadores de 1349; Estatuto dos artesãos (artífices), de 1563; lei dos pobres elisabetanas, que se sucederam entre 1531 e 1601 e lei de Domicílio, de 1662. Tais leis, devido seu caráter punitivo e repressor, tratavam da proibição da mendicância, determinavam a obrigatoriedade do trabalho e tinham a função de manter a organização tradicional do trabalho. Nesse contexto, a assistência aos pobres era fornecida com características de trabalho forçado em troca de alimentação.

Posteriormente tivemos a *Speenhamland Act*, de 1795, a qual poderia ser considerada menos repressora e mais avançada no sentido de prover assistência aos pobres ao instituir um valor suplementar ao salário o que permitia que os trabalhadores pudessem negociar o valor do seu trabalho, logo que tinham a sua existência garantida. Dessa forma, a *Speenhamland* fornecia certa proteção que alcançava tanto os empregados como os desempregados, em contrapartida exigia a fixação do trabalhador no território visando assim garantir a existência da mão de obra naquele território. Contudo, com a nova lei dos pobres em 1834 esse avanço de garantia básica do direito de viver é retirado em nome da preservação do livre mercado, e devolve a assistência aos pobres e inválidos à filantropia e albergues, restabelecendo o trabalho forçado.

Assim, verifica-se que os primeiros ensaios de políticas sociais ou de tentativa de proteção social, por assim dizer, surgem ainda no contexto aristocrático sob o viés religioso, em que se via a pobreza como responsabilidade do indivíduo e passível de punição, bem como, existiam as rasas tentativas de assistir aos miseráveis através da filantropia e das imposições a trabalhos forçados. Todavia, com as revoluções burguesas, em especial a francesa com o lema: Liberdade, Igualdade, Fraternidade, o homem recebeu sua liberdade perante a coroa e ao

clero, mas perdeu também qualquer forma de proteção advinda desses. Temos, então, o Liberalismo como modelo de gestão econômica e social.

O Liberalismo nasce como proposta revolucionária de romper com a aristocracia e o clero, ou seja, com o poder discricionário do Estado absoluto que regia até então, trazia em seu cerne a promessa de liberdade do homem, o qual poderia produzir na sua terra livremente e comercializar seus produtos sendo controlado apenas pelas leis naturais do mercado, as quais justamente por serem naturais não precisavam de nenhum tipo de regulação externa. Nessa feita, o Estado era necessário apenas para a proteção da propriedade privada de uns poucos e para proteger o país contra ameaças externas, como as guerras. Ou seja, o Estado funcionava apenas como regulador de leis em prol da segurança e do pleno funcionamento do mercado.

Nesse contexto, as pessoas que não possuíam terras para produzir e comercializar, comercializavam a única coisa que possuíam, sua força de trabalho, sem nenhuma segurança, sem nenhum controle e nem mesmo instrumento de barganha, ficando sujeitos a péssimos salários e as extenuantes jornadas de trabalho em péssimas condições de execução, pois, na lógica do Liberalismo a força de trabalho é uma mercadoria como outra qualquer e por isso seu valor deve ser regulado pela lei de mercado como todas as outras mercadorias.

Em seu livro, *Política Social, fundamentos e historia*, Behring e Boschetti (2011) traçaram os elementos essenciais do Liberalismo como sendo: a) Predomínio do Individualismo: visto que garantia apenas os direitos civis e apenas aos proprietários dos meios de produção, pois eram necessários para a sociedade de classe; b) O bem-estar individual maximiza o bem-estar coletivo: liberdade em detrimento da igualdade, acreditava-se que era necessário apenas garantir a cada sujeito a liberdade para produzir e ou exercer seu trabalho e dessa forma toda a sociedade ganharia e iria prosperar; c) Predomínio da liberdade e competitividade: não se reconhecia as diferenças, o entendimento era que todos partiam de condições iguais, se não prosperavam era por sua culpa individual; d) Naturalização da miséria: culpabiliza-se o indivíduo por sua condição de pobreza, já que em tese tinham liberdade e as mesmas condições que os demais para buscar sua riqueza, assim a pobreza era vista pelo viés moral e a falta de emprego tida como vadiagem; e) Predomínio da lei da necessidade: as necessidades dos pobres não deviam ser totalmente satisfeitas, porque cumpriam o papel de controle populacional, já que a

situação de pobreza era culpa do indivíduo, um desvio de caráter; f) Manutenção de um Estado mínimo: Estado deve ser “neutro” cabendo a ele apenas a proteção dos indivíduos e da nação; g) As políticas sociais estimulam o ócio e a dependência: havia o desencorajamento das políticas sociais, por acreditar que elas acomodavam as pessoas na miséria; h) A política social deve ser paliativa: Justificável apenas para crianças e pessoas com deficiência, mesmo essas e os demais pobres deveriam contar apenas com a caridade das pessoas e não com a intervenção do Estado.

Nesse contexto de Estado Liberal, no final do século XIX, a pobreza deixou de ser enfrentada através do prisma da religião e passou a ser vista através do prisma do mercado. Assim, a pobreza seguiu sendo, ainda mais, um problema individual do sujeito o qual era tido como vagabundo, criminoso, por não estar trabalhando, e a este restava apenas a filantropia de uns poucos e a punição, abstendo-se o Estado de qualquer interferência que não fosse puramente para punir ou controlar, sob a justificativa de manter livre a autorregulação do mercado. Todavia, sendo o capitalismo um modo de produção que se pauta na exploração do trabalho e no consumo de bens e serviços, essa desproteção dos trabalhadores gerou consequências.

Behring e Boschetti (2011, p. 51) sintetizam bem esse fenômeno quando dizem que

Se as legislações sociais pré-capitalistas era punitivas, restritivas e agiam na intersecção da assistência social e do trabalho forçado, o ‘abandono’ dessas tímidas e repressivas medidas de proteção no auge da Revolução Industrial lança os pobres à ‘servidão da liberdade sem proteção’, no contexto de plena subsunção do trabalho ao capital, provocando o pauperismo como fenômeno mais agudo decorrente da chamada questão social. Foram as ‘lutas pela jornada normal de trabalho’ (MARX, 1987) que provocaram o surgimento de novas regulamentações sociais e do trabalho pelo Estado [...].

Entretanto, o caráter revolucionário e utópico do Liberalismo de que o mercado sozinho daria conta de regular as relações de produção, de comércio e as relações sociais começa a ruir quando o capital se torna hegemônico e os trabalhadores passam a questionar suas premissas através das lutas pela diminuição da jornada de trabalho a partir de 1848, lutas essas que conquistaram a regulação da jornada de trabalho pelo máximo de 10h diárias apesar de em caráter de exceção. Tal regulamentação só foi estendida a todos os trabalhadores

[...] após uma 'guerra civil de longa duração mais ou menos oculta entre capitalistas e trabalhadores' (Marx, 1988: 227) em que se conquistou 'uma lei estatal, uma barreira social intransponível' (1988: 229) em meados dos anos 60 do século XIX. [...] Nesse sentido, a legislação fabril pode ser compreendida como precursora do papel que caberá ao Estado na relação com as classes e os direitos sociais no século XX (Behring; Boschetti, 2011, p. 55-56).

Temos então o fenômeno que provoca o Estado e o implica a constituir as políticas sociais, as lutas trabalhistas. Como bem disseram as autoras, anteriormente, o trabalho maximamente explorado e sem qualquer garantia de proteção, com o agravamento da segunda guerra mundial, fez com que a classe trabalhadora fosse solapada pelo pauperismo. Porém, existem ainda outros fatores nessa equação, como a superexploração da mão de obra feminina e infantil, os baixos salários, as jornadas de trabalho estafantes e adoecedoras, sem esquecer das degradantes condições de trabalho. Podemos dizer que esses são os principais fatores que culminam nas lutas trabalhistas da época, a começar pela jornada de trabalho, como já citado.

Diante da pressão dos trabalhadores, os capitalistas recorrem ao Estado para atuar de acordo com seus interesses, mas respondendo minimamente a classe trabalhadora para evitar um conflito ainda maior. O capital por sua vez cria estratégias, através do uso da maquinaria, para lidar com o custo da manutenção da força de trabalho e para lidar com a redução da carga horária, pois, segundo Marx, "o Capital tem um único impulso vital, o impulso de valorizar-se [...]. Se o trabalhador consome seu tempo disponível para si, então rouba ao capitalista" (Marx, 1988, p. 179 *apud* Behring; Boschetti, 2011, p. 54)

Não à toa, como já foi dito, o respeito à lei da jornada de trabalho não se deu de forma compulsória e nem homogênea, foi preciso uma guerra civil para sua real implantação para todos os trabalhadores. Dessa maneira, podemos inferir que a luta pela regulação da jornada de trabalho foi a precursora das lutas trabalhistas, assim como, foi esta luta que fez eclodir a Questão Social e instituiu o Estado nesse papel de regulador das relações sociais, através das leis fabris. Conquanto, temos ainda que considerar o pós-Segunda Guerra, período no qual houve um expoente agravamento das condições de vida da população gerando uma maior pressão social por parte da classe trabalhadora. De modo que o mercado não dá mais conta de manter seu pleno funcionamento e o Estado é chamado a intervir com medidas

de proteção aos trabalhadores, em especial aos que estavam fora do mercado de trabalho, o que vai ser chamado de Estado Social.

Porém, antes de nos aprofundar sobre o Estado Social, é preciso salientar que não houve um rompimento com o Estado Liberal para surgir o Estado Social, mas sim um abrandamento dos princípios liberais e a incorporação do pensamento social democrata devido ao contexto socioeconômico e de luta de classes, o que requereu que houvesse um maior investimento em políticas sociais.

A mobilização social teve papel fundamental para a passagem do Estado Liberal para o Estado Social no século XX, pois a luta de classes estava pautada na emancipação humana e na socialização da riqueza socialmente produzida, buscando o fim do capitalismo, possível, entre outras razões, pelo fato de o período do Estado Liberal ter sido um período de conquista dos direitos políticos, o que corroborou com a ampliação dos direitos sociais devido a presença da classe trabalhadora no parlamento, o que foi favorável para a aprovação de leis mais benéficas ao trabalhador.

Sabe-se que toda transição de modelo de Estado não se dá do dia para noite, mas sim é um processo contínuo e complexo e cheio de inflexões, assim também aconteceu na transição do modelo Liberal para o Social, o chamado *Welfare State*. Devido a complexidade do seu surgimento e o fato de em sua gênese carregar alguns elementos do liberalismo, não é simples defini-lo.

Entretanto, para entendermos como se configurou o *Welfare State* ou o Estado de Bem-Estar Social em algumas partes do mundo, é necessário antes entendermos o contexto histórico político e econômico que os países centrais estavam vivenciando naquele momento. O mundo estava se recuperando de duas grandes guerras que geraram diversas transformações sociais, ao mesmo passo que solaparam grande parte da população com o pauperismo, diversas doenças, além de diversos tipos de mutilações, sejam elas físicas ou sociais; houve também o desenvolvimento da indústria através dos avanços tecnológicos com objetivos bélicos, mas que posteriormente foram revertidos para a utilização na indústria civil no pós 1945.

Temos então uma revolução no modo de produção capitalista que se expressou e generalizou no pós-guerra através do modelo de produção arquitetado por Henry Ford que em 1914 introduziu a linha de montagem que viabilizou maior produção em menos tempo, necessária à implantação da jornada de 8h diárias.

Todavia, o método de Ford não se limitava apenas na produção em massa, pois de nada adiantava produzir em larga escala se esse produto não fosse consumido, haja vista que é na circulação, compra e venda, que ocorre o processo de valorização da mercadoria. Dessa maneira, era necessário também criar estratégias que viabilizassem o consumo em massa.

Assim, de acordo com Behring e Boschetti (2011, p. 87),

O que havia de novo em Ford era sua perspectiva de combinar produção em massa com consumo de massa, o que pressupunha um novo sistema de reprodução da força de trabalho, bem como 'uma nova política de controle e gerência do trabalho, uma nova estética e uma nova psicologia, em suma um novo tipo de sociedade democrática, racionalizada, modernista e populista' (Harvey, 1993:121) [...] Essa crença na articulação entre consumo de massa e produção em massa como via de sustentação de um capitalismo sem grandes abalos, para Ford, implicava o controle sobre o modo de vida e de consumo dos trabalhadores.

O modelo fordista ganha força com o pensamento de John Maynard Keynes que por sua vez, rompe parcialmente com o pensamento liberal ao defender a necessidade de regulação do Estado na economia, visto que de acordo com Behring e Boschetti (2011, p. 85) para Keynes

[...] a operação da *mão invisível* do mercado não necessariamente produzia a harmonia entre o interesse egoísta dos agentes econômicos e o bem-estar global, como o demonstraram a grande depressão e a guerra. As escolhas individuais entre investir ou entesourar, por parte do empresariado, ou entre comprar ou poupar, por parte dos consumidores e assalariados poderiam gerar situações de crise, em que haveria insuficiência de demanda efetiva e ociosidade de homens e máquinas (desemprego). A demanda efetiva, segundo Keynes, é aquela que reúne bens e serviços para os quais há capacidade de pagamento. Quando há insuficiência de demanda efetiva, isso significa que não existem meios de pagamentos suficientes em circulação, o que pode levar à crise. Nesse sentido o Estado deve intervir, evitando tal insuficiência.

A teoria de Keynes vem então na tentativa de romper com ciclos de crise, para tanto, ele defende que o Estado deve intervir diretamente na política salarial, no controle de preços, na política fiscal e nas políticas sociais. Ou seja, caberia ao Estado controlar o mercado através de políticas fiscais nos períodos de superávit, gerando fundos para dar o suporte econômico nos momentos de *déficit*. Defendia a interferência do Estado ainda na criação de empregos na produção de serviços públicos e estímulos ao aumento de emprego na produção privada; além de aumentar o investimento em políticas sociais visando a promoção de maior igualdade de renda, bem como proteção aos considerados incapazes ao trabalho, como idosos, crianças e pessoas com deficiência.

De acordo com Behring e Boschetti (2011, p.89)

Houve, naquele momento, uma melhoria efetiva das condições de vida dos trabalhadores fora da fábrica, com acessos ao consumo e ao lazer que não existiam no período anterior, bem como uma sensação de estabilidade no emprego, em contexto de pleno emprego Keynesiano, diluindo a radicalidade das lutas e levando a crer na possibilidade de combinar acumulação e certos níveis de desigualdade. A condução desse pacto pelos grandes partidos social-democratas construídos desde fins do século XIX, com seu projeto de reforma do capitalismo e não revolução, também tempera o ambiente sindical e operário nesse período. E por fim, tem-se o forte isolamento da esquerda revolucionária, para o que em muito contribuíram os destinos do socialismo realmente existente, da chamada III Internacional, e a Guerra Fria. Segmentos inteiros da classe trabalhadora perdem sua identidade com o projeto socialista, sobretudo após 1956, quando são conhecidos os crimes de Stálin, na União Soviética (Anderson, 1976). [...] Resultou desse conjunto de determinações a possibilidade político-econômica e histórica do *Welfare State*.

O *Welfare State* ocorreu de diferentes formas nos países de capitalismo central. Dessa maneira, tivemos a primeira expressão do *Welfare State* ainda no modelo liberal, na Alemanha através das políticas de proteção social executadas por meio dos seguros sociais pelo chanceler Otto Von Bismarck, o qual percebendo o poder de coesão existente nas caixas de aposentadorias e pensão criadas pelos trabalhadores destinadas para assegurar o sustento dos trabalhadores durante as greves e possibilitar a aposentadoria para os trabalhadores mais velhos ou considerados incapazes para o trabalho, instituiu, em 1883, o seguro-saúde nacional obrigatório, mas logo depois este transformou-se em o seguro social público obrigatório.

Tais seguros tinham caráter contributivo, pois eram financiados através de contribuições dos empregados e seus empregadores, e seletivo, pois eram destinados apenas aos trabalhadores assalariados de algumas categorias específicas e tinham a função de garantir renda aos trabalhadores que estivessem impedidos de trabalhar por motivos de doença, idade ou incapacidade para o trabalho. Porém, como já foi dito, esses seguros cumpriam o objetivo de também desmobilizar a classe trabalhadora, pois atendia parte de suas demandas, mas ao dar aos seguros um viés de concessão, de benefício, tirava o caráter de luta classista das caixas organizadas pelos trabalhadores.

Diante das contradições que permeavam a constituição do Estado Social há discordâncias entre os autores sobre aquilo que de fato proporcionou o surgimento do *Welfare State*. Para alguns autores o que definiu o *Welfare State* foi o aumento

dos gastos sociais já, segundo Elaine e Ivanete, para Pierson (1991) as medidas isoladas não configuram o *Welfare State*, mas o que demarca o seu surgimento no final do século XIX são os elementos decorrentes da luta dos trabalhadores, a saber, os seguros sociais públicos como políticas sociais e o fato de que essas políticas sociais passam a ampliar a ideia de cidadania e deixam de focar apenas na extrema pobreza o que reflete numa mudança de postura do Estado em quatro direções:

a) deixa de ser um mero mantenedor da ordem e passa a atender as necessidades sociais reivindicadas pelos trabalhadores; b) seguros sociais passam a ter caráter de direitos e deveres; c) proteção social oferecido pelo Estado passa a ser garantidor de cidadania; d) forte aumento de investimento nas políticas sociais (Behring; Boschetti, 2011, p. 64).

Já na Inglaterra o *Welfare State* se realizou através do Plano Beveridge, publicado em 1942, “que propunha uma nova lógica para a organização das políticas sociais, a partir da crítica aos seguros sociais bismarckianos” (Behring; Boschetti, 2011, p. 64). Tal plano foi amplamente divulgado no contexto do entre guerras e apresentava um conjunto de estratégias para o combate dos cinco tipos de mazelas sociais que assolavam a população na época: a miséria, a ignorância, o desemprego, a imundice e a preguiça. O plano visava enfrentar essas mazelas através de medidas de prevenção ao desemprego e manutenção do pleno emprego, bem como apresentava ainda um projeto para a paz, dessa forma o documento foi fundamental para a vitória do partido trabalhista nas primeiras eleições britânicas do pós segunda guerra (Costa, 2019).

Dessa maneira percebe-se que mesmo possuindo uma abrangência de cobertura maior, pois era caracterizado como um plano universal e unificado, devendo alcançar não apenas aos trabalhadores, mas a todos aqueles que demandavam e tinham direito de ter suas necessidades básicas asseguradas pelo Estado, ou seja, possuía sua centralidade na garantia do trabalho assalariado. Como demonstra Costa (2019, p. 98-99) em sua dissertação.

A resposta empreendida pelo modelo de seguridade social sugerido no plano, às expressões da questão social, tem especificidades, entre as quais, uma das mais veementemente justificadas era a de que o novo sistema não implicaria no desestímulo à iniciativa individual ao trabalho. Essa conclusão se confirma pelo que é mencionado no terceiro princípio das propostas elaboradas, onde afirma-se que o combate aos cinco gigantes estaria combinado, também, à preocupação com que o seguro social e o Estado não sufocassem a iniciativa e a responsabilidade individual de obter para si, e para a família, mais do que o mínimo assegurado. Isto se expressa, por exemplo, nas condicionalidades propostas para o recebimento do auxílio-desemprego, que estipulavam a necessidade de o segurado comprovar que estaria à procura de nova

ocupação e que mantinha frequência em um Centro de Aprendizagem. Além disso, a própria ideia de mínimo social nacional foi pensada de maneira que este não desestimulasse a ação voluntária, noção que era respaldada pela influência do pensamento liberal clássico no modelo de seguridade em questão. Isto significa que, ainda que a ideia do *laissez-faire* enquanto condição para o crescimento econômico não fosse mais tão hegemônica quanto nas décadas anteriores, elementos do pensamento liberal clássico continuavam incrustados nos valores e formas de condução da política social britânica.

Não à toa que o Plano Beveridge possuía grande enfoque nas medidas de saúde visando a reabilitação de trabalhadores feridos nas Guerras, além de prevenção e tratamento de doenças, sempre visando restabelecer a capacidade de trabalho dos trabalhadores, ou seja, buscava a preservação da capacidade produtiva, reprodução da força de trabalho, pois acreditava-se que só poderia haver real Estado de Bem-Estar Social num contexto de pleno emprego para toda a população.

A importância do Plano Beveridge é tamanha que, de acordo com Behring e Boschetti (2011), alguns teóricos como Mishra (1995) e Johnson (1990), atribuíram a existência do *Welfare State* na Inglaterra à implementação do Plano Beveridge. De modo que as autoras mostram que

Os princípios que estruturam o *Welfare State*, segundo o autor [Mishra (1995)], são aqueles apontados no *Plano Beveridge*: 1) responsabilidade estatal na manutenção das condições de vida dos cidadãos, por meio de um conjunto de ações em três direções: regulação da economia de mercado a fim de manter elevado nível de emprego; prestação pública de serviços sociais universais, como educação, segurança social, assistência médica e habitação; e um conjunto de serviços sociais pessoais; 2) universalidade dos serviços sociais; 3) implantação de uma 'rede de segurança' de serviços de assistência social (Behring; Boschetti, 2011, p. 94).

Corroborando com esse raciocínio apresentam que

também define o *Welfare State* a partir da experiência iniciada na Inglaterra, apontando as principais mudanças ocorridas e que definiram o que é o *Welfare State* 1) introdução e ampliação de serviços sociais em que se incluem a seguridade social, o serviço nacional de saúde, os serviços de educação, habitação, emprego e assistência aos idosos, a pessoas com deficiência e a crianças; 2) a manutenção do pleno emprego; 3) um programa de nacionalização (Johnson, 1990 *apud* Behring; Boschetti, 2011, p. 94).

No entanto, cabe salientar que o *Welfare State* britânico não se resumia ao Plano Beveridge, pois era composto pela Lei de Educação, Lei de Seguro Nacional e a Lei do Serviço Nacional de Saúde. De acordo com Behring e Boschetti (2011) tal tríade que compunha o *Welfare State* britânico foi atribuída a Butler, Beveridge e

Bevan, os quais eram um conservador, outro liberal e o outro socialista, o que denota a diversidade teórica e ideológica do *Welfare State* britânico e do grupo que pensava a ordem social naquele contexto.

Para firmar o entendimento sobre os modelos de seguridade social aqui discutidos, interessa-nos trazer mais uma citação de Behring e Boschetti (2011) quando apresentam que apesar das divergências e polêmicas acerca conceituação e uso da terminologia *Welfare State*,

[...] parece consensual entre os autores que os seguros sociais, ou seja, a garantia compulsória de prestações de substituição de renda em momentos de riscos derivados da perda do trabalho assalariado pelo Estado foi uma inovação da Alemanha na era bismarckiana. Já o modelo beveridgiano, surgido na Inglaterra, tem como principal objetivo a luta contra a pobreza. Nesse sistema de proteção social, os direitos são universais, destinados a todos os cidadãos incondicionalmente ou submetidos a condições de recursos (testes de meios), e o Estado deve garantir mínimos sociais a todos em condições de necessidade. O financiamento é proveniente dos impostos fiscais (e não da contribuição direta de empregados e empregadores) e a gestão é pública, estatal. Os princípios fundamentais do sistema beveridgiano são a unificação institucional e a uniformização dos benefícios (Beveridge, 1943; Marshall, 1967; Palier e Bonoli, 1995; Castel, 1998 *apud* Behring; Boschetti, 2011, p. 97).

Dessa maneira temos que esses foram os modelos de *Welfare State* predominantes os quais apesar de nascidos em determinados países – Alemanha e Inglaterra – não se encerraram neles. Visto que o processo de constituição do Estado Social não se deu de maneira unânime nem generalizada em todos os países capitalistas, haja vista que o próprio capitalismo não se constituiu da mesma maneira em todos os lugares. Assim, houveram países que adotaram o modelo Bismarckiano, outros que adotaram o modelo Beveridgiano e outros – a exemplo do Brasil – que adotaram determinadas características de cada um dos modelos, formando um modelo misto de Bem-Estar Social, e há ainda aqueles que não tiveram o Estado Social plenamente formado por ocuparem a periferia do capital.

Todavia, apesar das leis e dos avanços no sentido da proteção social alcançados no período do Estado Social, tal modelo de Estado não se efetivou por muito tempo, pois, logo tivemos mais uma crise do capital, com o endividamento do Estado e das organizações privadas; o aumento da mão de obra jovem que não conseguiu ser absorvida pelo mercado, acabando com a promessa do pleno emprego; posteriormente o grande aumento do preço do petróleo no início dos anos 1970 e assim temos a primeira grande recessão. Diante disso, as elites político-econômicas passaram a culpar a interferência do Estado nas regulações

econômicas, em especial naquelas que não favoreciam o capital, ou seja, as políticas de seguridade social, como responsável pela crise de modo que ergue-se novamente o reclame pela mão invisível do mercado como reguladora das relações econômicas. Temos então o modelo de Estado Neoliberal.

Sobre o neoliberalismo, entendemos que

O princípio do neoliberalismo é a concorrência e o seu modelo é a empresa. Em uma palavra: é a universalização da razão capitalista. Essa lógica não conhece fronteiras: ela é global em dois sentidos do termo, planetária por sua dimensão e transversal por sua aptidão em penetrar todos os domínios da existência humana. Todos os países devem se abrir à concorrência e à livre circulação de capitais e mercadorias, toda atividade deve se inscrever em um quadro concorrencial e deverá se organizar segundo a forma de empresa. A concorrência é a nova lei do mundo, ela envolve os grandes grupos oligárquicos e os Estados que os apoiam contra as populações e os assalariados. A competitividade é um princípio *quasi-constitutional*, o princípio supremo do novo direito público. O Estado sai desse processo transformado em sua função e forma: ele se tornou um agente muito poderoso da transformação neoliberal da sociedade em nome da necessária 'competitividade'. Nenhum 'mundo comum' pode existir lá onde a mais brutal concorrência pela acumulação de riquezas foi elevada ao estatuto de lei mundial. Três aspectos ao menos da racionalidade neoliberal foram e continuam na ordem das contestações e das lutas: a degradação social e econômica da posição dos dominados, resultantes da lógica ao mesmo tempo competitiva e desigual do capitalismo neoliberal; a degradação acelerada do meio ambiente; e a degradação da via política democrática (Barros; Dal'bó da Costa; Rizek, 2018 *apud* Dal'bó da Costa, 2019, p. 199-200).

Essa transformação do Estado se expressou não apenas nas políticas econômicas propriamente ditas, mas também pôde ser vista claramente, no contexto brasileiro, nas políticas de proteção social, através dos programas de transferência direta de renda, inicialmente o Bolsa Escola, Bolsa Gás, entre outros, que hoje se coadunam no Bolsa Família. A importância desse tipo de programa para o desenvolvimento econômico nos moldes atuais ficou ainda mais evidente recentemente com a incidência da Pandemia de COVID-19 quando foi criado o auxílio emergencial o qual disponibilizava certa quantia de dinheiro para pessoas que ficaram desempregadas ou microempreendedores que precisaram fechar seus negócios ou tiveram a renda diminuída em decorrência da pandemia. Pois com o alto índice de desemprego o consumo diminui, e como já foi pontuado anteriormente, é através da circulação que a mercadoria agrega valor (Marx, 2010), logo sem a circulação da mercadoria há perda de lucro do capital.

Outro programa de governo realizado no Brasil com viés social, mas que também atendeu aos interesses do neoliberalismo foi o programa Minha Casa,

Minha Vida (MCMV), criado no ano de 2009, que apesar de ter como objetivo a disponibilização de casas próprias para a população em situação de pobreza e extrema pobreza, também foi paralelamente um programa de geração de empregos e que aqueceu fortemente o mercado de trabalho e de produção de insumos relacionados à construção civil. Além disso, houveram ainda intervenções no sentido de aumento de crédito e diminuição dos juros para a população com menor renda, o que aumentou substancialmente o consumo dessa parcela da população e aumentando assim a produção.

Em sua tese de doutorado Dal'bó da Costa (2019, p. 200) também menciona o MCMV, vejamos.

O MCMV poderia ser então compreendido como um dispositivo neoliberal do qual resulta uma produção neoliberal do espaço, caracterizada como prática governamental que aponta para o esgotamento ou superação da possibilidade de regimes democráticos de direitos e igualitários, no formato de um programa capaz de fazer convergirem, em um só tempo: a manutenção da acumulação privada; o crescimento econômico nacional no momento de crise global; a geração direta de empregos na cadeia da construção civil; a garantia de inédito volume de acumulação às grandes construtoras brasileiras, as quais, além de contar com grande transferência de recursos públicos, realizaram operação de abertura de capital na Bolsa de Valores no mesmo período; a imagem da falsa ampliação da cidadania por meio do acesso ao direito à moradia [...].

Nos anos recentes, em especial durante e pós Pandemia da COVID-19, o que verificamos é um Estado neoliberal atuando não com programas de geração de empregos, mas políticas de incentivo ao empreendedorismo e com mudanças nas leis trabalhistas com o engodo de essas mudanças iriam facilitar a contratação e aumentar o emprego, mas que na verdade o que houve foi o retrocesso de direitos trabalhistas, duramente conquistados, e um vasto número de trabalhadores com vínculos trabalhistas fragilizados e sem proteção previdenciária, em outras palavras estamos vivendo a precarização do trabalho na sua forma mais feroz, como já foi discutido no segundo capítulo.

Assim, cientes do contexto socioeconômico atual e da história da conformação das políticas sociais até aqui, iremos a partir do próximo tópico discorrer especificamente sobre a Política Nacional de Assistência Social, visto que esse é o foco desta dissertação.

### 3.2 POLÍTICA SOCIAL NO BRASIL: FUNDAMENTOS PARA O SURGIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO DIREITO

Após termos discutido sobre a constituição das políticas sociais no mundo através dos modelos de *Welfare State* das grandes potências do capital da época é possível começar a compreender como estão constituídos os modelos de proteção social no Brasil. Todavia, vale lembrar que apesar da proteção social no Brasil ter características do modelo bismarckiano – contributivo, previdência – e do modelo beveridgiano – não contributivo, saúde e assistência social –, esses modelos são aplicados à realidade brasileira que em muito diverge da realidade Alemã e Inglesa. Portanto, cabe trazer brevemente aqui o contexto sócio histórico brasileiro sob o qual tardiamente começou-se a pensar em estratégias de proteção social.

Assim, vale lembrar que enquanto os países europeus estavam vivenciando a criação das primeiras leis trabalhistas, ainda que sob o viés da repressão e punição, no Brasil estávamos vivenciando o genocídio dos povos originários desta terra, o sequestro e exploração desenfreada das terras e riquezas naturais, a implantação do trabalho escravo de um povo sequestrado do seu continente, da sua cultura e da sua identidade.

Enquanto nos países europeus estavam acontecendo as revoluções das máquinas, as revoluções pela igualdade, liberdade e fraternidade, no Brasil vivíamos as revoluções dos quilombos, de Zumbi<sup>6</sup> e de tantos outros heróis pouco reconhecidos por esta nação. No Brasil se lutava pela liberdade sim, mas pela liberdade dos corpos escravizados e torturados, havia luta por terra sim, mas pelo direito de continuar vivendo da terra com respeito como os povos indígenas viviam desde antes da invasão européia.

Relembrar essas lutas é fundamental para nós, de modo a resgatarmos a história de resistência e luta do nosso povo, quebrando com a lógica que pinta o povo negro e escravizado como impotente e passivo diante das violências que sofreu. Nesse sentido, consideramos de grande valia trazer a tese de Souza (2018, p. 149), quando acertadamente utiliza Moura (2014) para dizer que.

Moura (2014a) aponta que a participação dos escravos nos movimentos políticos ocorreram durante todo o período da Colônia e do Império,

---

<sup>6</sup> De acordo com o site da fundação Palmares, Zumbi foi um grande líder de um dos maiores quilombos do Brasil colonial, o quilombo de Palmares no estado de Recife. Sob sua liderança o quilombo cresceu e se tornou resistência ofensiva contra os senhores de engenho e a aristocracia brasileira. Até os dias de atuais Zumbi segue sendo considerado um grande herói do povo negro brasileiro. (Fundação Palmares, Disponível em <<https://www.palmares.gov.br/?p=39575> > Acesso em 23 de out. de 2023)

decorrente da situação em que se encontravam como base da pirâmide social e sua força produtiva mais importante. Esta participação acontecia tanto por sua própria iniciativa, ou, ainda, pela inserção em movimentos iniciados em outras camadas sociais. Estas nem sempre tiveram um objetivo abolicionista, no entanto a participação do escravo nesses movimentos era sempre permeada pela expectativa, ou mesmo a promessa, de liberdade ao vislumbrar numa possível vitória dos rebeldes, um proveito próprio no sentido da abolição da sua escravatura. De todo modo, a presença dos escravos, que por vezes constituía o grosso dos rebeldes, dava a esses movimentos novas conotações.

Essas diferenças entre a consolidação do capitalismo na Europa e aqui no Brasil são basilares para o entendimento da nossa formação enquanto nação e para entendermos o modelo nacional de proteção social vigente. Haja vista que com o fim da legalidade da escravatura, as pessoas escravizadas foram recuperando a liberdade dos seus corpos, mas essa liberdade veio acompanhada de diversas outras prisões. Já que houve a liberação dos corpos, mas não liberaram as terras para a sua sobrevivência, a sobrevivência daqueles de quem já haviam retirado quase tudo, libertaram os corpos, mas não instituíram nenhum tipo de proteção àqueles que foram brutalmente violentados.

As particularidades da decomposição do trabalho escravo no Brasil devem ser melhor computadas para compreendermos a extensão desse traumatismo escravista nas relações subsequentes à sua substituição. Fomos o último país a abolir a escravidão, quando isso se verifica, conforme dissemos, o capitalismo já iniciava sua fase monopolista, fato que irá determinar não apenas a forma como a abolição foi feita, mas também os reflexos negativos dessa solução compromissada com a estrutura da sociedade brasileira. A abolição conserva a estrutura latifundiário-oligárquica. Essa estrutura rigidamente hierarquizada dentro do modelo escravista era necessária para garantir uma economia baseada na exportação de produtos primários subordinada aos interesses do mercado mundial. Com isto ficou descartada a possibilidade de integração social, econômica e cultural daquelas grandes parcelas de força e trabalho liberadas que irão constituir a massa de marginalizados, saída das senzalas (Moura, 2014 *apud* Souza, 2018, p. 177).

Com isso o que tivemos foi um enorme número de pessoas desprovidas de qualquer outra posse que não sua força de trabalho, força de trabalho essa que já estava desgastada e desvalorizada pelo trabalho escravo. E por conseguinte, obteve-se um grande número de pessoas empobrecidas, pauperizadas e relegadas aos cuidados filantrópicos daqueles que sequer os reconheciam como seres humanos dotados de alma ou dignidade. Assim a única coisa que essas pessoas tinham além de sua força de trabalho era umas às outras, de modo que se aglomeraram onde podiam e trabalhavam nas terras esquecidas e conquistadas com lutas.

Não obstante, chega o momento em que as lutas trabalhistas brasileiras se assemelham com as lutas europeias, o que não acontece por acaso, mas sim pelo fato de que com a deslegitimação do trabalho escravizado como modelo predominante e legalizado no Brasil, somado as crises vivenciadas nos países europeus, tivemos o fenômeno da importação da mão de obra branca, pois como já mencionado anteriormente, a mão de obra negra não tinha valor para o trabalho assalariado, além disso havia o interesse no branqueamento da população, interesse esse que chegou a ser retratado em obras de arte como o quadro “A redenção de Cam” do artista espanhol Modesto Brocos em 1895.

Desse modo, com a necessidade de colocar o Brasil nos moldes do modelo capitalista de produção, investiu-se na implantação de fábricas, no desenvolvimento das linhas férreas, entre outros investimentos, buscando fazer com que Brasil deixasse de ser visto apenas como um país agropecuário. Entrementes, os trabalhadores estrangeiros que aqui chegavam traziam sua experiência e expertise para o trabalho, bem como traziam também a experiência das lutas trabalhistas em seus países de origem e logo passaram a disseminar essa luta também aqui no Brasil.

Nesse sentido, interessa trazer aqui a síntese que as autoras Behring e Boschetti (2011, p. 79-80) fazem sobre as iniciativas de proteção social da época. Assim temos que

Até 1887, dois anos antes da proclamação da República no Brasil (1889), não se registra nenhuma legislação social. No ano de 1888, há a criação de uma caixa de socorro para a burocracia pública, inaugurando uma dinâmica categorial de instituição de direitos que será a tônica da proteção social brasileira até os anos 60 do século XX. Em 1889, os funcionários da Imprensa Nacional e os ferroviários conquistaram o direito à pensão e a 15 dias de férias, o que irá se estender aos funcionários do Ministério da Fazenda no ano seguinte. Em 1891, tem-se a primeira legislação para a assistência à infância no Brasil, regulamentando o trabalho infantil, mas que jamais foi cumprida, confirmando a tendência anteriormente sinalizada da distância entre intenção e gesto no que se refere à legislação social brasileira. Em 1892, os funcionários da Marinha adquirem o direito à pensão.

Com a chegada do século XX as diversas transformações que vinham ocorrendo no Brasil foram sendo firmadas como a expansão e consolidação do trabalho assalariado, a implementação da República como sistema de governo, o desenvolvimento da organização trabalhista, desenvolvimento intelectual e expansão do crescimento econômico do país. Tais transformações podem ser verificadas com o reconhecimento legal do direito de associação sindical em 1907, o

que deu condições para que os trabalhadores pudessem exercer greves tão importantes para a época; outro exemplo foi a ocorrência da grande Semana de Arte Moderna em 1922, que chamou atenção para a liberdade dos corpos e das mentes, bem como exaltou a singularidade da cultura do povo brasileiro tão diverso, plural e rico; tivemos ainda a pressão política exercida pelos setores econômicos não ligados à oligarquia predominante do café e que clamava por regulamentações que lhes dessem condições de também crescer e participar do desenvolvimento econômico brasileiro.

Assim, impulsionado pela grande crise mundial do capital ocorrida entre os anos de 1929 - 1932, aconteceu aqui no Brasil a chamada Revolução de 1930, haja vista que a renda do Brasil vinha majoritariamente da exportação do café, a qual equivalia a 70% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro na época. Assim, a quebra do mercado estrangeiro repercutiu diretamente numa crise do setor cafeeiro no Brasil, o que culminou em uma significativa mudança no cenário de correlação de forças políticas no país, pois até então os produtores de café detiveram maior poder no jogo político, tendo em vista que era responsável por mais da metade da renda brasileira até então.

Logo, com a diminuição do poder do café, abriu-se espaço para a possibilidade de diversificar a produção econômica brasileira, no entanto, muitos intelectuais não consideram que tal revolução tenha sido tão revolucionária assim, visto que era exatamente a oligarquia cafeeira quem possuía o capital acumulado e por isso foi quem teve condições de investir na diversificação da produção brasileira. Fica mais explícito como todo esse contexto de mudanças na correlação de forças econômicas interfere diretamente na correlação de forças políticas quando trazemos para tela que é da região Sul, dos grandes produtores de carne, que Getúlio Vargas desponta como liderança, e posteriormente vem instituir a ditadura do Estado Novo em 1937 (Behring; Boschetti, 2011).

Todo esse contexto é de suma importância para compreender a constituição das políticas sociais no Brasil, desse modo temos que na conhecida Era Vargas, diversas questões estavam em pauta, como a diversificação da produção econômica do país, a regulamentação do trabalho, bem como o enfrentamento da Questão Social que só se agravava com os vínculos empregatícios precarizados, carga de trabalho extenuantes sem nenhuma regulamentação ou proteção. Diante desse contexto tivemos uma maior organização da classe trabalhadora de modo que

alguns segmentos foram vistos como radicais e, portanto, foram enfrentados com repressão e punição, temos então a Questão Social sendo vista como caso de polícia.

No entanto, verificando a falácia dessa estratégia, Vargas passa a tratar as reivindicações dos trabalhadores através da política, buscando fomentar o sentimento de colaboração entre as classes, assim começa-se o processo de intervenção nas relações de trabalho, bem como intervenção dentro dos sindicatos visando a descaracterização da luta. Ocorre, então, a criação do Ministério do trabalho em 1930, o qual institui a carteira de trabalho como documento comprobatório de cidadania e garantidor de alguns direitos (Behring; Boschetti, 2011).

Ou seja, como na Alemanha de Otto Von Bismarck, o Estado se viu obrigado a interferir com vistas a minar a organização da classe trabalhadora. Nesse sentido, em 1923 foi criada a Lei Eloy Chaves a qual regulamentou as Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs) instituindo a contribuição de trabalhadores e empregadores, porém, não havia uniformização nos benefícios. Ressalta-se que as CAPs foram formalizadas

[...]para algumas categorias estratégicas de trabalhadores, a exemplo dos ferroviários e marítimos, dentre outros. [...] Naquele momento, o Brasil tinha uma economia basicamente fundada na monocultura do café voltada para a exportação – eis aqui a base da nossa heteronomia –, produto responsável por cerca de 70% do PIB nacional. Por isso os direitos trabalhistas e previdenciários foram reconhecidos para aquelas categorias de trabalhadores inseridos diretamente nesse processo de produção e circulação de mercadorias (Behring; Boschetti, 2011, p. 80).

Posteriormente as CAPs foram substituídas pelos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs) que tinham como característica ser organizados por categorias, eram mantidos por contribuições dos empregados, empresários e do Estado, atendiam situações específicas de acordo com tal contribuição, logo, também não eram uniformes quanto à prestação dos serviços, ou as contenções que atendia. De acordo com Behring e Boschetti (2011, p. 106):

Em relação ao trabalho, o Brasil seguiu a referência de cobertura de riscos ocorrida nos países desenvolvidos, numa sequência que parte da regulação dos acidentes de trabalho, passa pelas aposentadorias e pensões e segue com auxílios doença, maternidade, família e seguro desemprego.

Com o aumento do número dos trabalhadores assalariados, bem como com a diversidade dos tipos de trabalhos a pressão dos trabalhadores ganhou mais força e

com isso as formas de proteção foram se desenvolvendo, assim tivemos em 1966 a criação do INPS - Instituto Nacional de Previdência Social, o qual foi transformado no atual Instituto Nacional de Seguridade Social em 1990, após a constituição Federal de 1988 instituir a seguridade social brasileira como sendo formada pelo tripé, Saúde, Previdência e Assistência Social.

Ainda segundo as autoras apoiadas em Draibe (1990) – o interstício entre os anos 1930 a 1943 pode ser considerado o período de introdução das políticas sociais devido ao esforço de regulamentação dessas, visto que tivemos, como já dito, a criação do Ministério do Trabalho em 1930, e no mesmo ano tivemos a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública, cabe ressaltar que a saúde aqui era pública, mas era principalmente voltada para aqueles que tinham direito a ela, ou seja os trabalhadores ligados aos IAPs e seus dependentes; também fica regulamentada a saúde privada e filantrópica.

Quanto a Política de Assistência Social é pertinente citar novamente as autoras quando trazem que,

Em relação à assistência social, Draibe e Aureliano (1989) consideram que é difícil estabelecer com precisão o âmbito específico dessa política no Brasil devido ao caráter fragmentado, diversificado, desorganizado, indefinido e instável das suas configurações. Contudo, uma certa centralização se inicia, em âmbito federal, com a criação da Legião Brasileira de Assistência (LBA), em 1942. Essa instituição foi criada para atender às famílias dos pracinhas envolvidos na Segunda Guerra era coordenada pela primeira-dama, Sra. Darcy Vargas, o que denota aquelas características de tutela, favor e clientelismo na relação entre Estado e sociedade no Brasil, atravessando a constituição da política social. Posteriormente, a LBA vai se configurando como instituição articuladora da assistência social no Brasil, com uma forte rede de instituições privadas conveniadas, mas sem perder essa marca assistencialista, fortemente seletiva e de primeiro-damismo o que só começará a alterar muito tempo depois, com a Constituição de 1988 (Behring; Boschetti, 2011, p. 107-108).

Temos então a fundação sob a qual foi se construindo a assistência social no Brasil, pois apesar das transformações ocorridas com a Constituição Federal de 1988 (CF) como veremos posteriormente, muito da perspectiva da Legião Brasileira de Assistência (LBA) se replica nos dias atuais. Visto que ainda é muito frequente a pessoa da primeira-dama frente às secretarias que administram a execução da política de Assistência Social nos municípios, em especial os de pequeno porte. Ainda hoje a parceria com instituições privadas e filantrópicas, especialmente as religiosas, é largamente utilizada dentro da referida política. Bem como, a perspectiva de enquadramento do sujeito às normas sociais para que ele faça jus

aos serviços e benefícios, assim como a comprovação de pobreza, por vezes vexatórias, ou excludentes, permanece no dia a dia da política.

Tendo feito a necessária, apesar de breve, contextualização da realidade brasileira iremos a partir daqui falar especificamente sobre a Política Assistência Social no Brasil. Como já sinalizado, a Assistência Social no Brasil compõe o tripé da Seguridade Social junto com a Previdência e a Saúde, desde a Constituição Federal de 1988. Quanto a isso, Iamamoto (2010, p. 196) nos traz que

O primeiro projeto, que norteia os princípios da seguridade social na Carta Constitucional de 1988, aposta no avanço da democracia, fundada na participação e do controle popular; na universalização dos direitos e em consequência, da cobertura e do atendimento das políticas sociais; na garantia da gratuidade no acesso aos serviços; na integralidade das ações voltadas à defesa da cidadania de todos na perspectiva da igualdade. Pensar a defesa dos direitos requer afirmar a primazia do Estado – enquanto instância fundamental à sua universalização – na construção das políticas públicas, o respeito ao pacto federativo, estimulando a descentralização do poder e o impulso ao processo de democratização das políticas sociais no atendimento às necessidades das maiorias.

Dessa maneira temos que desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, a Assistência Social passa a ser direito de todos que dela necessitar e dever do Estado, e visa garantir os mínimos sociais de modo que o indivíduo tenha condições de acessar as demais políticas públicas e o mercado de trabalho. Outrossim, a grande singularidade da política de Assistência Social como instituída na CF de 1988 é a centralidade na família entendendo-a como permeada por potencialidades e vulnerabilidades, por isso, a Assistência Social deve favorecer que as famílias desenvolvam suas potencialidades protetivas e assistí-las quanto às vulnerabilidades sociais a que estão expostas. Podemos confirmar tais afirmações a partir do Art 203 da CF 1988:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. VI - a redução da vulnerabilidade socioeconômica de famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza (Brasil, 1988, cap. I).

Fundamenta também nosso argumento anterior a respeito da política de Assistência Social a própria Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) quando estabelece que:

Art. 1º: A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (Brasil, 1993, p. 1).

Com isso fica estabelecido que desde a CF de 1988 a Assistência Social no Brasil não pode mais ser entendida como uma benesse, um favor ou caridade, bem como, não se deve mais atribuir às pessoas demandatárias dessa política e as usuárias dos seus serviços a responsabilidade e culpa pelo seu desprovimento de posses e/ou falta de inserção no mercado de trabalho, pois como já vimos anteriormente o desemprego e a miséria são produzidos pelo modo de produção capitalista e no Brasil isso se agrava ainda mais pelo seu passado recente de quase 400 anos de trabalho escravo, seguido de uma abolição sem medidas protetivas para as pessoas escravizadas, muito menos indenizatórias ou compensatórias.

Buscando atender a essa realidade, a partir da CF de 1988, a política de Assistência Social foi sendo normatizada e operacionalizada, ainda que a passos lentos. Desse modo tivemos a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social em 07 de dezembro de 1993, Lei nº 8.742/1993; mas só em 2004 tivemos instituído o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e a partir dele tivemos as Normas Operacionais Básicas (NOB/SUAS). É notória a discrepância de tempo entre a lei e a sua operacionalização, o que fica ainda mais evidente se compararmos com a Saúde, política que também compõem a Seguridade Social, pois a Lei Orgânica da Saúde data de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.080/1990 e seu sistema único é previsto e criado orçamento para seu funcionamento diretamente na CF de 1988. Atualmente a Loas, não é mais uma menina, já é uma jovem adulta, porém, o SUAS mal saiu da adolescência, assim, não é difícil imaginar que a operacionalização dos serviços ainda tem muito a amadurecer e a se desenvolver, para enfim poder alcançar seus objetivos descritos na CF de 1988 e na LOAS.

Destarte, tendo até aqui tratado da gênese e das condições de consolidação das políticas de proteção social, iremos no próximo tópico nos ater a política de Assistência Social a partir da sua conformação como direito social no Brasil através da CF de 1988, bem como trataremos das leis e normas que regulam e orientam a

execução dessa política, buscando desde já fazer a correspondência com o que encontramos no dia a dia dessa execução.

### 3.3 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: A PERSPECTIVA FORMAL

Como já mencionado anteriormente é a Constituição Federal de 1988 que dá a Assistência Social *status* de política pública e direito social, porém, diferentemente das demais políticas que também constituem a Seguridade Social, a assembléia constituinte não se deteve muito na organização dessa política, tanto o é que a sua seção contém apenas dois artigos, os quais se ocupam em determinar seus objetivos e diretrizes. Também é nesses artigos que está determinado que a assistência será prestada a quem dela necessitar e de forma gratuita, ao mesmo passo que estabelece sua forma de administração e execução, além das suas fontes de custeio.

Assim, podemos verificar através do artigo 203 da CF de 1988 que a política de Assistência Social no Brasil tem seu enfoque na proteção à família em especial seus componentes com maiores fragilidades como à gestante, à criança e ao adolescente e à pessoa idosa, além das pessoas com deficiência. Há ainda o dispêndio de atenção a inserção e reinserção ao mercado de trabalho, assim como aprimoramento e desenvolvimento de habilidades sociais, buscando a melhoria do convívio comunitário e familiar.

Tudo isso denota que a família e a comunidade é vista como local de proteção e cuidado, mas também pode vir a ser espaço de risco e violência, por isso requer o amparo e proteção. Esse foco na família pode ser observado ainda no Capítulo VII da Constituição que trata diretamente dos sujeitos alvo da política de assistência social, intitulado como Da família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso, e no caput do seu primeiro artigo que diz “Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.” Em seguida temos:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. [...] Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida (Brasil, 1988, cap. VII)

Nesse ínterim, apenas cinco anos depois da promulgação da constituição, teremos a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei nº 8.742/1993 – a qual coube organizar e delimitar a atuação da referida política. Assim, já no seu artigo primeiro estabelece e deixa evidente que

Art. 1º A assistência social, **direito** do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas [negrito nossos] (Brasil, 1993, cap. I).

De pronto já percebemos um desenvolvimento em relação ao texto constitucional visto que fala explicitamente do dever do Estado em garantir as necessidades básicas através de um conjunto ações articuladas. Outro avanço que temos com a LOAS é a garantia do Benefício de Prestação Continuada (BPC) para os idosos e pessoas com deficiência que não possam garantir o próprio sustento nem tê-lo garantido por sua família. Destaca-se ainda a inclusão da Vigilância Socioassistencial nos objetivos da política, haja vista que a vigilância nos moldes estabelecidos pela LOAS tem a potencialidade de identificar as fragilidades do território e fomentar ações específicas que possam atender as necessidades identificadas.

Outro ponto importante que a LOAS estabelece logo de início, especificamente no parágrafo único do Art. 2º, é que a política de Assistência Social é uma política setorial e não, como muitos parecem acreditar, uma política transversal, ou seja, é um política com objetivo, público alvo e fazer específico, tem seu foco traçado e não deve se confundir com o foco de outras políticas setoriais. Não obstante, pauta-se pela intersectorialidade, o que significa dizer que almeja o trabalho em conjunto em rede com as demais políticas públicas, mas cada uma resguardando sua finalidade.

Além de estabelecer os objetivos e diretrizes que norteiam a política de Assistência Social, a LOAS orienta e descreve como deve ser sua operacionalização e, para tanto, divide a proteção social em dois níveis, como podemos observar no seguinte artigo da lei:

Art. 6º A. A assistência social organiza-se pelos seguintes tipos de proteção: (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011) I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011) II -

proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos (Brasil, 1993, cap. III).

Nesta feita, temos que a proteção social básica foi idealizada como o sala de estar da Assistência Social, seria o seu cômodo mais abrangente e confortável de modo que as pessoas tenham ali suas necessidades básicas atendidas, tanto no sentido de provisões como no sentido de convivência e fortalecimento de vínculo, entre os familiares e a comunidade. Para tanto, temos na proteção social básica a previsão de oferta de alguns serviços, o primeiro e mais abrangente é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) o qual foi instituído pela LOAS em seu

Art. 24 A. Fica instituído o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif), que integra a proteção social básica e consiste na oferta de ações e serviços socioassistenciais de prestação continuada, nos Cras, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011) (Brasil, 1993, cap. IV).

Todavia, é a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais doravante será mencionada apenas como Tipificação – que melhor irá nos explicar como deve ser realizada função protetiva do PAIF, assim temos que

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico (Brasil, 2014, p.12).

Confirma-se, portanto, que o PAIF tem como função assistir preventivamente às famílias e indivíduos usuários, fortalecendo suas estratégias de proteção e contribuindo para o desenvolvimento de novas estratégias, porém, não é apenas esse o seu fim, mas também pode e deve ser espaço de alargamento de horizontes e até mesmo de lazer para as famílias e indivíduos. Nesse sentido temos ainda outro serviço de fundamental importância para efetividade da proteção social básica,

serviço esse que não consta no texto da Loas, mas é plenamente descrito na Tipificação, é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. E de acordo com a Tipificação temos que é um

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social (Brasil, 2014, p.16).

Além de descrever os serviços a Tipificação descreve também em quais unidades tais serviços devem ser executados. No caso do PAIF deve ser necessariamente executado nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS ou nos centros da criança, adolescente, juventude e idosos, referenciados ao CRAS. Além disso, a Tipificação discrimina ainda os objetivos de cada serviço, quais seguranças devem ser aprofundadas, público alvo, recursos materiais e humanos, impacto esperado, articulação com a rede, horário de funcionamento, formas de acesso, entre outros, mas ainda assim verificamos que existem municípios que não operam os serviços de acordo com essas normas. Importa dizer também que a Tipificação traz ainda o Serviço De Proteção Social Básica No Domicílio Para Pessoas Com Deficiência E Idosas, contudo, esse é um serviço que pouco se vê em execução.

A respeito da proteção social especial temos que a sua especialidade se dá porque diferente da proteção social básica, que vem atuando de forma preventiva para evitar o rompimento dos vínculos, a proteção especial atua quando esses vínculos já estão de alguma maneira fragilizados – média complexidade –, ou sofreram algum tipo de rompimento – alta complexidade. Entrementes, para fins de melhor organização em razão do objeto de pesquisa aqui posto, iremos inverter a

ordem de discussão, e falaremos primeiro da proteção social de alta complexidade, para depois nos atermos à média complexidade que requererá uma maior atenção, visto que é onde se encontra o foco da nossa pesquisa.

Destarte, temos que a proteção social especial de alta complexidade, como já mencionado, atua, quando houve algum tipo de rompimento, nos vínculos familiares, buscando recuperá-los sempre que possível. Assim, recorreremos novamente à Tipificação para trazer a descrição dos serviços que compõem a proteção social especial de alta complexidade.

NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.  
DESCRIÇÃO GERAL: Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis. Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade (Brasil, 2014, p. 44).

Esse serviço é ofertado através de Unidades de Acolhimento Institucional (UAI) que são diferenciadas pelo público alvo, que podem ser crianças e adolescentes em situação de violência intrafamiliar ou abandono; mulheres vítimas de violência doméstica podendo estar acompanhadas de seus filhos até dezoito anos; pessoas em situação de rua; famílias em situação de desabrigamento; idosos em situação de violência intrafamiliar e/ou abandono e jovens e adultos com deficiência.

As unidades são diferenciadas de acordo com o público alvo, assim temos que no caso de crianças e adolescentes o serviço deve ser ofertado nas modalidades Casa-Lar ou Abrigo Institucional; para adultos e famílias temos o Abrigo institucional e a Casa de Passagem; já as mulheres em situação de violência contam com o Abrigo institucional; os jovens e adultos com deficiência contam com as Residências inclusivas e por fim os idosos podem ser encaminhados para a

Casa-Lar ou Abrigo Institucional na modalidade Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

De acordo com a Tipificação deve-se ofertar ainda os serviços de Serviço de Acolhimento em Repúblicas, que se difere das Unidades de Acolhimento por impulsionar desenvolvimento da capacidade de autogestão e cogestão do espaço coletivo, sempre acompanhados por uma equipe multiprofissional. O público alvo é formado por jovens de dezoito a vinte e um anos que estejam saindo das Unidades de Acolhimento Institucional; por adultos em situação de rua que estejam no processo de saída da situação de rua e por idosos que necessitam de acolhimento, mas consigam realizar o seu autocuidado e a gestão coletiva do espaço.

Temos ainda o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, o qual é um serviço mais amplamente conhecido visto que é previsto também no Estatuto da Criança e do Adolescente já que o serviço

organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. O serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem (Brasil, 2014, p. 54).

Por último temos o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, que como o nome já anuncia é um serviço voltado para abrigo e suporte a indivíduos e famílias em situação de calamidade pública, através de articulação com as diversas políticas públicas de modo intersetorial. Por ser um serviço de natureza eventual e de atenção a emergências, muitas vezes é erroneamente executado de maneira improvisada e, por vezes, precária.

Cientes de quais são os serviços que compõem a proteção social básica e a proteção social especial de alta complexidade, entraremos agora na discussão da proteção social de média complexidade, onde pretendemos nos demorar um pouco mais para que tenhamos elementos suficientes para fazer um contraponto com o que encontramos no dia-a-dia profissional no próximo capítulo, haja vista que o objeto de pesquisa aqui é o trabalho da assistente social em um desses serviços na cidade de Salvador (BA) e tal objeto será discutido através da sistematização de experiência.

Outrossim, como já vimos anteriormente a proteção social especial de média complexidade visa a proteção de indivíduos e famílias que estão com seus vínculos

sociais e familiares fragilizados por alguma situação de violência e/ou violação de direitos, de modo que busca-se que através da inserção nos devidos serviços da proteção social especial de média complexidade esses indivíduos e famílias possam fortalecer e recuperar os vínculos ora fragilizados, bem como, possam fortalecer suas capacidades protetivas através do desenvolvimento da autonomia dos componentes familiares e aquisição de direitos anteriormente negados. Importa dizer também que apesar de a grande maioria das famílias que acessam esses serviços estarem em situação de vulnerabilidade social, esse não é um critério de acesso para a proteção social especial de média complexidade.

Iremos a partir daqui conhecer melhor esses serviços, como estão preconizados na política e como eles vêm sendo executados na cidade de Salvador (BA). Assim, temos o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos como o serviço mais abrangente da média complexidade, visto que a Tipificação o descreve como

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social (Brasil, 2014, p. 29).

#### E traça seus usuários como sendo

Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:  
 - Violência física, psicológica e negligência; - Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; - Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; - Tráfico de pessoas; - Situação de rua e mendicância; - Abandono; - Vivência de trabalho infantil; - Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; - Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar; - Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos (Brasil, 2014, p. 29).

Cientes de como deve ser operacionalizado o PAEFI, continuemos a caracterizar os demais serviços da média complexidade, pois posteriormente iremos discorrer um pouco mais sobre esse serviço. Dando continuidade, temos então o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade,

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a resignificação de valores na vida

pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida. Na sua operacionalização é necessário a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do adolescente. **O acompanhamento social ao adolescente deve ser realizado de forma sistemática, com frequência mínima semanal que garanta o acompanhamento contínuo e possibilite o desenvolvimento do PIA.** No acompanhamento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade o serviço deverá identificar no município os locais para a prestação de serviços, a exemplo de: entidades sociais, programas comunitários, hospitais, escolas e outros serviços governamentais. A prestação dos serviços deverá se configurar em tarefas gratuitas e de interesse geral, com jornada máxima de oito horas semanais, sem prejuízo da escola ou do trabalho, no caso de adolescentes maiores de 16 anos ou na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. **A inserção do adolescente em qualquer dessas alternativas deve ser compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e social** (Brasil, 2014, p. 34) [negritos nossos].

A extensa citação acerca do serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, doravante chamado de MSE, bem como os grifos feitos, é necessária para posterior problematização a respeito da execução desse serviço. Importa registrar que tanto o serviço de PAEFI quanto o de MSE devem ser ofertados concomitantemente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Seguindo com a apresentação dos serviços que compõem a média complexidade temos o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Com Deficiência, Idosas e Suas Famílias, o qual tal como o PAEFI busca o cuidado e a assistência a pessoas com deficiência e idosas que passaram por situação de violência ou violação de direitos, mas nesse caso há a especificidade de que essas violências possam ter sido provocadas ou agravadas pelos seus cuidadores, portanto, o foco do serviço não está apenas no cuidado das pessoas com deficiência e idosos, mas também no cuidado com seus cuidadores no fito de evitar a sobrecarga desses e a revitimização das pessoas que estão sob seus cuidados.

No entanto, infelizmente, a autora desta dissertação em suas experiências profissionais não identificou esse serviço sendo executado na sua singularidade, o máximo que se observou foi a tentativa de prestação desse serviço dentro do PAEFI. Logo, não é difícil de inferir que não haja a plena execução do Serviço de

Proteção Social Especial para Pessoas Com Deficiência, Idosas e Suas Famílias de acordo com o que está estabelecido na Tipificação, que o descreve como sendo um:

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados (Brasil, 2014, p. 34).

Há ainda o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, diferentemente do serviço anterior, este é um serviço mais largamente operacionalizado, todavia, em municípios de pequeno porte a assistência a pessoas em situação de rua é ofertado dentro do PAEFI e executado no CREAS, e não em unidade própria que seria o CENTRO POP como é diretamente preconizado na Tipificação. A execução do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua nos CENTRO POP é de fundamental importância, pois este serviço operacionaliza ações e atividades específicas. Como é possível observar na descrição dada pela Tipificação,

Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. Deve promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil. Proporciona endereço institucional para utilização, como referência, do usuário. Nesse serviço deve-se realizar a alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social (Brasil, 2014, p. 40).

Além da Tipificação nós temos outras normas que organizam a operacionalização da política, entre eles temos a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social a qual, entre outras

coisas, discrimina como devem ser compostas as equipes de referência dos serviços do SUAS, escolhemos por utilizar aqui o texto da NOB/RH/SUAS comentada, assim temos que tais equipes devem ser constituídas

por servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, levando-se em consideração o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários (Ferreira, 2011, p. 25).

Ou seja, a composição das equipes deve ser adequada ao número e demandas das famílias assistidas por cada serviço, buscando ofertar o atendimento qualificado, interdisciplinar e continuado. Nesse sentido, observemos como a NOB-RH/SUAS discrimina que deve ser a composição dos recursos humanos dos CREAS de acordo com o número de famílias assistidas.

**Tabela 1: Municípios por tipo de gestão**

<b>Municípios em Gestão Inicial e Básica</b>	<b>Municípios em Gestão Plena e Estados com Serviços Regionais</b>
<b>Capacidade de atendimento de 50 pessoas/indivíduos</b>	<b>Capacidade de atendimento de 80 pessoas/indivíduo</b>
1 coordenador	1 coordenador
1 assistente social	2 assistentes sociais
1 psicólogo	2 psicólogos
1 advogado	1 advogado
2 profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários)	4 profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários)
1 auxiliar administrativo	2 auxiliares administrativos

Fonte: Brasil, 2011 p. 32.

Cientes de como a Tipificação e a NOB orientam sobre a organização e execução dos programas e serviços ofertados pela política de assistência, iremos abrir um subtópico para nos deter um pouco mais sobre o serviço a ser objetivamente analisado nesta dissertação, o serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e

de Prestação de Serviços à Comunidade, para tanto buscaremos lançar mão das suas normativas e leis que subsidiam a execução desse serviço.

### **3.3.1 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade de acordo com as normativas.**

Antes de dar seguimento ao texto, cabe salientar que esse será um subtópico em que privilegiaremos a descrição do serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade como designa as normas, leis e orientações que o organiza, para então, no próximo capítulo, realizarmos o contraponto com o trabalho executado no CREAS - Bonocô. Por essa razão neste subtópico iremos utilizar bastante do recurso das citações visto que muito nos interessa observar a letra da lei.

Nesse sentido, registra-se que uma das principais particularidades do serviço em questão é a sua direta relação com o poder judiciário, logo que diferentemente dos demais serviços ofertados pela Política de Assistência Social o MSE não é um serviço de porta aberta, ou seja, de livre demanda, pois seu ingresso e saída é determinada pela Vara da Infância da comarca em atuação no município. Outrossim, o serviço de MSE além de possuir um caráter protetivo e socioeducativo tem também um caráter de responsabilização dos adolescentes e jovens em razão do ato infracional, assim, para dar conta de suas especificidades o serviço de MSE dispõe de vários dispositivos legais que lhe dá sustentação, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); a LEI nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE<sup>7</sup>), o próprio texto que materializa o SINASE; além do Caderno de Orientações Técnicas de MSE.

Assim sendo, iremos começar a utilizar esses dispositivos na busca de nos apropriar do que como deve ser a execução desejável do serviço de MSE. Nesta direção, iremos recorrer ao ECA que vai definir o ato infracional da seguinte forma: “Art. 103. Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal”. O Estatuto também define quais as medidas socioeducativas

---

<sup>7</sup> O SINASE constitui-se de uma política pública destinada à inclusão do adolescente em conflito com a lei que se correlaciona e demanda iniciativas dos diferentes campos das políticas públicas e sociais. Essa política tem interfaces com diferentes sistemas e políticas e exige atuação diferenciada que coadune responsabilização (com a necessária limitação de direitos determinada por lei e aplicada por sentença) e satisfação de direitos. pg 23

possíveis de serem aplicadas às crianças e aos adolescentes em razão do cometimento de ato infracional.

Assim, de acordo com o Art. 105 do ECA no caso de crianças encontradas em cometimento de ato infracional não são aplicadas as medidas socioeducativas, mas sim as medidas protetivas as quais estão descritas no seu Art. 101, vejamos:

Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas: I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; II - orientação, apoio e acompanhamento temporários; III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; IV - inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente; (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016) V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; VIII - inclusão em programa de acolhimento familiar; (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência; IX - colocação em família substituta. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) (Brasil, 1990, cap. II).

Desse modo, verificamos que no caso de crianças envolvidas com atos infracionais as ações são voltadas para a sua proteção e fortalecimento dos vínculos familiares buscando-se evitar a reincidência do ato. Já no que diz respeito aos adolescente, temos que:

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas: I - advertência; II - obrigação de reparar o dano; III - prestação de serviços à comunidade; IV - liberdade assistida; V - inserção em regime de semi-liberdade; VI - internação em estabelecimento educacional; VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI (Brasil, 1990, Cap. II).

Além de definir as modalidades de medidas socioeducativas, o ECA estabelece critérios para a sua aplicação, de modo que institui que antes da aplicação da medida é preciso observar a capacidade do(a) adolescente de cumpri-la, as circunstâncias em que o ato infracional foi realizado, a gravidade da infração, a existência de provas que confirmam a sua autoria e a materialidade da infração, além das questões de saúde física e mental dos(as) adolescentes. Isso feito o(a) adolescente será encaminhado(a) para o efetivo cumprimento das medidas socioeducativas que poderão ser impostas de forma individual ou cumulativa.

Cientes das determinações do ECA, vamos nos remeter a lei do SINASE, visto que esta trata diretamente e especificamente das medidas socioeducativas e estabelece os objetivos das medidas socioeducativas como sendo:

Art. 1º §2 I - a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação; II - a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento; e III - a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei (Brasil, 2012, cap. I).

Além da lei que institui o SINASE, temos o texto que o materializa o qual traz as diretrizes fundamentais para a execução do acompanhamento das medidas socioeducativas, as quais são: 1. Prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos meramente sancionatórios; 2. Projeto pedagógico como ordenador de ação e gestão do atendimento socioeducativo; 3. Participação dos adolescentes na construção, no monitoramento e na avaliação das ações socioeducativas; 4. Respeito à singularidade do adolescente, presença educativa e exemplaridade como condições necessárias na ação socioeducativa; 5. Exigência e compreensão, enquanto elementos primordiais de reconhecimento e respeito ao adolescente durante o atendimento socioeducativo; 6. Diretividade no processo socioeducativo; 7. Disciplina como meio para a realização da ação socioeducativa; 8. Dinâmica institucional garantindo a horizontalidade na socialização das informações e dos saberes em equipe multiprofissional; 9. Organização espacial e funcional das Unidades de atendimento socioeducativo que garantam possibilidades de desenvolvimento pessoal e social para o adolescente; 10. Diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual norteadora da prática pedagógica; 11. Família e comunidade participando ativamente da experiência socioeducativa; 12. Formação continuada dos atores sociais (SINASE, 2006).

Bem como estabelece instrumentos, prazos e limite de socioeducandos por técnico de referência como veremos no decorrer deste texto. Pode-se dizer que o principal instrumento para o acompanhamento das medidas socioeducativas instituído pelo SINASE é o Plano Individual de Atendimento (PIA), visto que só após a sua elaboração é que o adolescente ou jovem estará em efetivo cumprimento da medida socioeducativa. Nesse sentido, temos que:

Art. 53. O PIA será elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica do respectivo programa de atendimento, com a participação efetiva do adolescente e de sua família, representada por seus pais ou responsável.  
Art. 54. Constarão do plano individual, no mínimo: I - os resultados da avaliação interdisciplinar; II - os objetivos declarados pelo adolescente; III - a previsão de suas atividades de integração social e/ou capacitação

profissional; IV - atividades de integração e apoio à família; V - formas de participação da família para efetivo cumprimento do plano individual; e VI - as medidas específicas de atenção à sua saúde. [...] Art. 56. Para o cumprimento das medidas de prestação de serviços à comunidade e de liberdade assistida, o PIA será elaborado no prazo de até 15 (quinze) dias do ingresso do adolescente no programa de atendimento (Brasil, 2012, cap. IV).

### O Caderno de orientações mais uma vez vai além e diz que

O PIA deve ser elaborado a partir das demandas do adolescente, considerando os contextos social e familiar em que vive, o enfoque interdisciplinar e o incentivo ao protagonismo do adolescente. Deve constar a identificação do adolescente e sua família, sua história de vida e trajetória em outras instituições ou serviços de atendimento, atividades de participação social, sua convivência comunitária, suas potencialidades, habilidades e aspirações (Brasil, 2016, p. 60).

Constata-se então a importância do PIA para além da formalização do início da medida socioeducativa, pois ele deve ser o instrumento norteador do acompanhamento, visto que nele deve constar as potencialidades e carências dos adolescentes e sua família, bem como os objetivos e metas a serem alcançadas no decorrer do acompanhamento visando o desenvolvimento pessoal e social do adolescente. Assim, através da análise do PIA todos os agentes envolvidos, equipe técnica, família e socioeducando terão conhecimento de onde se deseja chegar com o acompanhamento e que caminho precisa ser percorrido até lá.

Todavia, em razão do objeto desta pesquisa iremos buscar focar nas medidas de Prestação de Serviço à Comunidade e de Liberdade Assistida visto que apenas essas medidas são acompanhadas pelo serviço de MSE no CREAS. Sobre essas medidas o ECA nos diz que:

Art. 117. A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais. Parágrafo único. As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência à escola ou à jornada normal de trabalho. Art. 118. A liberdade assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente. § 1º A autoridade designará pessoa capacitada para acompanhar o caso, a qual poderá ser recomendada por entidade ou programa de atendimento. § 2º A liberdade assistida será fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvido o orientador, o Ministério Público e o defensor. Art. 119. Incumbe ao orientador, com o apoio e a supervisão da autoridade competente, a realização dos seguintes encargos, entre outros: I - promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social; II - supervisionar a

freqüência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula; III - diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho; IV - apresentar relatório do caso (Brasil, 1990, cap. IV).

Interessa trazer também o que o SINASE diz sobre essas medidas, assim sobre a PSC temos que “Deve ser considerado como prestação de serviços de relevância comunitária pelo adolescente, buscando uma ação pedagógica que privilegie a descoberta de novas potencialidades direcionando construtivamente seu futuro” (Brasil, 2006, p. 43). E sobre a LA o SINASE estabelece que

O cumprimento em meio aberto da medida socioeducativa de liberdade assistida tem como objetivo estabelecer um processo de acompanhamento, auxílio e orientação ao adolescente. Sua intervenção e ação socioeducativa devem estar estruturadas com ênfase na vida social do adolescente (família, escola, trabalho, profissionalização e comunidade) possibilitando, assim, o estabelecimento de relações positivas que é base de sustentação do processo de inclusão social a qual se objetiva. Desta forma o programa deve ser o catalisador da integração e inclusão social desse adolescente (Brasil, 2006, p. 44).

O texto do Caderno de orientações técnicas traz uma complementação necessária ao texto do SINASE. Vejamos:

A medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade- PSC, art. 112, III do ECA, consiste na prestação de serviços comunitários gratuitos e de interesse geral por período não excedente a seis meses, devendo ser cumprida em jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, não prejudicando a frequência escolar ou jornada de trabalho. Neste sentido, cabe salientar a necessidade de planejar a metodologia de intervenção em um espaço de tempo menor, tendo em vista o prazo limite para a execução da PSC, definindo no Plano Individual de Atendimento - PIA os tipos de atividades que serão desenvolvidas pelo adolescente. [...] A medida socioeducativa de Liberdade Assistida – LA (art. 112 do ECA) destina-se a acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente autor de ato infracional. Trata-se de uma medida socioeducativa que implica em certa restrição de direitos, pressupõe um acompanhamento sistemático, no entanto, não impõe ao adolescente o afastamento de seu convívio familiar e comunitário (Brasil, 2016, p. 25 -26).

Tal citação, é fundamental como referência para o próximo capítulo, onde discutiremos como essas medidas estão efetivamente sendo executadas no CREAS - Bonocô em Salvador (BA). Além do mais é importante registrar que o ECA precede a LOAS e todas as legislações a respeito da organização da Política de Assistência Social, desse modo não causa estranheza que o CREAS não seja mencionado como local de execução do serviço de MSE e assim acompanhamento das medidas de meio aberto PSC e LA, contudo, cabe registrar que:

Em 2008, o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA passou a cofinanciar a oferta do Serviço de MSE em Meio Aberto no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, a partir de proposta pactuada na Comissão Intergestores Tripartite - CIT, conforme Resolução CIT nº 5, de 3 de junho de 2008, posteriormente regulamentada pela Portaria MDS nº 222/2008. Esse primeiro cofinanciamento federal foi destinado aos municípios com mais de 50.000 habitantes. Em 2010, houve alterações nos critérios e valores do cofinanciamento com a Portaria MDS 520/2010, sendo revogada no mesmo ano pela Portaria MDS nº 843/2010, que estabeleceu novos critérios, expandindo o serviço e equalizando os valores de cofinanciamento por meio do Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC. A referida Portaria tornou o cofinanciamento mais condizente com o caráter especializado dos serviços ofertados pelos CREAS, com o porte do município e com o número de CREAS implantados. A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, disposta na Resolução CNAS nº 109/2009 estabeleceu os critérios, as descrições, as provisões, as aquisições, os objetivos dos serviços socioassistenciais. A referida normativa estabeleceu o CREAS como unidade de oferta do Serviço de MSE em Meio Aberto (Brasil, 2016, p. 30).

Em complemento temos ainda que:

A PNAS (2004) estabelece que a rede socioassistencial tem como parâmetro a oferta integrada de serviços, programas, benefícios. Entre os eixos estruturantes da PNAS, destacam-se a matricialidade sociofamiliar e a territorialização. É a partir desse referencial que o Serviço de MSE em Meio Aberto deve ser ofertado nos CREAS, destinados ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de violação de direitos. Os CREAS são unidades públicas com gestão estatal e de grande capilaridade no território nacional. O atendimento ao adolescente autor de ato infracional, no âmbito do SUAS, deve contemplar a sua responsabilização e a proteção social. O Serviço é referência para o Sistema de Justiça encaminhar os adolescentes que deverão cumprir medidas socioeducativas em meio aberto (Brasil, 2016, p. 37).

Após esse breve parênteses, sigamos com a caracterização do serviço de MSE. Para tanto, recorreremos novamente ao texto que materializa o SINASE, em especial os trechos que explicam como deve se dar a execução das medidas de PSC e LA quanto aos recursos humanos e estrutura física, elementos fundamentais para a concretização da análise proposta nesta dissertação. Assim, quanto a composição do quadro pessoal o SINASE estabelece que

[...] na execução da medida socioeducativa de prestação de serviço à comunidade a equipe mínima deve ser composta por: • 01 técnico para cada vinte adolescentes • 01 Referência socioeducativo para cada grupo de até dez adolescentes e um orientador socioeducativo para até dois adolescentes simultaneamente a fim de garantir a individualização do atendimento que a medida pressupõe. Tanto a referência quanto o orientador socioeducativo são pessoas próprias dos locais de prestação de serviço que estarão incumbidas de acompanhar qualitativamente o cumprimento da medida do adolescente (Brasil, 2006, p. 43).

Nota-se que o SINASE, no que diz respeito à medida de PSC, refere-se apenas à equipe que acompanhará o(a) adolescente no local de efetiva execução da prestação de serviços à comunidade, o que nos leva a interpretar que no que tange a equipe que acompanhará o cumprimento da medida através do CREAS será a mesma aplicada a medida socioeducativa de LA. A qual seja:

Na execução da medida socioeducativa de liberdade assistida a equipe mínima deve ser composta por técnicos de diferentes áreas do conhecimento, garantindo-se o atendimento psicossocial e jurídico pelo próprio programa ou pela rede de serviços existente, sendo a relação quantitativa determinada pelo número de adolescentes atendidos: 1) Em se tratando da Liberdade Assistida Comunitária (LAC), cada técnico terá sob seu acompanhamento e monitoramento o máximo de vinte orientadores comunitários. Sendo que cada orientador comunitário acompanhará até dois adolescentes simultaneamente; 2) Em se tratando Liberdade Assistida Institucional (LAI), cada técnico acompanhará, simultaneamente, no máximo vinte adolescentes (Brasil, 2006, p. 44).

O Caderno de orientações é ainda mais objetivo ao definir as equipes de referência do Serviço de MSE nos CREAS, como poder ver através do quadro a seguir copiado do referido Caderno:

#### **Quadro 1 - Parâmetros para a composição da equipe de referência do CREAS**

<b>Municípios de Pequeno Porte I e II e Médio Porte</b>	<b>Municípios de Grande Porte, Metrópole e Distrito Federal</b>
Capacidade de atendimento de 50 famílias/ indivíduos	Capacidade de atendimento de 80 famílias/ indivíduos
1 coordenador	1 coordenador
1 assistente social	2 assistentes sociais
1 psicólogo	2 psicólogos
1 advogado	1 advogado
2 profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários)	4 profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários)
1 auxiliar administrativo	2 auxiliares administrativos

Fonte: MDSA, Orientações Técnicas: CREAS, 2011.

O Caderno de Orientações Técnicas sugere ainda que:

No caso dos municípios em que há grande demanda para o cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, é indicado que, para além do advogado que já integra a equipe do CREAS, a equipe de referência do Serviço de MSE em Meio Aberto tenha em sua composição um advogado [...]. Cabe ressaltar que este profissional do Direito não pode se constituir como defensor do adolescente no processo judicial, estando sua atuação restrita ao atendimento socioeducativo (Brasil, 2016, p. 56).

Além disso, estabelece que a equipe deve atuar de forma interdisciplinar e complementar com os demais serviços do SUAS em que o adolescente e sua família possa estar inserido, assim como deve estar em constante capacitação e atualização diante da dinamicidade das legislações. Bem como atesta que “A qualidade do serviço está diretamente relacionada às ações de capacitação e de formação continuadas, que deverão incorporar as temáticas inerentes à execução do serviço” (Brasil, 2016, p. 54).

Quanto a estrutura física o Caderno de Orientações Técnicas resguarda que:

As salas para atendimento do adolescente e sua família devem ter luminosidade, ventilação e limpeza adequadas e oferecer condições de privacidade e sigilo, que são imprescindíveis no caso do Serviço de MSE em Meio Aberto, visto que o seu acompanhamento técnico está referenciado a um processo judicial de caráter sigiloso (Brasil, 2016, p. 58-59).

Cientes então da composição mínima das equipes de referência e como deve ser o espaço em que tal serviço deve ser executado, busquemos agora saber o que se espera da execução desse acompanhamento, ou seja como deve ser, de acordo com o Caderno de Orientações Técnicas o acompanhamento aos socioeducandos(as), o qual diz que:

O Serviço de MSE em Meio Aberto realiza o acompanhamento do cumprimento das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade, que se fundamenta no atendimento especializado, na escuta qualificada, no acompanhamento dos adolescentes e de suas famílias de forma integrada aos demais serviços socioassistenciais e às políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, cultura, esporte e lazer. A garantia do acesso aos serviços e a ação integrada entre as políticas setoriais são imprescindíveis para a concretização dos objetivos das medidas socioeducativas e para a ampliação da proteção social ao adolescente e sua família (Brasil, 2016, p. 10).

Entretanto para que tal acompanhamento se realize não basta a atuação da equipe técnica, mas é preciso que sejam ofertadas as condições para a execução desse serviço. Nesse sentido, o texto do SINASE destrincha quais são os Parâmetros da Gestão Pedagógica no Atendimento Socioeducativo que devem reger a execução das medidas. Tendo em vista o exposto, consideramos pertinente trazer aqui o Eixo – Suporte institucional e pedagógico, logo que vai interferir diretamente no acompanhamento da equipe técnica aos adolescentes. Desse modo temos que é atividade de gestão referente às medidas socioeducativas no caso da Prestação de Serviço à Comunidade:

6.3.1.2. Específico às entidades e/ou programas que executam a medida socioeducativa de prestação de serviço à comunidade: 1) identificar, nos locais de prestação de serviço, atividades compatíveis com as habilidades dos adolescentes, bem como respeitando aquela de seu interesse; 2) garantir que todos adolescentes tenham profissionais – referência socioeducativa e orientador socioeducativo – nos locais de prestação de serviço acompanhando-os qualitativamente. 3) acompanhar a frequência do cumprimento da medida no local de prestação de serviços; 4) realizar avaliações periódicas, no mínimo com frequência quinzenal com a referência socioeducativa e mensal como os orientadores socioeducativos dos locais de prestação de serviço. As mesmas não devem estar reduzidas a relatos documentais. Estes são importantes, mas a interação, o diálogo, o contato pessoal contribuem significativamente para uma compreensão da abordagem pedagógica necessária ao acompanhamento dos adolescentes; e 5) garantir que os locais de prestação de serviço comunitário sejam Unidades que compartilhem dos mesmos princípios e diretrizes pedagógicas do SINASE e consequentemente das entidades de atendimento socioeducativo (Brasil, 2006, p. 56).

### Quanto a Liberdade Assistida temos que é

6.3.1.3 Específico às entidades e/ou programas que executam a medida socioeducativa de liberdade assistida: 1) garantir uma equipe profissional – técnicos e orientadores sociais – responsável pelo acompanhamento sistemático ao adolescente com frequência mínima semanal. Nos casos de Liberdade Assistida Comunitária (LAC), em que existam técnicos e orientadores comunitários, é obrigatório o acompanhamento técnico aos orientadores, não excedendo a vinte orientadores por técnico. Cada orientador comunitário poderá acompanhar simultaneamente até dois adolescentes. Nos casos de Liberdade Assistida Institucional (LAI) cada técnico poderá acompanhar simultaneamente vinte adolescentes, no máximo. 2) assegurar que os encontros entre orientadores sociais comunitários e adolescentes tenham frequência de, no mínimo, três vezes na semana; e entre técnico e orientador social comunitário/voluntário encontros com frequência, mínima, quinzenal. 3) assegurar que os encontros entre orientadores sociais comunitários e adolescentes tenham frequência de, no mínimo, três vezes na semana; e entre técnico e orientador social comunitário/voluntário encontros com frequência, mínima quinzenal (Brasil, 2006, p. 57).

O Caderno de Orientações Técnicas também fala sobre as responsabilidades da gestão, e nesse caso gostaríamos de chamar atenção para o seguinte direcionamento:

O órgão gestor deve garantir, na interlocução com o Sistema de Justiça, a realização periódica de reuniões, capacitações e seminários conjuntos entre a Assistência Social e o Sistema de Justiça, principalmente estabelecendo um canal de comunicação permanente entre a equipe do CREAS e representantes e equipes do Sistema de Justiça para estudos de caso e compartilhamento de informações relativas aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa (Brasil, 2016, p. 37).

Tal interlocução é imprescindível para o trabalho com medidas socioeducativas, pois como já mencionado são as Varas da infância que encaminham os adolescentes para o cumprimento das medidas bem como são elas

através das juízas e juízes que determinam o encerramento das medidas. No entanto, apesar de ser a juíza ou juiz os únicos com poder de extinguir a medida imposta ao adolescente, os relatórios técnicos devem ser apreciados para esse efeito, dentre outros. Como fundamento trazemos mais uma vez o Caderno de Orientações técnicas:

De acordo com a Lei do SINASE, cabe ao Sistema de Justiça avaliar periodicamente a execução das medidas socioeducativas impostas aos adolescentes, dentro do prazo máximo de seis meses, ou a qualquer tempo, a pedido do técnico/equipe de referência do Serviço de MSE em Meio Aberto, do defensor, do promotor, ou do próprio adolescente ou seus pais/responsável (Brasil, 2016, p. 64-65).

Não obstante, cabe esclarecer que a função da(o) técnica(o) de referência está para muito além do que enviar relatórios para o sistema de justiça, sua principal função é fazer o efetivo acompanhamento do adolescente visando garantir as seguranças afiançadas pela Política de Assistência Social bem como os objetivos da medida socioeducativa. Assim, no ensejo de efetivar o acompanhamento a(o) técnica(o) de referência pode lançar mão de diversas estratégias, dessas podemos listar como sendo as principais o atendimento individual, atividades em grupo, visitas domiciliares, visitas institucionais e discussão de caso.

Sobre isso o Caderno de Orientações nos diz que “As atividades de acompanhamento individual consistem em atendimentos que privilegiam o espaço da escuta, visitas domiciliares e as visitas às instituições para as quais foram encaminhados os adolescentes e suas famílias” (Brasil, 2016, p. 62). Tais estratégias irão cumprir ainda com a seguinte recomendação do Caderno de Orientações:

Cabe ainda ao acompanhamento individualizado o monitoramento da frequência e do desempenho escolar, do acesso à saúde e da inserção e participação na aprendizagem/ cursos profissionalizantes, nas atividades culturais, esportivas e de lazer, de acordo com os objetivos estabelecidos no PIA. O técnico de referência do Serviço deve conhecer e acompanhar a atuação e o desempenho de cada adolescente sob sua responsabilidade, intervindo quando necessário e informando sobre o andamento das atividades nos relatórios periódicos encaminhados à autoridade judiciária (Brasil, 2016, p. 63).

Outro ponto fundamental que o acompanhamento técnico deve dar conta visando uma das intenções tanto da PNAS quanto do SINASE é o fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários dos adolescentes, assim nos mostra mais uma vez o Caderno de orientações técnicas.

A execução do PIA, como já referido, prevê a inserção do adolescente em atividades coletivas oferecidas pelo SUAS e pelo conjunto das políticas públicas setoriais no território onde ele vive. Sempre que possível, o adolescente deve ser inserido em programas e serviços que favoreçam o convívio com outros adolescentes por meio de atividades artísticas, culturais, esportivas e de profissionalização (Brasil, 2016, p. 63).

Dessa maneira, conhecedoras e conhecedores do que as normativas e legislações que embasam a execução e o acompanhamento das medidas socioeducativas definem para o oferta do serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, iremos no próximo capítulo observar como está sendo ofertado esse serviço no CREAS - Bonocô através da sistematização da experiência da autora desta dissertação como técnica de referência do serviço de MSE no referido CREAS.

#### **4. DA EXPECTATIVA A REALIDADE: UMA REFLEXÃO SOBRE O TRABALHO DA ASSISTENTE SOCIAL NO SERVIÇO DE MSE DO CREAS-BONOCÔ EM SALVADOR (BA)**

Ao ter estabelecido a fundamentação teórica que baseia este trabalho, cientes de que quando estamos falando do trabalho do assistente social, estamos nos referindo a um trabalho que está inserido dentro da divisão sócio e técnica do trabalho, que por isso é mercadoria, ou seja, tem valor de troca e de uso. Sendo mercadoria sofre interferências dos ditames do capital, depende do seu empregador para lhe fornecer os meios de realização do trabalho e tem seu resultado diretamente influenciado por essas condições.

Por assumir que não há como falar de trabalho sem contextualizá-lo dentro das suas condições de execução, pois como já mencionamos no primeiro capítulo desta dissertação, Marx (2010, p. 212) estabelece os meios de trabalho e o instrumental de trabalho como um dos elementos do processo de trabalho, ou seja, não há processo de trabalho sem os meios necessários para sua execução, logo a condição desses instrumentos de trabalho interferem diretamente na efetividade da sua realização. Assim, não há como falar em condições de trabalho sem falar da precarização do trabalho e vice-versa, em especial na realidade aqui proposta, pois as péssimas condições de trabalho são reflexo da precarização desse trabalho.

Cientes que atualmente estamos vivenciando uma exacerbação da precarização do trabalho, pois vivemos nos moldes do neoliberalismo acirrado ainda mais com a onda de uberização e pejotização do trabalho, agravados pela pandemia de COVID-19 e as medidas de flexibilização dos vínculos de trabalho adotadas pelos governantes e legisladores. E de que quando falamos em precarização do trabalho estamos nos referindo não apenas a precarização do trabalho da assistente social em questão, mas da precarização social do trabalho, como bem definiu Druck (2020, p. 32)

A precarização social do trabalho é um fenômeno velho e novo, é diferente e igual, é passado e presente e é um fenômeno de caráter macro e microssocial. A precarização histórica e estrutural do trabalho, nas várias fases de desenvolvimento do capitalismo, se transforma, se reconfigura, ou seja, se metamorfoseia.

Ao reconhecer que a profissão de assistente social nasce engendrada pelos interesses da classe dominante para atuar frente às manifestações da Questão Social no fito de controlar a classe trabalhadora ao passo que atendia aos mínimos

necessários para sua produção e reprodução. Que é uma profissão que passou por diversas transformações, mas atualmente seu Projeto Ético Político assume a posição em favor da classe trabalhadora, classe da qual faz parte, pois como bem nos disse Marilda lamamoto é uma profissão fruto de formação universitária, por isso especializada, porém, o assistente social possui apenas sua força de trabalho para vender em troca de salário e depende do empregador para dar condições de exercer essa profissão. Por isso, vive em constante contradição e luta para efetivação do seu Projeto Ético Político.

A par de que o trabalho especializado em Serviço Social, é carregado das contradições próprias do sistema capitalista e comprometido com o Projeto Ético Político da profissão aqui em destaque é um trabalho realizado dentro da Política de Assistência Social, uma política pública, que recebeu esse status há pouco mais de trinta anos e que dentre esses trinta anos boa parte deles foi vivido sem a efetiva regulamentação, o que não foi despropositadamente, pois é uma política que interfere diretamente naquilo que historicamente foi relegado aos cuidados da Igreja e benfeitores. E que ainda hoje é visto como um peso para o Estado e um mal gasto do dinheiro público. Uma política que atua diretamente na melhoria da qualidade de vida dos marginalizados e esquecidos, e herdeiros das consequências da escravização de diversos povos sequestrados do continente africano. De modo que a contradição e a luta pela efetivação do Projeto Ético Político da profissão é ainda mais significativa dentro dessa política, pois como bem nos disse Couto (2015, p. 672),

Ao assistente social cabe a tarefa de decifrar a realidade, conectando seu projeto ético, político e profissional com as necessidades sociais da população, colocando em xeque os diagnósticos prontos, as receitas homogeneizadas, problematizando o campo do moralismo como problema/solução para as demandas da população. Cabe ainda a missão de enfrentar o desafio de não se submeter ao trabalho fiscalizatório que tem sido requerido tanto no que concerne às condicionalidades do Bolsa Família, como aos critérios excludentes dos programas da política de assistência social. Parece ser esse um caminho possível para enfrentar o pensamento conservador tão presente na atualidade.

Além disso, vale lembrar que dentre as políticas que as(os) assistentes sociais estão inseridos a política de Assistência Social é talvez a mais emblemática, haja vista que a primeira expressão da Questão Social a ser politicamente reconhecida foi o pauperismo e este, nomeado agora como extrema pobreza, continua sendo a expressão da Questão Social que tem maior visibilidade e causa

comoção frente a sociedade, não por acaso, o combate à extrema pobreza é o carro chefe da política de Assistência Social no Brasil.

Porém, as(os) assistentes sociais vivenciam as expressões da Questão Social no seu trabalho não apenas no atendimento ao indivíduo ou família assistida pelos serviços em que trabalha, mas também na sua relação com o empregador e nas condições de trabalho que dispõem para realizá-lo. Pois, a política de Assistência Social, até hoje sofre com esse estigma do favor e da caridade o que fica claro no dia a dia profissional quando se percebe a falta de recursos aplicados em serviços e programas que possam efetivamente gerar algum tipo de transformação social, como, por exemplo, projetos que promovam emprego e renda para as famílias assistidas, mas em contrapartida não se deixa de investir em ações de cunho assistencialistas e pontuais, como a disponibilização de cestas básicas puramente. Sobre isso importa trazer Paiva (2006, p. 6-7 *apud* Couto, 2015 p.667).

Pensar as políticas sociais para além do horizonte da mera acomodação de conflitos requer referenciá-las no processo de disputa política pelo excedente econômico real pelas massas historicamente expropriadas de maneira que elas não possibilitem somente reduzir as manifestações mais agudas da pobreza, através de serviços sociais básicos e do seu acesso, mas, sobretudo, permitir que a política social torne-se um instrumento de transformação social que mobiliza e organiza as massas a partir de seus interesses mais fortes. Insistir na densidade político-emancipatória das políticas sociais.

A veracidade dessa afirmação de que as(os) assistentes sociais vivenciam as expressões da Questão Social na realização do seu trabalho, se comprova também nos escritos de Iamamoto (2010) quando ela traz que

As estratégias para responder à *questão social* têm sido tensionadas por projetos políticos-institucionais distintos, que presidem a estruturação legal e a implementação das políticas públicas desde o final dos anos 80, e que convivem em luta no seu interior. Vive-se uma tensão entre a defesa dos direitos sociais universais e a mercantilização e re-filantropização do atendimento às necessidades sociais, com claras implicações nas condições e relações de trabalho do assistente social (Oliveira e Salles, 1998; Bravo, 1996; Pereira, 1988 *apud* Iamamoto, 2010, p. 195-196).

Assim como é expressão da Questão Social na política de assistência o sucateamento dos serviços, nos quais não se encontra material básico de trabalho que possibilite às trabalhadoras e aos trabalhadores condições de oferecer um atendimento de qualidade aquele indivíduo ou família, que possa de fato garantir o seu acesso aos direitos e assim consiga sair da situação de extrema pobreza. Tudo

isso é expressão da Questão Social porque cumpre aos objetivos do capital e assola a classe trabalhadora, pois quanto maior o número de pessoas em situação de extrema pobreza ou pobreza, maior o tamanho do exército industrial de reserva deste tempo, e menor o número de pessoas com acesso a direitos, em especial ao direito à educação e a saúde, tornando-se assim um ciclo vicioso.

Importa então conhecer que iremos a partir daqui lançar nosso olhar diretamente para a execução do trabalho de uma assistente social, mulher negra, advinda da escola pública, da universidade pública, dentro uma sociedade gravemente machista e racista, como técnica de referência do serviço de MSE do CREAS - Bonocô na cidade de Salvador (BA). Serviço esse que possui diversos dispositivos orientadores da sua execução, que possui um sistema que fala diretamente do objeto de seu trabalho, política essa que traça diretrizes, objetivos, oferece orientações objetivas. Além de estar amparado em todas as normas e legislações pertinentes à Política de Assistência Social, mas que está inserido dentro da realidade contraditória e dinâmica das relações sociais e políticas dentro do contexto brasileiro, baiano e soteropolitano.

#### 4.1 CARACTERIZAÇÃO DO CREAS - BONOCÔ EM SALVADOR (BA)

No capítulo anterior apresentamos as normativas da Política Nacional de Assistência Social e como elas orientam quanto a oferta e execução dessa política, assim como, apresentamos alguns dos serviços ofertados pela PNAS e de que forma que ela preconiza que deve ser realizada essa oferta, enfatizamos o que suas normativas trazem no que diz respeito à estrutura física dos equipamentos e quanto à composição das equipes de referência e apoio. Dentre esses serviços estava o serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade o qual possui legislações e normativas voltadas especificamente para sua execução, inclusive também no que se refere à estrutura física dos equipamentos em que é executado e a composição das equipes de referência.

Desse modo, neste capítulo iremos falar sobre como está sendo realizado esse serviço no CREAS - Bonocô em Salvador (BA) através da sistematização da experiência da autora desta dissertação como assistente social atuante no referido

serviço, buscando responder aos questionamentos norteadores desta pesquisa referentes a estrutura do CREAS - Bonocô visando saber se ele está caracterizado de acordo com o que é preconizado pela tipificação do SUAS e na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB/RH/SUAS).

Como já mencionado na introdução desta dissertação, utilizamos do roteiro de observação e descrição do processo de trabalho produzido pelo professor Ney Luiz Teixeira de Almeida para caracterizar o equipamento e serviço que iremos observar. Desse modo, buscamos demonstrar ao longo da discussão realizada neste tópico elementos dos eixos Unidade e população; Força de trabalho; Condições de Trabalho; Divisão social e técnica do trabalho e cooperação e Gestão técnica e administrativa da força de trabalho do referido roteiro. Para tanto, será preciso falar não só do serviço de MSE, mas também descrever toda a estrutura da qual ele faz parte e está vinculado, já que esse é um serviço que não se executa sozinho, mas faz parte de um emaranhado de outros serviços e instituições. Dessa maneira, iniciaremos trazendo um pouco sobre a estrutura física do CREAS - Bonocô.

Em síntese, iremos a partir deste tópico discutir sobre o processo de trabalho em que a assistente social em questão está inserida dentro do trabalho coletivo que envolve o serviço de MSE. Dessa forma cabe lembrar aqui os elementos que compõem o processo de trabalho de acordo com Marx (2010, p. 212), os quais sejam “1) a atividade adequada a um fim, isto é o próprio trabalho; 2) a matéria a que se aplica o trabalho, o objeto de trabalho; 3) os meios de trabalho, o instrumental de trabalho”. Dessa forma, no caso concreto aqui exposto temos que o primeiro elemento seria o trabalho no CREAS especificamente no serviço de MSE, o segundo as expressões da Questão Social manifestadas na vida dos socioeducandos e seus familiares e o terceiro os materiais e instrumentos necessários para a realização do trabalho como salas adequadas para os atendimentos, computadores, mobiliários em geral, carro para a realização de atividades externas ao CREAS, entre outros que serão melhor apresentados no decorrer do capítulo.

Nesta feita, temos que o CREAS - Bonocô fica localizado na Av. Mario Leal Ferreira, S/N, bairro de Brotas, em Salvador (BA), dentro do terreno da Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC), em um prédio cedido pelo governo do estado

da Bahia e com algumas mobílias também cedidas pelo estado. Na época em que a autora esteve trabalhando neste CREAS o prédio era composto por uma recepção; oito salas, das quais duas possuíam banheiro anexo; uma copa; um almoxarifado; dois banheiros para uso dos usuários sendo um feminino e outro masculino com três sanitários cada, porém, como todo o prédio, não possuíam acessibilidade alguma; havia ainda um jardim dentro do prédio que separava a copa das salas e a recepção, conforme apêndice.

Das oito salas existentes, uma com banheiro era utilizada pela coordenação; a outra, também com banheiro, pela equipe administrativa; uma das demais salas estava funcionando como arquivo morto, por estar infestada de mofo de tal forma que era impraticável permanecer nela por muito tempo. Das cinco salas que restaram uma por muito tempo ficou inutilizada também por ter uma grande infestação de mofo, e depois que o mofo foi retirado a sala permaneceu subutilizada, pois estava sem mobília. Temos, então, 4 salas que eram divididas organicamente da seguinte forma: duas salas reservadas para a equipe de MSE, sendo uma sala de convivência dos técnicos de referência e outra para atendimentos; duas salas para a equipe de PAEFI, que igualmente eram utilizadas como sala de convivência dos técnicos de referência e sala de atendimento.

Quanto às mobílias, a sala da coordenação contava com duas mesas de escritório, um armário de madeira pequeno, uma estante de ferro, um computador, um telefone fixo, duas cadeiras de escritório, uma televisão de 32 polegadas e um ventilador; na sala da equipe administrativa era possível contar com um armário de ferro, duas mesas de escritório, duas cadeiras de escritório, um computador, ventilador e uma impressora multiuso; na recepção havia apenas um balcão de alvenaria, uma cadeira para a recepcionista, 6 cadeiras para as pessoas em espera e um ventilador; na sala de atendimento utilizada pelo PAEFI havia uma mesa de escritório, um computador, uma mesa redonda de madeira, um ventilador de teto e um armário de ferro além de cadeiras plásticas e cadeiras de escritório; na sala de atendimento utilizada pelo MSE tínhamos uma mesa de escritório, um computador, uma mesa redonda de plástico, um armário de madeira e ventilador; na sala de convivência de PAEFI haviam três mesas de escritório, sendo uma bem pequena, quatro cadeiras de escritório, um armário grande de madeira e dois armários de ferro para arquivo onde eram guardados os prontuário das famílias em acompanhamento, um armário pequeno de madeira, um computador e um

ventilador; na sala de convivência de MSE tínhamos três mesas de escritório, quatro cadeiras de escritório, um computador, um armário de ferro grande, um armário de ferro, com chave, para arquivos, onde se guardavam os prontuários dos(as) adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e um ventilador.

É importante registrar que os ventiladores chegaram nos últimos meses do ano de 2022 na unidade, por isso, anteriormente a equipe de MSE já havia se organizado para comprar o seu próprio ventilador tendo em vista o calor agressivo que faz em Salvador (BA) no período de verão, em especial. Importa registrar também que, como já mencionado, uma parte das mobílias são cedidas pelo estado, como armários e mesas e no decorrer do ano anterior algumas mobílias foram sendo recolhidas pela FUNDAC, por isso a sala recuperada do mofo ficou sem mobília e sem poder ser utilizada. Porém, mais de uma vez a assistente social em questão precisou atender nessa sala devido às demais salas estarem ocupadas, e para tanto a assistente social utilizou uma mesa plástica pertencente a copa, bem como cadeiras plásticas também da copa para atender os(as) adolescentes ou jovens e suas famílias. Numa dessas ocasiões a mãe de um socioeducando sentou-se numa cadeira de escritório que restava na sala e por pouco não sofreu um acidente, pois a cadeira estava quebrada.

Essas informações quanto a estrutura física e a mobília do CREAS é importante, pois como vimos anteriormente o Caderno de Orientações Técnicas estabelece que:

As salas para atendimento do adolescente e sua família devem ter luminosidade, ventilação e limpeza adequadas e oferecer condições de privacidade e sigilo, que são imprescindíveis no caso do Serviço de MSE em Meio Aberto, visto que o seu acompanhamento técnico está referenciado a um processo judicial de caráter sigiloso (Brasil, 2016, p. 58-59).

Todavia, pudemos observar, através da descrição acima, que a ventilação foi por muito tempo negligenciada no CREAS - Bonocô visto que os ventiladores só chegaram no final de 2022. Assim, observamos que até então não eram oferecidas as condições mínimas para um atendimento em condições de dignidade e com total respeito ao sigilo, pois era preciso deixar as janelas e por vezes até a porta aberta para que houvesse o mínimo de ventilação. Além do mais, sabe-se que realizar um atendimento em um ambiente quente, sem climatização e desconfortável é custoso

e desrespeitoso tanto com o profissional quanto com a pessoa que está sendo atendida.

Sobre a copa era composta por três mesas plásticas, com cadeiras plásticas, uma geladeira, um fogão, um botijão de gás, dois armários de cozinha, um microondas, um bebedouro de ferro, um suporte para água mineral (doado por ex-componente da equipe), cafeteira e liquidificador. Pontua-se que apesar de haver o fogão e botijão de gás, tal botijão ficou por diversos meses sem recarga. O microondas apresenta recorrentes problemas, apesar de ter chegado como troca de outro que já havia pifado. O bebedouro de ferro também chegou recentemente após as trabalhadoras e trabalhadores do CREAS, bem como os usuários dos seus serviços terem passado um dia de expediente sem água para consumo e ter obtido da secretaria a resposta que não havia mais possibilidade de recarga dos galões de água mineral, pois já havíamos atingido a cota semanal de seis galões. Diante disso acionamos o sindicato dos servidores municipais, enviamos uma comunicação interna para o gabinete do secretário e então foi providenciado no final do expediente mais três galões de água e no dia seguinte chegou o bebedouro elétrico de ferro.

É pertinente registrar que o CREAS - Bonocô ficou por diversos meses sem receber insumos de higiene básicos como papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido para higienização das mãos, além de materiais de limpeza como água sanitária, desinfetante, detergente, entre outros. Faltou também material de trabalho para a auxiliar de serviços gerais, como luvas para sua proteção, esfregões apropriados que evitassem o contato direto com a água suja, vassouras novas, etc. O que afetou diretamente na oferta de um espaço de trabalho com condições dignas e mínimas de higiene para seus trabalhadores, bem como afeta diretamente na qualidade do serviço ofertado aos usuários, indo de contra ao Caderno de Orientações Técnicas, como na citação anterior, além de deixar de garantir a segurança de acolhida afiançada na PNAS, visto que tal segurança prevê não só o acolhimento por parte dos profissionais, mas também a oferta de um espaço físico adequado.

Vejamos o que diz o caderno de orientação técnica para atuação no CREAS:

Segurança de Acolhida: para sua garantia, o CREAS deve dispor de infraestrutura física adequada e equipe com capacidade técnica para a recepção e escuta profissional qualificada, orientada pela ética e sigilo e pela postura de respeito à dignidade, diversidade e não discriminação. A

acolhida pressupõe conhecer cada família e indivíduo em sua singularidade, demandas e potencialidades e proporcionar informações relativas ao trabalho social e a direitos que possam acessar, assegurando-lhes ambiência favorecedora da expressão e do diálogo. Finalmente, a oferta de serviços pelo CREAS deve ter consonância com as situações identificadas no território, para que as famílias e indivíduos possam encontrar a acolhida necessária às suas demandas (Brasil, 2011, p. 24).

A estrutura física disposta anteriormente estava para comportar o seguinte quadro de trabalhadores, uma recepcionista, uma auxiliar de serviços gerais, uma educadora social, duas auxiliares administrativas, duas profissionais que compõem a coordenação - tal situação será comentada posteriormente-, além da equipe técnica. Sobre a equipe técnica registra-se que no PAEFI tal equipe é composta por duas assistentes sociais com carga horária de quarenta horas semanais, uma assistente social com carga horária de trinta horas semanais e um psicólogo com carga horária de vinte horas semanais. Já a equipe de MSE conta com duas assistentes sociais e um psicólogo, todos com carga horária de quarenta horas semanais. Nos meses iniciais do corrente ano chegou para compor a equipe técnica um orientador jurídico para atender as duas equipes e que fica apenas dois dias no CREAS, pois além do CREAS ele atua em outros dois equipamentos dentro da SEMPRE. Assim, vemos que o CREAS - Bonocô não conta com a equipe mínima completa como é preconizado pela NOB/RH/SUAS, pelo Caderno de Orientações Técnicas e o SINASE, pois, como vimos anteriormente, a composição da equipe mínima dos municípios em gestão plena com capacidade de atendimento de oitenta pessoas/indivíduo deve ser de um coordenador, dois assistentes sociais, dois psicólogos, um advogado, quatro profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários) e dois auxiliares administrativos.

Faz-se necessário discorrer sobre algumas peculiaridades do grupo de servidores que trabalham no CREAS - Bonocô, primeiro que há uma diversidade de vínculos empregatícios, de modo que as auxiliares administrativas, educadora social, recepcionista, auxiliar de serviços gerais, e uma das componentes da coordenação são contratadas através de empresas terceirizadas, contudo, alguns desses cargos são indicações de agentes políticos às empresas terceirizadas; o orientador jurídico é cargo comissionado; os componentes das equipes técnicas, assistentes sociais e psicólogos, são servidores efetivos ingressantes por meio de concurso público, bem como uma das componentes da coordenação.

Falar sobre os diversos tipos de vínculo empregatício é relevante, pois isso vai se relacionar diretamente com o grau de autonomia e segurança desses trabalhadores com relação ao seu emprego, o que vai permitir ou não que exerçam certos tensionamentos, como por exemplo em favor de melhores condições de trabalho. O que se comprova na fala de Druck (2020, p. 501) quando ela traz que

A força (do Capital) se materializa principalmente na imposição de condições de trabalho e de emprego precárias frente à permanente ameaça de desemprego estrutural criado pelo capitalismo. Afinal, ter qualquer emprego é melhor do que não ter nenhum. Aplica-se aqui, de forma generalizada, o que Marx e Engels elaboraram acerca da função política principal do exército industrial de reserva, qual seja: a de criar uma profunda concorrência e divisão entre os próprios trabalhadores e, com isso, garantir uma quase absoluta submissão e subordinação do trabalho ao capital.

Todavia, é preciso salientar que por mais que as(os) servidoras(es) efetivas(os) tenham maior autonomia e possibilidade de enfrentamento, em relação às trabalhadoras(es) contratadas(os) por empresas terceirizadas, ainda assim as(os) servidoras(es) efetivas(os) permanecem sendo o lado mais fraco na correlação de forças na relação com o empregador, pois o empregador, apesar de não poder demiti-la(o) diretamente neste caso, possui diversas outras formas de pressionar e constranger a(o) trabalhadora(o), afinal, como vimos defendendo desde o primeiro capítulo desta dissertação estamos vivenciando um momento de precarização geral e social do trabalho, nesse sentido, reforçamos a citação já feita de Druck (2020, p. 502) quando nos diz que a precarização do trabalho

[...] (iii) é geral, no sentido de que é um processo mundial, conforme já foi afirmado, mas é geral também porque rompe determinadas dualidades, a exemplo dos excluídos e incluídos, empregados e desempregados, formais e informais, ou seja há um processo de precarização que se generaliza para todas as regiões e para todos os diferentes segmentos de trabalhadores como uma “institucionalização da instabilidade”; (iv) as implicações dessas transformações do trabalho atingem todas as demais dimensões da vida social: a família, o estudo, o lazer e a restrição do acesso aos bens públicos (especialmente saúde e educação); (v) se expressa não apenas no âmbito do mercado de trabalho (contratos, inserção ocupacional, níveis salariais), mas em todos os campos, como na organização do trabalho e nas políticas de gestão, nas condições de trabalho e de saúde, nas formas de resistência e no papel do estado [...].

Assim, verificamos que o alto número de profissionais contratados por intermédio de empresas terceirizadas é reflexo da precarização social do trabalho. Além de poder ser identificada como uma das expressões da Questão Social e das transformações do mundo do trabalho, pois é notável a preferência pela contratação de trabalhadores temporários, ou terceirizados, onde a correlação de forças fica

massivamente maior em favor do empregador, que possui como garantia um vasto número de trabalhadores excedentes o que corriqueiramente é utilizado como instrumento de ameaça nos espaços de trabalho. Cabe registrar que o primeiro concurso público com designação de servidores específicos para a SEMPRE, na época SEMPS, em Salvador (BA) ocorreu em 2019, através do qual a assistente social em questão ingressou como servidora do município; antes disso, a grande maioria dos trabalhadores do SUAS na capital era contratado através de REDA.

Sobre tudo isso, cabe citar também Iamamoto (2010, p. 197) quando diz que:

As condições de trabalho e relações sociais em que estão inscritos os assistentes sociais são indissociáveis de contra-reforma do Estado (BEHRING, 2003). Segundo a ótica oficial, verifica-se um esgotamento da 'estratégia estatizante', afirmando-se a necessidade de ultrapassar a administração pública tradicional, centralizada e burocrática. Considera-se que o Estado deva deslocar-se da linha de frente do desenvolvimento econômico e social, e permanecer na retaguarda, na condição de promotor e regulador desse desenvolvimento.

Ainda sobre a composição da equipe, voltemos a discorrer sobre a composição da coordenação. Assim, registra-se que durante o período em análise, a coordenação do CREAS - Bonocô era composta por duas assistentes sociais, uma servidora efetiva há mais de 25 anos, e que estava a frente do CREAS - Bonocô desde os seus primórdios, mas que durante o período da pandemia da COVID-19 precisou ser afastada das atividades presenciais por se enquadrar dentro do grupo de risco, desse modo foi designada uma outra profissional para dar o suporte necessário nesse período, a qual continuou fazendo parte do quadro de servidoras do CREAS - Bonocô e dividindo a função de coordenação com a profissional anterior, mesmo após o retorno das atividades presenciais. Cabe ressaltar que nenhuma das duas foi nomeada em diário oficial do município como coordenadora até a data em que a autora permaneceu como servidora do município de Salvador (BA).

Outra questão que demanda nossa atenção é referente a educadora social, visto que o CREAS conta com apenas uma pessoa nesta função para atender as duas equipes, PAEFI e MSE, mas que acaba exercendo a função de auxiliar administrativo, segundo a própria profissional, em falas durante reuniões de equipe, por falta de materiais de trabalho. Não obstante, observa-se que além de materiais de trabalho, falta também educação continuada, momentos de formação para melhor compreensão do que seria a função do(a) educador(a) social dentro do CREAS, pois por vezes tal função foi comparada puramente ao trabalho de babá

das crianças enquanto as mães estavam em atendimento. Desse modo, durante o período de permanência desta assistente social no CREAS em questão, nunca houve sequer a realização de uma sala de espera, ou atividades de grupo com as crianças e adolescentes. Assim, a atividade da educadora social voltava-se para o acompanhamento em visitas domiciliares e colaboração com as atividades administrativas.

Nesse sentido, sobre a função do(a) educador(a) social a Resolução nº 9, de 15 de abril de 2014 no seu Art. 4º a especifica como sendo:

As ocupações profissionais com escolaridade de ensino médio, que compõem as equipes de referência do SUAS, desempenham funções de apoio ao provimento dos serviços, programas, projetos e benefícios, transferência de renda e ao CadÚnico, diretamente relacionadas às finalidades do SUAS [...] (Brasil, 2014, p. 3).

E lista ainda as atribuições para o cargo, das quais nós destacamos aqui as seguintes:

a) desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; [...] c) assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; d) apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; e) atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; f) apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; g) apoiar e participar no planejamento das ações; h) organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; i) acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; [...] (Brasil, 2014, p. 4-5).

No que diz respeito ao papel do coordenador, o caderno de orientações técnicas para atuação no CREAS traz também suas atribuições:

- Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CREAS e seu (s) serviço (s), quando for o caso;
- Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade;
- Participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias;
- Subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial do órgão gestor de Assistência Social;
- Coordenar a relação cotidiana entre CREAS e as unidades referenciadas ao CREAS no seu território de abrangência;
- Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais, especialmente os CRAS e Serviços de Acolhimento, na sua área de abrangência
- Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor de Assistência Social, sempre que necessário;
- Definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na Unidade;
- Discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho;
- Definir com a

equipe os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços ofertados no CREAS; • Coordenar o processo, com a equipe, unidades referenciadas e rede de articulação, quando for o caso, do fluxo de entrada, acolhida, acompanhamento, encaminhamento e desligamento das famílias e indivíduos no CREAS; • Coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários; • Coordenar a oferta e o acompanhamento do (s) serviço (s), incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas; • Coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular de informações sobre o CREAS e as unidades referenciadas, encaminhando-os ao órgão gestor; • Contribuir para a avaliação, por parte do órgão gestor, dos resultados obtidos pelo CREAS; • Participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de Assistência Social e representar a Unidade em outros espaços, quando solicitado; • Identificar as necessidades de ampliação do RH da Unidade e/ou capacitação da equipe e informar o órgão gestor de Assistência Social; • Coordenar os encaminhamentos à rede e seu acompanhamento (Brasil, 2011, p. 98).

Sobre os profissionais de nível superior o Caderno de Orientações Técnicas para o trabalho no CREAS estabelece as mesmas atribuições independentemente da formação acadêmica, porém, estabelece que a orientação jurídico-social deve ser ofertada especificamente pelo advogado que compõe a equipe. O Caderno de Orientações Técnicas para o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto também discrimina atividades que prioritariamente devem ser realizadas por esse profissional, vejamos:

A equipe de referência, preferencialmente o advogado, deve buscar informações sobre o processo judicial a que o adolescente responde: (I) se ele realmente contou com defesa técnica por meio da intervenção de um advogado; (II) se entendeu adequadamente os papéis dos atores dos Sistemas de Justiça e Segurança; (III) se compreendeu o teor da medida socioeducativa que terá que cumprir e as consequências no caso de não cumprimento da mesma (Brasil, 2016, p. 57).

Todavia, apesar de estar evidente nas normativas o papel do Advogado no CREAS e sua pertinência para o desenvolvimento e oferta adequada dos Serviços, como já mencionamos, no CREAS em questão há apenas um profissional do direito, que ocupa o cargo denominado de orientador jurídico, mas que só está presente no equipamento duas vezes na semana, sendo uma auxiliando a equipe de PAEFI e outra auxiliando a equipe de MSE, de modo que, o profissional não faz o acompanhamento das famílias em conjunto com os demais profissionais, apenas intervém esporadicamente em algumas situações consideradas pelas equipes como sendo de maior relevância, logo algumas famílias ficam sem acesso à orientação jurídica e dentro da medida socioeducativa essa falta pode ser ainda mais impactante.

Chamamos atenção para os profissionais supracitados por haverem alguma especificidade dentro do CREAS-Bonocô, ou excesso, como no caso das coordenadoras, ou falta como no caso da educadora social e advogado. Além do que, as questões pertinentes ao trabalho do coordenador, do educador social e advogado bem como de todos os profissionais do CREAS, interferem diretamente no trabalho executado pelo assistente social na unidade, e vice-versa, haja vista que estamos inseridos num processo de trabalho maior e complexo. Dessa forma, em um equipamento como o CREAS que oferece serviços para famílias e indivíduos em situação de violência e ou violação de direitos é fundamental o trabalho interdisciplinar e integrado entre todas as áreas e entre todos os trabalhadores.

Ou seja, ter estabelecido quem de fato exerce a coordenação do equipamento é fundamental para a organização deste e das atividades pertinentes a ele, bem como para sabermos a quem nos dirigimos para solicitar esclarecimentos e apoio. O trabalho da educadora social é fundamental para dinamizar o acompanhamento, realizar atividades socioeducativas, socialização de informações e oportunizar o convívio social entre os usuários em atividades como salas de espera e afins, além de poder colaborar dando condições de permanência e concentração das mães acompanhadas de seus filhos durante o atendimento.

O advogado em tempo integral, além de um específico para o serviço de MSE como sugere o caderno de orientações, possibilita um trabalho interdisciplinar mais amplo de modo que as famílias teriam as orientações necessárias para a busca da garantia de seus direitos, além dos(as) adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas que poderiam contar com a orientação técnica do profissional do direito para poder tirar dúvidas específicas referente ao trâmite judicial e ordenamentos jurídicos.

Para além disso, tanto a coordenação quanto a educadora social e o advogado, como os demais profissionais, cumprem papel fundamental no que tange ao alargamento do vínculo do CREAS com os demais serviços da rede de serviços que possam vir atender as famílias daquele território e assim colaborar para o fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários, bem como o fortalecimento da autonomia das famílias e indivíduos em acompanhamento no CREAS.

Sobre as equipes técnicas, cabe esclarecer que a divisão de equipes para PAEFI e MSE, apesar de ser recomendado, não é um padrão nacional de organização das equipes. Porém, na cidade de Salvador (BA) verifica-se que

historicamente a gestão da Política de Assistência Social no município tem feito dessa maneira, que consideramos positiva, pois permite que a equipe de MSE possa se especializar nas necessidades específicas desse grupo e a equipe de PAEFI possa se especializar no público próprio desse serviço.

Todavia, cabe chamar a atenção para o fato de que o PAEFI nada mais é que o serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, logo, quando o profissional que compõe a equipe de MSE está atendendo os familiares dos(as) jovens e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, também está executando o PAEFI. Contudo, quando a realidade familiar exigir, na ocorrência de situações de violência doméstica, abuso e exploração sexual infantil, violência contra idosos, pessoas com deficiência, trabalho infantil, etc, essas famílias são encaminhadas para o acompanhamento também pela equipe de PAEFI por ser um serviço e equipe especializada em tais casos.

Feita essa breve contextualização, a partir daqui iremos focar no serviço de MSE que é onde atua a assistente social em questão de modo a conhecer como se dá a rotina de trabalho da assistente social no CREAS - Bonocô. Dessa forma, como já mencionado anteriormente, o serviço de MSE apesar de executado na Política de Assistência Social é intrinsecamente vinculado ao poder Judiciário e ao sistema de garantia de direitos. Ou seja, os(as) socioeducandos(as) têm a sentença da medida socioeducativa proferida pela Vara da Infância e Juventude da comarca em que cometeu o ato infracional, no caso daqueles(as) que não possuem condições financeiras para constituir advogados são assistidos pela Defensoria Pública Estadual e o todo o processo desde a determinação da sentença, durante a execução da medida, até a sua extinção é acompanhada de perto pelo Ministério Público Estadual. Posteriormente falaremos um pouco mais sobre a relação do CREAS com o Poder Judiciário e sistema de garantia de direitos.

Dentro da gestão municipal da Política de Assistência Social temos o CREAS como pertencente à Proteção Social Especial de Média Complexidade, como já foi descrito no capítulo anterior, no entanto, cabe elucidar a sua operacionalização dentro da SEMPRES. Desse modo, sabe-se que nessa secretaria há a Diretoria de Proteção Social Básica e a Diretoria de Proteção Social Especial, é dentro dessa última que é operacionalizada a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Para gerir essas proteções temos então a figura maior que atualmente é um Secretário, o senhor Júnior Magalhães, em seguida temos o diretor

da Diretoria de Proteção Social Especial o qual conta com o assessoramento de uma profissional que ocupa o cargo denominado de Subcoordenação, e subordinado a subcoordenação nós temos a função da supervisão técnica de cada serviço, PAEFI, MSE, CENTRO POP, Unidades de Acolhimento, Abordagem Social, etc.

Atualmente a maioria das(os) supervisoras(es) são servidoras(es) efetivas(os) o que de certa maneira oferece maior segurança às(aos) ocupantes dos cargos, visto que a supervisão é o contato mais direto entre as equipes e a gestão da SEMPRE e por vezes acabam precisando realizar alguns enfrentamentos com a gestão. Além disso a supervisão cumpre o papel fundamental de dirimir dúvidas, prestar orientações e fazer articulações maiores, em especial no serviço de MSE já que é a supervisão que realiza junto com a gestão a articulação para a oferta de cursos profissionalizantes para os(as) socioeducandos(as), assim como locais de cumprimento de PSC, além de fazer as devidas articulações com o Poder Judiciário e o sistema de garantia de direitos.

Além da supervisão técnica, na prefeitura de Salvador(Ba) foi instituído o Núcleo de Atendimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (NAMSE) que a grosso modo, funciona como intermediário entre as equipes de MSE dos CREAS e as Varas da Infância e Juventude atuantes em Salvador (BA). Ou seja, os socioeducandos quando recebem a sentença são orientados a comparecer primeiro ao NAMSE, no núcleo são atendidos ou por uma assistente social ou uma psicóloga as quais farão o primeiro atendimento, verificarão se o(a) adolescente ou jovem possui algum tipo de restrição de território e então o(a) encaminhará para o CREAS de referência do seu território ou que esteja no território que ele(ela) possa frequentar. É também é o NAMSE que recebe os relatórios de acompanhamento ou informativo produzidos pelos técnicos de referência, bem como os PIAs e encaminham para a Vara responsável, do mesmo modo é ele quem recebe as respostas enviadas pelo poder judiciário a respeito do recebimento dos PIAs e relatórios, assim como todas as decisões da Vara a respeito da medida dos(as) socioeducandos(as) e encaminha para a(o) respectiva(o) técnica(o) de referência.

Ao demonstrar a estrutura organizacional a que o CREAS está vinculado e a sua relação direta com o Poder Judiciário e sistema de garantia de direitos verificamos objetivamente que o trabalho no serviço de MSE está inserido dentro do trabalho coletivo, logo sofre influência pelas determinações de todos esses entes.

Feito isso, iremos agora destrinchar sobre a composição e características da equipe de MSE identificando o trabalho concreto realizado no referido serviço, assim, temos que a equipe de MSE é formada por duas assistentes sociais e um psicólogo, todos servidores efetivos.

Essa equipe possui algumas peculiaridades que é pertinente pontuar, como por exemplo o fato de que antes deles chegarem ao CREAS - Bonocô o serviço de MSE era totalmente ofertado por profissionais contratados através de processo seletivo simplificado por meio do Regime Especial de Direito Administrativo e que quando seus contratos foram finalizando, foram sendo desligados do quadro de funcionários antes mesmos que os novos profissionais tivessem entrado em exercício, de modo que não houve a possibilidade de repasse dos casos pessoalmente entre os profissionais, além disso muitos Prontuários SUAS estavam desatualizados ou sem o devido preenchimento. O que dificultou a interação dos profissionais recém chegados com os socioeducandos o que foi potencializado pelo fato de que muitos adolescentes e jovens que já estavam em acompanhamento acabaram perdendo o vínculo com a instituição durante o hiato entre a saída dos profissionais anteriores e a chegada dos novos, em alguns casos foi possível retomar o acompanhamento, outros não.

Apesar de estarmos sempre falando em equipe técnica, a realidade atual do CREAS-Bonocô é que o acompanhamento se dá efetivamente apenas por um profissional, o designado como técnico de referência daquele(a) socioeducando(a), com pontuais intervenções dos demais profissionais em casos específicos. Ou seja, não tem sido possível efetivar o trabalho interdisciplinar, nem mesmo multiprofissional. Contudo, no intuito de enfrentarmos esse problema foi instituído dentro da equipe de MSE do referido CREAS a discussão de caso semanais nas segundas-feiras, mas nem sempre foi possível cumprir essa agenda, não obstante, eram realizados todos os esforços possíveis para garantir a discussão de caso, e/ou colaboração entre os colegas no decorrer dos demais dias.

O desejável é que todos(as) socioeducandos(as) sejam acompanhados(as) por pelo menos uma assistente social, um psicólogo e um advogado, de modo que suas demandas do âmbito do social, psicológico e legal tenham igualmente a atenção e a escuta qualificada que necessitam, pois por mais atento que a(o) técnica(o) de referência esteja a todas essas questões e faça posteriormente os

devidos encaminhamentos, o profissional da área específica possui o olhar devidamente treinado para questões da sua área de formação.

Cabe recordar aqui as determinações do SINASE quanto à equipe de acompanhamento das medidas socioeducativas, em especial, LA, em que o(a) adolescente deveria ter um orientador para estar mais próximo a ele ou ela e atento às suas necessidades, além do técnico responsável pelo acompanhamento do cumprimento da medida. Relembremos:

[...] na execução da medida socioeducativa de prestação de serviço à comunidade a equipe mínima deve ser composta por: • 01 técnico para cada vinte adolescentes • 01 Referência socioeducativo para cada grupo de até dez adolescentes e um orientador socioeducativo para até dois adolescentes simultaneamente a fim de garantir a individualização do atendimento que a medida pressupõe. Tanto a referência quanto o orientador socioeducativo são pessoas próprias dos locais de prestação de serviço que estarão incumbidas de acompanhar qualitativamente o cumprimento da medida do adolescente (Brasil, 2006, p. 43).

Mas na realidade da medida socioeducativa em meio aberto na cidade de Salvador(Ba), temos apenas os técnicos de referência que só conseguem atender os socioeducandos nos melhores dos cenários a cada quinze dias e não semanalmente como fala o SINASE. Essa frequência de atendimentos se dá por diversos motivos, um deles é o fato de que não temos no CREAS atividades diversas, além dos atendimentos com os(as) técnicos(as) de referência, para inserir os(as) adolescentes e familiares, nem profissionais suficientes para diversificar o atendimento, como já relatado.

Além de que as(os) técnicas(os) de referência precisam dar conta de outras atividades fora o atendimento individual, como por exemplo atividades de articulação com a rede no fito de referenciar os(as) socioeducandos(as) e suas famílias nos demais serviços que fizerem jus; visitas domiciliares; reuniões de equipe no CREAS; reuniões de equipe com as demais equipes técnicas dos outros seis CREAS de Salvador(Ba); elaboração de relatórios de acompanhamento e ou informativos; realização de relatórios de solicitação de benefícios eventuais; realização de estudos e participação em atividades de formação continuada; articulação e eventuais reuniões com a rede do sistema de garantia de direitos, entre outras ações que sejam pertinentes a cada situação específica. Nesse sentido cabe lembrar o que nos diz o Caderno de Orientações, “as atividades de acompanhamento individual consistem em atendimentos que privilegiam o espaço

da escuta, visitas domiciliares e as visitas às instituições para as quais foram encaminhados os adolescentes e suas famílias” (Brasil, 2016, p. 62).

Outro fator que impacta diretamente na possibilidade de frequência das famílias no CREAS é a condição de vulnerabilidade da maioria das famílias com filhos e filhas em cumprimento de medidas socioeducativas no CREAS - Bonocô. Desse modo, com o alto custo das passagens e a longa distância que o CREAS fica de alguns bairros que fazem parte da sua extensa área de abrangência, muitas famílias não conseguem arcar com a despesas das passagens, e no caso daqueles que trabalham com diárias - pedreiros, empregadas domésticas diaristas, etc.- se vêem obrigados a priorizarem o trabalho ao atendimento, visto que não há garantias que conseguirão outra diária no dia seguinte.

Na tentativa de contornar a situação da falta de recursos para o transporte a prefeitura municipal passou a designar em meados de 2022 para cada socioeducando(a) um cartão de transporte válido para ônibus e metrô com 40 recargas mensais, porém já houveram diversas vezes a ocorrência de atraso nas recargas dos créditos do cartão, tais atrasos comprometem a presença dos(as) socioeducandos(as) nas idas ao CREAS bem como na frequência da medida de Prestação de Serviço à Comunidade. Outra problemática é que os cartões de transporte em geral só permitem a utilização de sete passagens diárias, contudo, há situações que esse número não da conta.

Cabe trazer como exemplo um socioeducando que reside no Bairro da Paz e por ser menor de idade sempre vai aos atendimentos acompanhado de sua mãe, todavia, da residência da família até o CREAS é preciso pegar um ônibus e o metrô para ir e a mesma quantidade de transportes para voltar totalizando oito passagens para a família por ida ao CREAS, o que no valor atual da passagem com a integração ficaria no valor de R\$ 24,50 por dia, R\$ 122,50 por mês numa lógica de atendimentos semanais, para uma família com oito componentes em que a renda é composta pelas diárias de uma empregada doméstica e um pedreiro autônomo de 60 anos, é um valor exorbitante.

Achamos pertinente aqui fazer a reflexão junto com o pensamento de Rizzini, Sposati e Oliveira (2019, p.55) quando trazem que

Culpabilizar o adolescente pela eventual precarização do território onde vive, ou mesmo transferir a ele a responsabilidade em prover, para sua vida, condições adequadas para um futuro melhor, não deixa de ser manifestação reducionista da responsabilidade pública/ estatal para um

indivíduo, no caso, o adolescente, o que termina por evidenciar que está sendo retirada dele a condição de sujeito de direitos. Não se pode limitar a vida do adolescente a uma leitura singular, que o isole das condições objetivas em que vive, e do respeito à dignidade da adolescência, fase de seis anos do ciclo vital de todo ser humano.

Tendo conhecido a composição da equipe e algumas dificuldades que enfrentam, é de suma importância que conheçamos também os instrumentos utilizados pela equipe de MSE, bem como a rotina e os procedimentos de trabalho, para que assim possamos responder a um dos questionamentos fundantes dessa pesquisa a respeito de como se dá a rotina de trabalho da assistente social no CREAS - Bonocô, dessa forma passamos a apresentá-los a seguir.

Nesse sentido, inicialmente temos dois instrumentos principais, o Plano Individual de Atendimento e o Prontuário SUAS. Sobre o PIA já o apresentamos no capítulo anterior, seus objetivos, fundamentos e prazos, todavia, interessa relembrar.

Art. 53. O PIA será elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica do respectivo programa de atendimento, com a participação efetiva do adolescente e de sua família, representada por seus pais ou responsável.  
Art. 54. Constarão do plano individual, no mínimo: I - os resultados da avaliação interdisciplinar; II - os objetivos declarados pelo adolescente; III - a previsão de suas atividades de integração social e/ou capacitação profissional; IV - atividades de integração e apoio à família; V - formas de participação da família para efetivo cumprimento do plano individual; e VI - as medidas específicas de atenção à sua saúde. [...] Art. 56. Para o cumprimento das medidas de prestação de serviços à comunidade e de liberdade assistida, o PIA será elaborado no prazo de até 15 (quinze) dias do ingresso do adolescente no programa de atendimento. (Brasil, 2012, cap. IV).

No decorrer deste capítulo falaremos sobre os desafios, entraves e possibilidades da sua construção. No que tange ao Prontuário SUAS este é um instrumento padronizado nacionalmente, no qual as equipes dos equipamentos da Política de Assistência Social, em especial CRAS, CREAS e Unidades de Acolhimento, entre outros, poderão registrar as informações importantes para o acompanhamento da família ou indivíduos e possibilita que a interação inicial entre profissional e usuário do serviço se dê de forma mais fluida, pois deve ser preenchido não através de uma entrevista engessada, mas sim através de um diálogo entre profissional e usuário buscando dessa maneira que o profissional conheça a família ou o indivíduo que irá acompanhar e que a família ou indivíduo possa ter a oportunidade de conhecer melhor o serviço a que irá se vincular e assim haja a possibilidade de construção de vínculo entre eles.

Além disso, de acordo com o texto presente no próprio prontuário no fito de orientar os profissionais no seu manuseio,

O Prontuário SUAS é um instrumento técnico que tem como objetivo contribuir para a organização e qualificação do conjunto de informações necessárias ao diagnóstico, planejamento e acompanhamento do trabalho social realizado com as famílias/indivíduos. Permite aos profissionais da Unidade registrar as principais características da família e as ações realizadas com a mesma, preservando assim todo o histórico de relacionamento da família com os serviços da Unidade (Rede SUAS, 2013, p. 1).

Outrossim, no site Rede SUAS encontramos o seguinte:

O Prontuário SUAS tem como objetivo oferecer aos profissionais dos CRAS, CREAS e Unidade de Acolhimento um instrumento que auxilie e oriente a organização das informações relativas ao processo de acompanhamento das famílias e indivíduos. Espera-se que seja capaz de induzir o aprimoramento do processo de trabalho, dando visibilidade às múltiplas dimensões que devem ser consideradas no processo de acompanhamento familiar (Rede SUAS, 2013, p. 2).

Dessa maneira, o PIA e o Prontuário SUAS são os primeiros instrumentos a serem utilizados, pois através deles é possível conhecer de pronto, a composição familiar, a renda familiar e per capita, a situação escolar e a situação de ocupação de cada componente, observa-se também algumas questões relacionadas à saúde, pois é de grande importância conhecer se na família possui alguma pessoa com deficiência, gestante, ou pessoa idosa com pouca ou nenhuma autonomia. São conhecidos ainda aspectos referentes à convivência comunitária, e vínculo familiar, investiga-se possíveis situações de violação de direitos como trabalho infantil, violência e ou exploração sexual de crianças e adolescentes, violência doméstica contra mulheres, crianças, adolescentes, pessoas idosas ou com deficiência, além do registro de eventual acolhimento institucional e cumprimento de medidas socioeducativas por parte de algum componente familiar. E com base nessas informações constrói-se o Planejamento Inicial de acompanhamento da família.

No caso das medidas socioeducativas o PIA e o Prontuário SUAS se complementam, pois enquanto o Prontuário SUAS é mais abrangente e busca informações acerca de toda a família, o PIA, apesar de se interessar também pela família, já que essa também é responsável pelo cumprimento da medida socioeducativa, é majoritariamente voltado para o(a) adolescente ou jovem, para descrever as potencialidades e fragilidades dos(as) socioeducandos(as) bem como os objetivos e metas concernentes a medida socioeducativa. Nesse sentido, são

construídos objetivos e metas voltados para o desenvolvimento pessoal e social do(a) adolescente ou jovem, através de eixos como: situação documental, saúde, educação, trabalho, arte, cultura, esporte e lazer, crença religiosa, relações afetivas de amizade e gênero, abordagem familiar e comunitária, inclusão em benefícios eventuais, entre outros.

Assim, a equipe observa em cada eixo desses quais as necessidades do(a) socioeducando(a) e estabelece as ações a serem realizadas, dentro de prazos estabelecidos, por isso são comumente chamadas de metas. Essas metas são construídas de modo a deixar claro quais as responsabilidades do(a) socioeducando(a), seus familiares e da equipe técnica. Por exemplo, no eixo educação pode-se estabelecer as seguintes metas: cabe aos responsáveis pelos adolescentes matriculá-los no ensino regular até a data X, cabe ao socioeducando(a) comprometer-se com a frequência e bom desempenho escolar durante todo o ano. À equipe técnica, na atual configuração, cabe a responsabilidade de intervir caso haja algum tipo de complicação na tentativa de matrícula.

No momento da construção do PIA as fragilidades do serviço também são evidenciadas, pois no que tange às responsabilidades do serviço só é possível se comprometer com aquilo que é exequível dentro da organização atual da gestão. Assim, retomando o exemplo anterior, é perceptível que o CREAS deveria ofertar bem mais do que apenas a possibilidade de intervir diante de uma matrícula negada, contudo, é preciso registrar que até mesmo essa intervenção é indireta, pois nessas ocasiões nem sempre conseguimos efetivar a matrícula apenas com o requerimento da equipe técnica, e por vezes é preciso recorrer ao Conselho Tutelar e até mesmo à Defensoria Pública para garantir a matrícula. Nesse sentido, acreditamos que a presença do profissional da área da pedagogia é de grande valia dentro do CREAS, pois este profissional poderia desenvolver diversas outras ações no âmbito do desenvolvimento educacional dos(as) socioeducandos(as).

Como já mencionamos anteriormente, a(o) técnica(o) de referência tem o prazo de 15 dias desde o primeiro atendimento com o(a) socioeducando(a) para enviar o PIA à Vara responsável, visto que é só com a elaboração deste documento que é dado o efetivo início do cumprimento da medida socioeducativa. Porém, este é um prazo muito difícil de se cumprir, pois é um documento extenso e complexo que precisa ser construído junto com o(a) socioeducando(a), sua família e técnica(o)

de referência e que requer que já tenha um mínimo de vínculo criado entre eles, pois vai tratar de questões pessoais do(a) socioeducando(a). As metas precisam ser estabelecidas com objetividade e razoabilidade e tudo isso requer confiança, ou seja, não é um documento que se construa no primeiro contato com a família, e como já pontuado, nem sempre as famílias conseguem comparecer duas semanas seguidas, logo que o cartão de passagens só é solicitado após a emissão do PIA e leva tempo até ser entregue. Além disso, temos as questões estruturais de falta de computador e uma série de outras demandas que o profissional também precisa dar conta. Ou seja, são alguns entraves que já pontuamos e outros que iremos discorrer melhor no decorrer do capítulo.

Corroborando com essa nossa avaliação sobre as dificuldades de se construir o PIA no prazo de 15 dias a pesquisa realizada por Rizzini, Sposati e Oliveira (2019, p113), vejamos:

Para além dessa dimensão intersetorial, a pesquisa constatou que esse tempo é insuficiente para o estabelecimento de vínculo de confiança entre a equipe do serviço e o adolescente e sua família, resultando em impedimento de o PIA ampliar sua abrangência às diferentes fases do acompanhamento e mesmo projetar a perspectiva de atenção após extinção da MSE-MA. Também devido a tal descompasso de tempos entre as duas instituições, por vezes tais registros não se encontram sequer nos relatórios técnicos contidos nos prontuários, os quais constituem condição para extinção da medida. Em contrapartida, a pesquisa também evidencia o quanto a análise desses mesmos prontuários pode se mostrar fonte ímpar para reconhecimento, nos dados, de expressões de desproteção social na trajetória de atenção ao(à) adolescente e à sua família.

Abriremos um parêntese para explicar o porquê de, apesar das medidas socioeducativas serem aplicadas a adolescentes, constantemente estamos falando em jovens. Acontece que com a pandemia de COVID-19, muitos processos ficaram com prazos congelados, ou seja, sem a audiência e sem estabelecimento de sentença, então, apesar de terem incorrido em ato infracional na adolescência os responsáveis só foram sentenciados e encaminhados para a medida socioeducativa após os 18 anos ou próximos disso, por isso que boa parte dos socioeducandos do CREAS - Bonocô atualmente é composta de jovens.

Dando seguimento a discussão sobre a rotina do serviço de MSE, importa dizer que também faz parte dela a emissão de relatórios para a Vara da Infância que determinou o cumprimento da medida, tais relatórios podem ser de acompanhamento ou meramente informativos. Segundo o Caderno de orientações Técnicas para o serviço de MSE, a periodicidade do envio desses relatórios deve

ser acordada com as equipes e a vara da Infância do município, todavia, usualmente espera-se que esses relatórios sejam enviados trimestralmente, contudo, num contexto em que se tem sob sua referência dezesseis socioeducandos(as) - máximo que a assistente social em questão já acompanhou-, precisando dividir um único computador com outros dois colegas, os quais também estavam acompanhando entre treze e dezesseis socioeducandos(as) cada, cumprir esse prazo torna-se quase que impossível. Visto que cada socioeducando apresenta uma demanda específica e que requer das(os) técnicas(os) de referência atenção, planejamento, articulação com a rede, bem como articulação com as demais equipes do próprio CREAS, entre outras ações específicas para cada caso.

O relatório de acompanhamento, como o próprio nome anuncia, deve informar como vem sendo o cumprimento da medida socioeducativa por parte do(a) adolescente ou jovem durante o interstício em questão. Nesse ínterim, chama-se atenção para o compromisso do socioeducando e sua família em cumprir as metas estabelecidas no PIA, para como vem sendo a construção do vínculo com a(o) técnica(o) de referência, bem como quais as ações de proteção social que o município vem ofertado para a família em questão.

Já o relatório informativo é emitido quando ocorre algumas situações específicas ou surgem situações relevantes mas que não cabem no momento o relatório de acompanhamento, como por exemplo quando o(a) socioeducando(a) informa que irá viajar por certa quantidade de dias; quando completa vinte e um anos de idade o que implica a extinção compulsória da medida socioeducativa; quando o(a) socioeducando solicita mudança de comarca, quando o(a) socioeducando(a) evade do acompanhamento e quando, infelizmente, ocorre o óbito.

Recentemente a atual gestão da SEMPRE lançou uma portaria determinando que todas(os) as(os) beneficiárias(os) de aluguel social fizessem o recadastramento, inclusive em uma dessas portarias determinou que as(os) assistentes sociais realizassem obrigatoriamente visitas domiciliares a todas(os) as(os) beneficiárias(os) para a concessão da renovação do benefício, renovação essa que antes era apenas com o relatório da equipe que acompanhava a família. Essa determinação além de descabida, fere a autonomia profissional do assistente social em escolher quais instrumentos e estratégias utilizar para o acompanhamento familiar em cada caso, além de ter o caráter meramente fiscalizatório, o que é contrário à ética profissional

da(o) assistente social e fere os princípios da LOAS, no seu Art. 4º, inciso, III - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade (Brasil, 1993, cap II).

Ademais, verifica-se que essa é uma medida impraticável, pois, fora todas as questões éticas, a secretaria não deu a menor condição para que os serviços pudessem fazer o atendimento a todas essas famílias no prazo estabelecido, assim como não deu condições para que fossem realizadas busca ativas das famílias que estavam fora do acompanhamento. Pois, essa sim poderia ser uma medida benéfica para as famílias se fosse pensada e projetada no viés de busca ativa, de trazer essas famílias de volta para o acompanhamento seja no CREAS ou CRAS, mas para isso seria preciso dar condições aos equipamentos de buscar essas famílias e mantê-las no acompanhamento. Seria preciso aumentar o número de equipamentos para poder melhor atender a população no seu território, em um ambiente digno e acolhedor, seria preciso disponibilizar carro para as equipes fazerem as busca ativas e computadores para a confecção de relatórios, mas nada disso foi feito. Cabe dizer que a categoria se posicionou contra essa medida, acionou o Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) o qual lançou uma nota repudiando a portaria.

Independente das determinações lançadas pela secretaria, a busca ativa deve ser uma atividade constante dentro do CREAS, seja no serviço de PAEFI, seja no serviço de MSE, pois frequentemente as famílias evadem do acompanhamento, mesmo cientes da imposição judicial, no caso de MSE. E essa evasão se dá por diversos motivos, é nessa hora que a busca ativa pode ser realizada no fito de ir até as famílias tomar conhecimento das razões que causaram a evasão e buscar junto com elas a melhor maneira de retomar o acompanhamento. No caso do serviço de MSE observamos que os principais motivos de evasão são: a guerra do tráfico restringindo ainda mais a possibilidade de transição dos(as) adolescentes e jovens nos demais territórios, ou o fato do(a) adolescente ou jovem conseguir algum trabalho, mesmo que informal, eles(elas) sempre priorizam o trabalho ao cumprimento da medida, o que não é difícil de compreender já que estamos falando de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, às vezes até em extrema vulnerabilidade social e como classe trabalhadora precisam vender a sua mão de obra, pois como já nos disse Marx (2010, p. 60)

O trabalho, como criador de valores de uso, como trabalho útil, é indispensável à existência do homem — quaisquer que sejam as formas de sociedade —, é necessidade natural e eterna de efetivar o intercâmbio material entre o homem e a natureza e, portanto, de manter a vida humana.

Interessa-nos nos deter um pouco mais na discussão a respeito das implicações da guerra do tráfico no acompanhamento dos(as) socioeducandos(as), pois verificamos que a despeito das questões pertinentes a segurança pública, há também questões pertinentes a gestão da Política de Assistência em Salvador (BA) que poderiam minimizar o impacto dessa guerra por territórios de tráfico na frequência dos(as) socioeducando(as) no CREAS, o que pode ser estendido também para as famílias em acompanhamento no PAEFI. Pois, o fato de em Salvador(BA) só existirem sete CREASs faz com que esses equipamentos percam o caráter de serviço territorializado, haja vista que precisam atender um número de bairros muito extenso, a exemplo do CREAS - Bonocô que atende os bairros: Acupe, Alto do Coqueirinho, Bairro da Paz, Boa Vista de Brotas, Boca do Rio, Brotas, Caminho das Árvores, Candeal, Cosme de Farias, Costa Azul, Engenho Velho de Brotas, Imbuí, Itagira, Itapuã, Jardim Armação, Luiz Anselmo, Matatu, Patamares, Piatã, Pituaçu, Pituba, Stella Mares, Stiep, Vila Laura os quais correspondem a abrangência de três Prefeituras Bairro a I, IV e VI.

Mesmo quem não conhece a cidade de Salvador (BA) consegue observar que um único CREAS acompanhar 24 bairros em uma capital é algo impensável, já quem conhece a cidade consegue identificar que só nos bairros correspondentes a região de Brotas, que são os que ficam mais próximos ao CREAS - Bonocô, é possível identificar pelo menos dois territórios imensos - Acupe, Boa Vista de Brotas, Brotas e Luiz Anselmo, Matatu, Cosme de Farias, Vila Laura. Temos ainda os bairros que ficam na extensão da orla norte da cidade Boca do Rio, Costa Azul, Itapuã, Jardim Armação, Piatã, Pituaçu, Pituba, Stella Mares, Stiep, e os que ficam ainda mais distantes do CREAS - Bonocô, Alto do Coqueirinho e Bairro da Paz, mas que por serem bairros mais periféricos e com alto domínio do tráfico, muitos dos(as) socioeducandos(as) em acompanhamento na atualidade são residentes dessa região.

Cabe citar que de acordo com o Caderno de Orientações técnicas para atuação no CREAS, o parâmetro para a implantação de CREASs em capitais e metrópoles é de um CREAS a cada 200 mil habitantes, sabendo que no último

censo do IBGE Salvador(Ba) possui 2.418.005 habitantes, o município deveria contar com doze CREAS, quase o dobro do que realmente temos.

É claro que ter mais CREAS e de fato territorializados não vai resolver a situação da guerra de facções e nem tratar das questões pertinentes à segurança pública, mas a territorialização é algo preconizado dentro da PNAS, visto que um equipamento territorializado tem melhores condições de atender as demandas específicas daquele território, da mesma forma que as pessoas têm menos dificuldades com deslocamento e assim conseguem frequentar com mais regularidade os equipamentos e seus serviços. Vejamos o que o Caderno de Orientações Técnicas para atuação no CREAS diz sobre a importância do território:

A compreensão dos territórios onde vivem e convivem as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, por violação de direitos, é fundamental, portanto, para o planejamento e a organização das ações do SUAS. Considerá-los e compreendê-los é trilhar um caminho para construir uma efetiva política garantidora de direitos. Para a compreensão do conceito de território, considera-se, ainda, o exposto por Milton Santos que afirma: 'Uma política efetivamente redistributiva, visando a que as pessoas não sejam discriminadas em função do lugar onde vivem, não pode, pois, prescindir do componente territorial. É a partir dessa constatação que se deveria estabelecer como dever legal – e mesmo constitucional – uma autêntica instrumentação do território que a todos atribua, como direito indiscutível, todas aquelas prestações sociais indispensáveis a uma vida decente [...] constituem um dever impostergável da sociedade como um todo e, neste caso, do Estado' (Brasil, 2011, p. 14-15).

A PNAS e suas normativas, por preverem as dificuldades e carências existentes nos territórios, em especial os periféricos, orienta que os equipamentos devem ser implantados em ruas principais, de fácil acesso e em condições de segurança para seus trabalhadores e usuários.

Tendo em vista as especificidades do trabalho desenvolvido nos CREAS e as particularidades do território em que está localizado, é importante que o órgão gestor planeje e adote medidas para garantir segurança aos profissionais e aos usuários no desenvolvimento das ações, seja no interior da unidade, seja no território. [...] O CREAS deve ter localização estratégica, prioritariamente de fácil acesso à população a ser atendida, devendo-se observar a disponibilidade de transporte público e a proximidade dos locais de maior concentração do público a ser atendido (Brasil, 2011, p. 78-79).

Logo, a clara falta de territorialização efetiva dos equipamentos dificulta o pleno diálogo e vinculação com a rede existente nos territórios; inviabiliza que o serviço atenda às demandas específicas de cada território realizando assim um trabalho genérico e pouco efetivo em determinadas localidades; não permite que os usuários se sintam representados pelos serviços, pois não o reconhece como

pertencente ao território em que se identificam; diminui a presença da demanda espontânea, ao serviço de PAEFI, por parte dos moradores dos bairros mais distantes, reforçando a atuação do CREAS nesses bairros sempre vinculados a provocação do judiciário e/ou Ministério Público; aumenta o número de pessoas com o direito a acesso ao serviço de PAEFI negado pela falta da oferta efetiva, o que significa dizer que aumenta o número de pessoas em situação de violação de direitos e/ou vivência de violência sem receber a devida assistência do Estado, o que contribui para a continuidade do ciclo de violência.

É na busca por diminuir essa distância entre o serviço e os seus usuários que tentamos lançar mão da estratégia da busca ativa, porém, para realizar-la é preciso contar com a disponibilidade do carro para o deslocamento, entretanto, o CREAS - Bonocô, bem como os demais CREAS em Salvador(Ba) possui apenas um dia na semana com carro disponível para todas as suas atividades externas, sejam elas da equipe administrativa, da coordenação, da equipe de PAEFI ou da equipe de MSE. Trocando em miúdos no dia que o carro está a disposição do CREAS - Bonocô ele é utilizado para buscar os galões de água mineral que vão o abastecer durante a semana, pegar outros recursos materiais na SEMPRE, fazer entrega de documentos na secretaria e em outros serviços, realizar visitas domiciliares ou institucionais, entre outras necessidades que possam surgir.

Não é nem preciso dizer que o carro uma vez na semana não dá conta das necessidades das equipes, então, essas procuram se organizar com o agendamento de visitas e agendamento interno do uso do carro, pois usualmente divide-se o carro nas primeiras horas da manhã para o uso administrativo, depois utiliza-se para a visita domiciliar ou institucional do profissional que agendou, e no período da tarde é utilizado por outro profissional que também agendou previamente. Ou seja, num equipamento que conta com sete técnicos de referência, numa semana apenas dois conseguem utilizar o carro, seja para realizar visita domiciliar de acompanhamento, busca ativa, visita institucional para articulação com a rede ou discussão de caso, etc., sabendo que o mês tem entre quatro e cinco semanas, terão profissionais que ficarão cerca de um mês e meio sem realizar quaisquer dessas atividades.

Para tentar amenizar esse fato a secretaria disponibiliza a possibilidade de que seja solicitado carro extra através de agendamento prévio, porém, esse carro extra só é disponibilizado um turno por semana e caso haja a necessidade de solicitá-lo mais de um turno na semana corre-se o risco desse turno ser descontado

do dia ordinário de disponibilização do carro. Diante desse quadro, utiliza-se como estratégia a busca ativa através do telefone o que nem sempre alcança o objetivo, pois há diversas barreiras no contato telefônico, entre eles temos a impessoalidade, a falta da interação direta, fora todas as barreiras objetivas, como números desatualizados, ligações recusadas, entre outras. O mesmo ocorre com a relação com a rede de serviços do território, verifica-se que o contato presencial e toda a personalidade que isso oferece é muito mais efetivo no momento da articulação.

O serviço de MSE possui uma dependência ainda mais específica quanto a essa articulação com a rede, pois além de precisar da oferta dos serviços, precisa também da pactuação com esses para a abertura de campo de cumprimento da medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade. Essa é uma articulação bastante delicada e que requer o diálogo presencial, pois frequentemente depara-se com o preconceito e o estigma perante os socioeducandos. Além disso, é preciso conhecer efetivamente o dia-a-dia do serviço para reconhecer se este é propício para o cumprimento da medida socioeducativa, no fito de evitar que o(a) socioeducando(a) passe por situações vexatórias e/ou de violação de direitos no cumprimento da medida.

No entanto, diante das dificuldades já apresentadas não tem sido possível aos técnicos de referência fazer essas articulações com o território como desejável, por isso, muitos socioeducandos ficavam por diversos meses aguardando o encaminhamento para o cumprimento da PSC. Nesse sentido, foi utilizado como estratégia incluir a própria família dos(as) socioeducandos(as) na busca por serviços dispostos a recebê-los. Essa inclusão era feita de forma dialogada com as famílias reconhecendo a responsabilidade do município de ofertar os espaços para cumprimento da medida, mas reconhecendo também que as famílias conhecem melhor o seu território. Para tanto, questionava-se às famílias se possuíam vinculação com algum serviço no território ou associação que estivesse disposta a receber o socioeducando para o cumprimento da PSC, no caso positivo pedia-se o contato desses serviços para que fosse possível proceder com a proposta formal de encaminhamento do(a) socioeducando para cumprimento.

Foi possível abrir duas vagas de cumprimento de PSC em locais diferentes através dessa estratégia, em ambos os locais eram projetos sociais sem fins lucrativos que ofertavam atendimento à população em diversas áreas, nos quais as famílias dos(as) socioeducandos(as) encaminhados(as) já possuíam algum tipo de

vínculo com a instituição e fizeram o primeiro contato. Posteriormente procedeu-se com a visita institucional, dialogou-se sobre os parâmetros para o cumprimento da medida e formalizou-se a assinatura do termo de compromisso. Na primeira instituição, vamos chamar de X, a medida transcorreu da melhor maneira possível, contribuindo para o desenvolvimento pessoal, social e profissional do(a) socioeducando(a), no entanto, infelizmente não foi possível manter o vínculo com a instituição para novos(as) socioeducandos(as), pois a gestora da instituição se recusou a receber novos(as) socioeducandos(as) sem saber qual o ato infracional que cometeram, sob a justificativa de que precisaria zelar pelos demais usuários dos serviços ofertados pela instituição. Assim, em nome do direito dos(as) socioeducandos(as) de terem sua intimidade preservada e do direito dos profissionais em resguardar o sigilo profissional, não foi possível manter a parceria. Além disso, verifica-se que a instituição X resguardava preconceitos e estigmas que posteriormente poderiam ocasionar situações constrangedoras com os(as) socioeducandos(as).

O preconceito com socioeducandos(as) não é um fenômeno restrito de Salvador, mas nacionalmente propagado devido sua intrínseca relação com o preconceito racial, como nos mostra Rizzini, Sposati e Oliveira (2019, p,46)

O preconceito em relação aos adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional é um dos aspectos que aparecem com frequência na literatura e nos debates sobre o tema. A partir da imagem socialmente construída do "menor" (perigoso, delinquente), melhor se compreende a consolidação das representações que vêm criminalizando e estigmatizando parte da população infantil e juvenil. Trata-se de uma parcela significativa da população, se considerarmos que ela se refere aos pobres, negros, residentes nas favelas e periferias das cidades.

Já na segunda instituição, codinome Y, em nenhum momento houve esse tipo de requisição, apesar de ser uma instituição maior que a X e atender um número muito maior de pessoas, o diálogo foi bastante proveitoso no sentido de manter o campo aberto para novos(as) socioeducandos(as). Infelizmente o(a) socioeducando(a) encaminhado(a) para cumprimento na instituição Y acabou evadindo, pois decidiu dedicar-se ao trabalho tendo em vista oportunidade concreta de promoção e com a promoção veio também o aumento da carga horária o que inviabilizou o cumprimento da medida socioeducativa. Diante dessa situação a técnica de referência do(a) jovem procedeu com a solicitação de extinção da medida socioeducativa imposta tendo em vista que o(a) jovem mostrou bastante

desenvolvimento pessoal, social e profissional durante o período em acompanhamento e que ele(ela) precisou esperar durante quase um ano para encontrar um local de cumprimento da PSC, de modo que a medida socioeducativa já havia perdido seu caráter pedagógico, mas até a presente data a extinção ainda não foi deferida.

Dessa forma, podemos observar que apesar de ser possível a vinculação com serviços através da indicação de familiares, e haverem vantagens nesse tipo de vinculação como por exemplo ser uma instituição que já possui algum vínculo com a família e estar próximo do território, diminuindo o desgaste e os riscos com o deslocamento, existem também complicações, pois quando os responsáveis familiar realizam o diálogo antecipadamente sem a presença do profissional de referência de acompanhamento da medida no CREAS podem acabar se expondo a situações vexatórias ao se sentirem pressionados a informar o ato infracional que o(a) adolescente ou jovem cometeu.

Cabe dizer que a supervisão técnica realizou esforços no sentido de firmar parcerias para abertura de campo para o cumprimento de PSC, alguns desses esforços foram dentro da própria SEMPRE, mas mesmo na secretaria que está para atender e garantir o direito desses(as) adolescentes e jovens foram encontradas resistências. Assim, atualmente a única parceria firmada diretamente junto com a secretaria para a oferta de vagas para cumprimento de PSC é junto com a Defensoria Pública Estadual, que atualmente oferece doze vagas semestralmente.

O cumprimento da PSC na Defensoria tem sido bastante benéfica para os(as) socioeducandos(as) que conseguem a vaga, no entanto, encontramos alguns entraves. Um deles continua sendo o território, pois atualmente a Defensoria conta com unidades apenas nos bairros do Canela, Jardim Baiano e Centro Administrativo da Bahia (CAB), logo para muitos socioeducandos(as) o deslocamento acaba sendo um problema. Outra questão é que na Defensoria não há expediente noturno inviabilizando o cumprimento dos(as) socioeducandos(as) que estão no mercado de trabalho. Houve a experiência da oferta de vaga de cumprimento de PSC nos plantões de final de semana, mas essas experiências mostraram que a oferta no final de semana não era viável, pois os socioeducandos ficavam muito ociosos por não poderem ser incluídos nas atividades que surgiam. É uma questão, também, a baixa escolaridade de alguns socioeducandos, já que existem jovens em cumprimento de medida socioeducativa que sequer concluíram o Ensino

Fundamental I, mal sabendo ler e escrever, e sendo o trabalho na defensoria majoritariamente administrativo surgem barreiras para a inclusão desses socioeducandos em outras atividades que não demandem tanto o letramento.

Contudo, existem muitos pontos positivos no cumprimento da medida socioeducativa na Defensoria Pública, o primeiro deles certamente é estar num espaço que oferece perspectivas para o futuro, já que são reservadas duas vagas de estágio remunerado de nível médio para os(as) adolescentes e jovens que finalizam a medida socioeducativa na Defensoria Pública e são bem avaliados por seus supervisores, tivemos dois socioeducandos do CREAS - Bonocô que foram inseridos nesse programa de estágio. Há ainda o fato de as pessoas responsáveis pela gestão da execução da PSC na Defensoria estarem preocupadas com a capacitação dos profissionais que vão supervisionar o cumprimento da medida e o fato dos(as) socioeducandos(as) terem um maior contato com a Defensoria Pública, conhecer melhor a instituição e levar esse conhecimento para sua família e comunidade.

Já que mencionamos a Defensoria Pública, vamos aproveitar o gancho e discorrer um pouco sobre como se dá a relação do serviço de MSE no CREAS - Bonocô com o judiciário e sistema de garantia de direitos. Como já mencionado é a Vara da Infância e Juventude que determina qual medida socioeducativa deve ser aplicada e o seu tempo de duração, usualmente as medidas de meio aberto LA e PSC são determinadas por no mínimo seis meses ou um ano no caso de LA e três meses ou até seis meses no caso de PSC. Da mesma forma é a Vara da Infância e Juventude que determina as progressões de medida, que é quando elas são agravadas, ou seja, saem do meio aberto para o semiaberto ou fechado; as unificações de medidas que é quando o(a) mesmo(a) socioeducando(a) possui dois ou mais processos com medidas sentenciadas, então a juíza ou juiz pode unificar os processos para que o socioeducando fique com apenas uma sentença; a remissão de alguma medida quando são aplicadas LA e PSC em conjunto, exclui uma e fica apenas em cumprimento da outra, quando for o caso; além das extinções de medidas socioeducativas que podem ser por efetivo cumprimento, por completar a maior idade de vinte e um anos, por perda do caráter pedagógico ou por óbito.

Nos casos de progressão, extinção e até mesmo em alguns casos de remissão das medidas a decisão da juíza ou do juiz leva em conta os relatórios de acompanhamento e informativos produzidos pela(o) técnica(o) de referência do(a)

socioeducando(a), nos quais as(os) técnicas(os) podem sugerir a extinção da medida ou informar a evasão do(a) socioeducando(a), no entanto, é preciso dizer que existe um hiato bastante significativo entre o envio dos relatórios sugerindo a extinção da medida socioeducativa e a resposta da Vara acatando ou não tal sugestão, temos um caso em que a assistente social em questão enviou no mês de abril de 2023 relatório sugerindo a extinção da medida socioeducativa de uma socioeducanda por efetivo cumprimento durante o tempo determinado na sentença, mas o deferimento só chegou em outubro de 2023, ficando a socioeducanda vinculada ao serviço de MSE durante todo esse tempo.

Cabe lembrar aqui que

De acordo com a Lei do SINASE, cabe ao Sistema de Justiça avaliar periodicamente a execução das medidas socioeducativas impostas aos adolescentes, dentro do prazo máximo de seis meses, ou a qualquer tempo, a pedido do técnico/equipe de referência do Serviço de MSE em Meio Aberto, do defensor, do promotor, ou do próprio adolescente ou seus pais/responsável (Brasil, 2016, p. 64-65).

Dessa forma, verifica-se que atualmente não há interação direta entre as(os) técnicas(os) de referência e a juíza ou juiz responsável pela medida socioeducativas, visto que essa interação se dá apenas indiretamente através dos relatórios e do PIA, ou ainda por reuniões com o NAMSE e/ou a supervisão técnica, e mesmo essas reuniões são raras. Quanto à interação através do PIA e dos relatórios é preciso dizer que na maior parte do tempo essa é uma comunicação unilateral, pois só há resposta do judiciário ao PIA nos casos de impugnação desses, e aos relatórios quando são informativos constando solicitação de mudança de comarca; nos relatórios de sugestão de extinção da medida socioeducativa e em alguns casos há alguma interação quando a juíza ou juiz menciona os relatórios nas decisões de extinção, fora isso, não há nenhuma interação contínua, nem mesmo resposta aos relatórios de acompanhamento, o que consideramos algo negativo, pois um diálogo mais efetivo com o judiciário teria a potencialidade de ampliar o acompanhamento e qualificar ainda mais a avaliação do cumprimento das medidas, além de contribuir para efetivação das diretrizes do atendimento socioeducativo, em especial a Prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos meramente sancionatórios; Dinâmica institucional garantindo a horizontalidade na socialização das informações e dos saberes em equipe multiprofissional; e Organização espacial e funcional das Unidades de atendimento socioeducativo que garantam possibilidades de desenvolvimento pessoal e social para o adolescente.

Durante todo o período que a assistente social em tela esteve atuando no serviço de MSE na cidade de Salvador (BA) nunca participou de nenhuma reunião com a Vara da Infância e Juventude para discutir o andamento das medidas socioeducativas, nem dialogar sobre questões pertinentes ao PIA e/ou relatórios. Da mesma forma que as únicas respostas que obteve dos relatórios foram respostas de e-mail informando o recebimento desses. Houve contudo a ocorrência, considerada equivocada, da impugnação de um PIA, que é quando a Vara rejeita o PIA produzido e requer a correção de algum item.

Já com relação ao Ministério Público há uma interação um pouco mais próxima no caso da 4ª Vara que é a Vara que lida com a execução das medidas e fiscaliza os serviços que executam as medidas socioeducativas, por isso realizam inspeções anuais em todos os CREAS, aplicam questionários aos técnicos de referência a respeito das condições físicas e materiais dos equipamentos, além de questões relacionadas a educação permanente dos profissionais e articulações com a rede, além disso durante a inspeção dialogam com os profissionais sobre as respostas dos questionários. Durante as inspeções no CREAS - Bonocô sempre houve espaço para o diálogo e para a equipe apresentar as dificuldades que tem enfrentado no acompanhamento aos(as) socioeducandos(as).

As principais dificuldades apresentadas pela equipe de MSE giravam em torno da precariedade das condições de trabalho agravadas pela falta de materiais básicos como computadores, salas de atendimento com mobília adequada para atender aos socioeducandos e suas famílias com qualidade e o mínimo de conforto, a falta de carro para as atividades externas, falta de profissionais para compor a equipe multiprofissional, etc. Falava-se também da falta de articulação da prefeitura com instituições de ensino que ofereçam cursos profissionalizantes com diversidade para poder atender as necessidades e interesses dos(as) socioeducandos(as), bem como a falta de articulação com instituições para o recebimento de socioeducandos(as) para o cumprimento da PSC. Discutiu-se ainda sobre as implicações da demora do judiciário em responder os relatórios em especial aqueles que contém sugestão de extinção e os de requerimento de mudança de comarca, falou-se também na importância da equipe de MSE ter uma relação de maior proximidade com o judiciário. Porém, as questões apresentadas ficaram todas na ordem da discussão e debate sem resolutividade.

Já a Defensoria Pública é o órgão do sistema de garantia de direitos com quem as equipes de MSE conseguem se relacionar de forma mais direta, não com os Defensores Públicos propriamente dito, mas com os demais setores da Defensoria, em especial o setor de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente (DEDICA) e a Escola Superior da Defensoria Pública (ESDP) que é o setor responsável pelo recebimento e encaminhamento dos socioeducandos para cumprimento de PSC e posteriormente para o estágio remunerado de ensino médio, o DEDICA também participa ativamente no processo de recebimento e acompanhamento do cumprimento da PSC na Defensoria, bem como auxilia em questões como o encaminhamento de adolescentes e jovens para o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM).

#### 4.2 A INFLUÊNCIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NO ACOMPANHAMENTO DOS(AS) SOCIOEDUCANDOS(AS)

No fito de seguir elucidando as questões estruturais e relacionais ao mesmo tempo buscando dar maior enfoque ao trabalho da assistente social no CREAS - Bonocô, respondendo então ao eixo, Trabalho profissional do assistente social, do roteiro que guiou nossa análise, bem como buscando responder a questão norteadora sobre quais as principais demandas e como se formatam as respostas profissionais apresentadas no dia a dia profissional da assistente social em questão, apresentamos a partir daqui dois casos específicos com características diversas para podermos visualizar de que modo as condições de trabalho, ou a falta delas, interferem no acompanhamento dos socioeducandos. Como já mencionado anteriormente a escolha dos casos se deu observando o tempo de acompanhamento, de modo que escolhemos aqueles que estavam a mais tempo no cumprimento da medida e por isso possuíam mais elementos para a discussão. Além de que buscamos trazer os casos que melhor representassem o conjunto de socioeducandos em acompanhamento com a assistente social em questão, ou seja, aqueles que vivenciavam expressões da Questão Social que também eram encontradas nos(as) demais socioeducandos(as), visto que concordamos com Ianni (1991, p. 4) quando traz que

Há processos estruturais que estão na base das desigualdades e antagonismos que constituem a questão social. [...] Conforme a época e o lugar, a questão social mescla aspectos raciais, regionais e culturais, juntamente com os econômicos e políticos, isto é, o tecido da questão social

mescla desigualdades e antagonismos de significação estrutural.

Dessa maneira, buscaremos aqui trazer alguns elementos considerados mais relevantes do acompanhamento de José e João, nomes fictícios, cabe sinalizar que as informações aqui trazidas foram coletadas através do diário de campo da assistente social em questão e dos documentos por ela produzidos durante o acompanhamento, como relatórios informativos, relatórios de acompanhamento, PIA e informações do Prontuário SUAS. Para tanto, ainda que buscando resguardar a identidade dos jovens é importante fazer uma breve apresentação deles, começaremos com José.

Então, de acordo com o que foi possível verificar nos documentos supracitados, José é um jovem negro; residente em um bairro periférico e com alta incidência do tráfico de drogas em Salvador (BA); que abandonou a escola no 5º ano do ensino fundamental I; se tornou pai no ano de 2022; residia com o pai, pedreiro, tia, tio e primo, em casa de herança; tem sua avó materna como principal pessoa de referência afetiva, mas considera que pode contar com a sua mãe para as questões objetivas; o irmão mais velho havia sido assassinado há cerca de um ano antes do ingresso de José na medida socioeducativa; possui ainda três irmãos mais novos e se sente amado e admirado por todos os irmãos; além de uma boa relação com a família José possuía uma boa relação com a comunidade em que morava.

Chegou ao CREAS para cumprimento de medida socioeducativa aos dezoito anos de idade, veio acompanhado de seus familiares, pois há pouco tempo teria passado por situação de violência policial quando retornava do trabalho, relatou que foi acusado pelos policiais de estar portando drogas dentro da vasilha em que levava o almoço para o trabalho, que mesmo ele entregando a vasilha e não terem sido encontradas drogas as violências físicas, morais e psicológicas não pararam, o jovem considerou que só não foi levado para ser assassinado porque a comunidade interveio.

Por conta dessa situação José estava bastante traumatizado e não conseguia sair de casa desacompanhado, pois a mesma guarnição que cometeu contra ele tal violência seguia atuando no seu bairro e fazendo rondas constantes próximo as ruas que ele costumava transitar, dessa maneira, devido ao medo e ao trauma, José abandonou o trabalho, deixou de visitar o filho recém nascido que morava a apenas

um quarteirão da sua casa, não transitava pelo bairro perdendo parte do seu ciclo social e de amizades, ou seja, foi ficando cada vez mais isolado. Cabe pontuar que José não podia ir morar com sua mãe, pois no bairro que ela mora o domínio do tráfico era de uma facção rival a facção do bairro em que José morava, o que lhe causava risco, estando ou não ligado à facção.

Diante dessa situação procedemos com a construção do Planejamento Inicial do Acompanhamento - ítem do Prontuário SUAS - com os seguintes objetivos: -Fortalecer a função protetiva da família e da comunidade que cerca o jovem; - Colaborar para que ele possa ressignificar as circunstâncias que o levou a praticar o ato infracional e ressignificar o próprio ato infracional em si; - Fortalecer a autonomia e autoestima do jovem e assim fortalecer seu autocuidado; - Instrumentalizá-lo para exercer sua cidadania através da regularização da sua situação documental; Desenvolver as potencialidades intelectuais e laborais do jovem através da sua inserção na escola e em cursos profissionalizantes; - Assistir o jovem e sua família com os serviços e benefícios socioassistenciais que fizerem jus.

Posteriormente, na construção do PIA trabalhamos com questões mais individuais do jovem, como seus sonhos e objetivos de vida, de forma que foi possível conhecer que a despeito de ter abandonado a escola no ensino fundamental I, José possuía grandes sonhos como o de ser médico, por achar uma profissão bonita que salva vidas, e sonhos um pouco mais objetivos como ter o seu próprio negócio na área de alimentação. Em qualquer dos casos o jovem reconheceu que precisaria retomar os estudos e cuidar da sua saúde mental em decorrência do trauma que sofreu para poder alcançá-los. Desse modo procedemos com a construção das metas do PIA, dentre as quais temos:

VERTENTES	APONTAMENTO DO ESTUDO DE CASO	METAS DO PIA	PRAZO
-----------	-------------------------------	--------------	-------

<p>APTIDÕES, HABILIDADES, INTERESSES E MOTIVAÇÕES</p>	<p>Seus interesses giram em torno do sonho de exercer a Medicina, mas traz como outras possibilidades se tornar programador de jogos e aplicativos ou ter seu próprio negócio no ramo alimentício.</p> <p>Suas habilidades são a facilidade para aprender e a determinação de alcançar o que deseja, e traz que trabalha com pintura de casas. O seu filho é sua maior motivação para buscar um futuro melhor.</p>	<p>Definir o objetivo principal pelo que deseja lutar;</p> <p>Concluir o ensino médio e se dedicar aos estudos para conseguir cursar uma graduação ou curso técnico.</p>	<p>Até 03/10/2022 -realizar a pré-matricula na escola.</p> <p>Até 12/08/2023 - estar inserido num curso profissionalizante</p>
<p>SITUAÇÃO DOCUMENTAL</p>	<p>O jovem encontra-se sem a sua certidão de nascimento e demais documentos civis, tendo apenas o CPF em mãos.</p>	<p>Solicitar a 2ª via do RG e então dos demais documentos.</p>	<p>Até 05/12/2022- para ter pelo menos solicitado todos os documentos.</p>
<p>SITUAÇÃO PROCESSUAL</p>	<p>Jovem deve cumprir Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade.</p>	<p>Construir e enviar o P.I.A e os relatórios de acompanhamento;</p> <p>Encaminhá-lo para cumprimento de PSC.</p>	<p>Até 12/08/2023;</p> <p>12/10/2022</p>
<p>SAÚDE</p>	<p>Devido a falta de documentos o jovem ainda não tomou nenhuma dose da vacina contra a COVID-19, mesmo sendo asmático.</p> <p>Reconhecemos que José traz uma demanda de saúde mental, haja vista que expressa um medo excessivo de sair de casa sozinho após ter sido vítima de uma abordagem policial</p>	<p>Em diálogo com José e sua mãe, acordamos em reunir esforços para viabilizar uma consulta com médico clínico para José e providenciar a tomada da vacina contra a COVID-19 e as demais que estiverem em atraso.</p> <p>Inseri-lo em uma instituição que ofereça o serviço de psicoterapia gratuita.</p>	<p>Até 30/11/2022</p>

	violenta ao retornar do trabalho.		
EDUCAÇÃO	A situação educacional de José também está atravessada pela situação das documentações e do seu medo de sair sozinho de casa, contudo, ele demonstra interesse em retornar aos estudos.	Fazer contato com a escola para garantir a matrícula de José no próximo ano letivo, diante do avanço do semestre em curso.	Até 03/10/2022
TRABALHO	José perdeu o último emprego devido ao medo de sair de casa.	Fazer currículo e encaminhá-lo para curso profissionalizante	Até 12/09/2022

Essas não foram as únicas metas estabelecidas, porém, essas são suficientes para os fins aqui propostos. É possível observar que as metas corroboram com objetivos traçados no Planejamento Inicial do Prontuário SUAS, como por exemplo a situação documental, a inserção do jovem e sua família em serviços e benefícios socioassistenciais, bem como trabalhar os vínculos familiares, apesar de não estarem nos exemplos trazidos do PIA, também eram metas estabelecidas nele. Além de corroborar com o que estabelece o Caderno de Orientações Técnicas o acompanhamento aos socioeducandos(as), quando diz que:

O Serviço de MSE em Meio Aberto realiza o acompanhamento do cumprimento das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço a Comunidade, que se fundamenta no atendimento especializado, na escuta qualificada, no acompanhamento dos adolescentes e de suas famílias de forma integrada aos demais serviços socioassistenciais e às políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, cultura, esporte e lazer. A garantia do acesso aos serviços e a ação integrada entre as políticas setoriais são imprescindíveis para a concretização dos objetivos das medidas socioeducativas e para a ampliação da proteção social ao adolescente e sua família (Brasil, 2016, p. 10).

Nesse ínterim, cabe dizer que enquanto o jovem era acompanhado pela assistente social em tela, apenas as metas referentes ao eixo situação documental e inserção em benefícios socioassistenciais foram alcançadas em plenitude. A certidão de nascimento foi viabilizada pelo Conselho Tutelar de Brotas,

posteriormente fizemos o encaminhamento do jovem para a emissão da segunda via do RG, visto que a primeira via foi rasgada pelos policiais durante a abordagem violenta já relatada. Todo o processo até que José conseguisse adquirir os seus documentos civis faltantes durou cerca de sete meses, sendo uma das principais razões para isso o fato do jovem ainda não conseguir transitar sozinho e precisar aguardar que alguém pudesse acompanhá-lo. Cabe pontuar ainda que devido a falta da sua documentação civil, José não conseguiu registrar o filho em seu nome, diante desse fato foram prestadas as orientações à família e realizado o encaminhamento ao Núcleo de Promoção da Paternidade Responsável (NUPAR), núcleo vinculado ao Ministério Público da Bahia. A falta da documentação atrasou também a busca pela sua reinserção escolar.

Quanto à meta referente ao acompanhamento processual da medida socioeducativa imposta ao jovem temos que José foi encaminhado para cumprimento da medida socioeducativa de PSC na Defensoria Pública no primeiro semestre de 2023, no entanto, enfrentamos diversas dificuldades que inviabilizaram o efetivo cumprimento. Entre essas dificuldades tivemos uma recorrente falta de comunicação da ESDP com o setor da Defensoria Pública designado a receber José, de modo que por duas semanas seguidas reservamos carro, levamos o jovem até o local designado para seu cumprimento, mas as pessoas não estavam cientes da ida do socioeducando e ainda não estava definido quem seria o seu orientador ou orientadora no cumprimento da PSC.

Quando essa questão finalmente foi dirimida José foi encaminhado para cumprir a PSC no setor responsável pela digitalização de documentos, esbarramos então na segunda dificuldade, pois ao conversar com o responsável pelo acompanhamento e informar da escolaridade de José ele pontuou que seria difícil encontrar atividade para o jovem no setor, visto que todas as atividades realizadas pelos estagiários demandam plena leitura. Seguimos em diálogo procurando verificar com o responsável outras atividades que o jovem poderia fazer e que não requeresse a leitura ou escrita rápida, porém, não obtivemos êxito. Voltamos então a ficar sem local de cumprimento para o jovem dentro da Defensoria Pública, pois, somado a tudo isso o pagamento das recargas do cartão de passagem dos(as) socioeducandos(as) estava atrasado há cerca de um mês, e durou mais dois meses, o que inviabilizou a ida de José para Defensoria. Acordamos, por fim, que ele iria cumprir junto à equipe do DEDICA no semestre seguinte.

Cabe aqui lembrar-mos o que nos orienta o texto do SINASE quanto a medida de PSC, vejamos:

A medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade- PSC, art. 112, III do ECA, consiste na prestação de serviços comunitários gratuitos e de interesse geral por período não excedente a seis meses, devendo ser cumprida em jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, não prejudicando a frequência escolar ou jornada de trabalho. Neste sentido, cabe salientar a necessidade de planejar a metodologia de intervenção em um espaço de tempo menor, tendo em vista o prazo limite para a execução da PSC, definindo no Plano Individual de Atendimento - PIA os tipos de atividades que serão desenvolvidas pelo adolescente [...] (Brasil, 2016, p. 25 -26).

Quanto a reinserção escolar, assim que o jovem recuperou a sua certidão de nascimento, iniciamos os esforços para que ele voltasse a estudar. Porém, José não sabia especificar qual a série em que havia parado, por isso, foi realizado diálogo com uma das componentes da coordenação para verificar junto com a secretaria de educação a situação escolar do jovem. Tendo sido verificada qual a última escola que ele frequentou e a série em que parou, realizamos visita institucional à escola no fito de solicitarmos o histórico escolar do jovem para que então ele pudesse providenciar a reinserção escolar no próximo ano letivo, visto que já estávamos no segundo semestre. No entanto, fomos informadas de que como o jovem matriculou-se ali apenas com o atestado sem levar seu histórico anterior e como evadiu da escola sem concluir o ano letivo, não havia histórico naquela instituição.

Fez-se necessário então fazer uma busca ativa nas escolas anteriores pelas quais o jovem passou para que resgatar seu histórico, todavia, diante de todas as outras demandas que o jovem também nos trazia, além de todas as demandas dos outros(as) socioeducandos(as), somado a dificuldade de conseguir carro para fazer essas visitas institucionais, essa demanda ficou subjacente. Contudo, orientamos à família sobre a necessidade de buscar o histórico escolar de José nas outras escolas, bem como informamos sobre a possibilidade dele realizar o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCCEJA.

A busca pela reinserção escolar do jovem é necessária por esta ser um direito seu garantido na CF de 1988, além de ser uma necessidade perante o cumprimento da medida socioeducativa, bem como é necessário o acompanhamento do seu desenvolvimento por parte da(o) técnica(o) de referência, como vemos no Caderno de Orientações:

Cabe ainda ao acompanhamento individualizado o monitoramento da frequência e do desempenho escolar, do acesso à saúde e da inserção e

participação na aprendizagem/ cursos profissionalizantes, nas atividades culturais, esportivas e de lazer, de acordo com os objetivos estabelecidos no PIA. O técnico de referência do Serviço deve conhecer e acompanhar a atuação e o desempenho de cada adolescente sob sua responsabilidade, intervindo quando necessário e informando sobre o andamento das atividades nos relatórios periódicos encaminhados à autoridade judiciária (Brasil, 2016, p. 63).

Verificamos com isso o quanto a falta da equipe interdisciplinar impacta no acompanhamento dos socioeducandos e suas famílias, haja vista que a presença do profissional da Pedagogia é fundamental para colaborar com as questões escolares dos socioeducandos, além de poder promover outras atividades que pudessem colaborar com o seu desenvolvimento. No caso específico, a presença desse profissional teria um impacto crucial, pois poderia cuidar dessa necessidade específica de José enquanto as outras necessidades eram atendidas pelos demais profissionais. Porém, só havia uma assistente social que precisou dar conta das outras expressões da Questão Social que surgiam com caráter de urgência, pois dizem respeito à manutenção da vida do socioeducando.

Nesse sentido, referente à inclusão em serviços e benefícios socioassistenciais, José nos apresentou seu desejo de sair da casa do seu pai para morar com sua companheira e filho, porém, tanto ele quanto sua companheira não possuem renda. Nesse ínterim, encaminhamos o jovem para inscrição no Cadastro Único do Ministério da Cidadania com vistas a ser incluído no Programa Bolsa Família (PBF), o jovem realizou o cadastro e aguarda a liberação do PBF. Além disso foram solicitados os benefícios eventuais de alimentação que atualmente é ofertado na forma de cesta básica e o moradia que atualmente temos apenas a modalidade aluguel social ofertado em pecúnia no valor de R\$ 300,00.

A cesta básica foi liberada, porém, constantemente a dispensa era feita com largo atraso, de modo que em agosto ainda estavam sendo entregues cestas referentes ao mês de junho, o que gerava grande insegurança nas famílias, pois sabem que não podem contar com a cesta básica mensal e regular para poderem se organizar com os demais gastos familiares. As famílias muitas vezes veem o recebimento da cesta básica como um alívio que chega de vez em quando, o que só reforça a ideia assistencialista que cerca esse benefício e afasta entendimento de que é um direito, pois sua oferta não é regular e não é dada qualquer explicação formal sobre esses atrasos. Outro problema relacionado às cestas básicas é que só há um ponto de entrega no bairro do comércio em Salvador (BA), e antes de ir retirar

as cestas as famílias precisam primeiro se dirigir ao CREAS pegar a guia de encaminhamento para depois então procederem com a retirada no endereço descrito, o que significa um gasto com transporte considerável para as famílias beneficiárias.

No caso em tela, o aluguel social também foi liberado o primeiro mês, contudo, para a liberação dos próximos meses o beneficiário precisa comprovar que realizou o contrato de aluguel, entretanto, José disse não conseguir encontrar uma casa, nas proximidades de seus familiares, com aluguel no valor de R\$ 300,00 e como tem um filho pequeno fica com receio de alugar uma casa com um valor maior e não dar conta dos demais gastos. Dessa forma verificamos que os benefícios eventuais apesar de concedidos não vem sendo efetivos para as famílias em situação de extrema pobreza, na verdade, em alguns casos, acaba por perpetuar um ciclo de dependência do tráfico de drogas, visto que por esse valor só é possível alugar casas em locais bastante precários e em áreas com maior incidência do tráfico de drogas. Alugar uma casa nesses locais é um risco duplo para os(as) socioeducandos(as), pois correm o risco do assédio ou violência pelo tráfico de drogas, bem como o risco da violência policial.

Sobre essas questões fazemos eco às palavras de Yazbek (2008, p. 102 *apud* Couto 2015, p. 676) quando diz que

é necessário romper com a ideia do direito como favor ou ajuda emergencial prestada sem regularidade e através de um processo de centralismo decisório; romper também com a lógica de que a assistência social sobrevive apenas com os recursos residuais do investimento público (serviços pobres para pobres!) e ainda: romper com o uso dos recursos sociais de maneira clientelista e patrimonialista.

Não obstante, José não conseguiu se proteger da violência policial nem mesmo dentro da casa do seu pai, pois, recentemente o jovem teve sua casa invadida por policiais por volta da meia-noite, o que sabe-se que é inconstitucional, pois a Carta Magna no rol dos direitos fundamentais resguarda a casa como asilo inviolável, deixando descrito as condições admissíveis para sua violação como podemos observar no Art. 5º inciso XI quando a CF de 1988 diz claramente que “- a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial; (Vide Lei nº 13.105, de 2015) (Vigência)” (Brasil, 1988, cap. I).

Nenhuma dessas situações estavam presentes no momento da invasão da casa dos familiares de José. Todavia, segundo ele os policiais já entraram chamando pelo seu nome e perguntando quem dentre os presentes era José, como ninguém respondeu, os policiais começaram a agredir o seu primo, então José se identificou, e as agressões e assédios passaram para ele. Informou que os policiais insistiram que ele entregasse armas e drogas, e mesmo ele afirmando que não tinha nada disso as violências não pararam, a casa foi toda revirada e como não encontraram nada foram embora, deixando diversas ameaças de morte para José e um grande medo em todos os familiares. Diante dessa situação, o pai de José que também estava em casa durante a invasão policial, tirou o filho de casa que passou a se refugiar na casa de sua avó. No dia seguinte os policiais invadiram novamente a casa do pai de José por volta de duas horas da manhã, como não o encontraram, proferiram mais ameaças e foram embora.

Como tudo isso aconteceu durante o final de semana, apenas na segunda-feira o jovem entrou em contato com a técnica de referência no CREAS - Bonocô para relatar a situação através de mensagem de *whatsapp*. Imediatamente foi realizado contato com a equipe do DEDICA para verificar as possibilidades de proteção ao jovem através do PPCAAM, a situação foi discutida também com a supervisão técnica, pois apenas a equipe técnica do CREAS não daria conta dessa situação sendo necessário o apoio da diretoria. O processo de inclusão de um(a) jovem ou adolescente na proteção do PPCAAM é demorado e complexo, requer diversas entrevistas com o(a) requerente e sua família.

Em diálogo via *whatsapp* com o jovem, ele avaliou que poderia ir ao CREAS para discutir sobre as possibilidade de sua proteção. José compareceu acompanhado de sua mãe, companheira e filho. Foi-lhe apresentada a opção do PPCAAM, falou-se sobre as condições de ingresso que ele precisaria preencher um formulário, passar por algumas entrevistas, que *a priori* só haveria proteção para ele, já que foi o único ameaçado e que enquanto estivesse sob a proteção do programa não poderia ter qualquer contato com familiares. Diante da possibilidade de se afastar por tempo indeterminado da sua família, José declinou dessa opção. Levantou-se a possibilidade de adquirir, através de benefício eventual da SEMPRE, passagens para ele e sua companheira mudarem para alguma outra cidade em que pudessem ter familiares que lhes prestassem algum suporte até se organizarem, contudo, o jovem também declinou essa opção, e afirmou acreditar que bastava ele

mudar de bairro para ficar mais seguro, nesse sentido, requereu novamente o aluguel social. Sua mãe informou que toda a família se reuniu e se comprometeram a complementar o valor do aluguel para possibilitar que José saia do território onde está sendo ameaçado.

Reforçou-se o diálogo com a supervisão técnica para que houvesse uma celeridade no pagamento do aluguel social para José diante do risco que corria no seu território. Porém, chegou a informação de que como José já havia recebido um mês do aluguel social, para que ele recebesse os demais precisaria comprovar a contratação do aluguel de uma casa. A família se organizou, e conseguiu alugar uma casa numa área diferente de onde José morava, mas ao mesmo tempo não tão distante de sua rede de apoio. Dessa forma, foi construído um novo relatório de solicitação de aluguel social, em que enfatizou-se o risco que o jovem se encontra, anexou-se o contrato de aluguel e aguardou-se a concessão do benefício. Contudo, até a data em que a assistente social em questão estava no CREAS - Bonocô o benefício eventual de aluguel social do jovem ainda não havia sido concedido.

Verifica-se, portanto, que enquanto tratava-se das demandas mais urgentes apresentadas por José e todo seu contexto socioeconômico e familiar, diversas outras questões pertinentes ao seu acompanhamento e necessidades também imperiosas ficaram sem o devido encaminhamento, como por exemplo o cuidado com a saúde mental do jovem, pois, apesar da técnica de referência ter realizado discussão de caso com o psicólogo da equipe de MSE e deste ter realizado escuta qualificada a José, não foi possível dar conta de realizar os devidos encaminhamento, pois para tanto é necessário verificar quais os serviços de saúde mental existentes no território do jovem, como está sendo feita a oferta do serviço, se há vagas, se há médicos e ou psicólogos atendendo, na maioria das vezes é preciso a realização de uma visita institucional para discussão do caso com a equipe que irá atender o jovem, entre outras providências que possam surgir. Contudo, o psicólogo da equipe de MSE já precisava dar conta dessas e outras questões referentes aos(as) dezesseis socioeducandos(as) que ele acompanhava enquanto técnico de referência, e como já pontuamos a técnica de referência de José precisou dar maior atenção às questões concernentes a sua segurança física.

Não vamos aqui nos estender discutindo todas as metas e objetivos para o acompanhamento que não foram alcançados e nem nas razões específicas de não efetividade de cada uma, pois ficaria um texto muito extenso e ainda assim não

iríamos conseguir exaurir todas as questões. Porém o que fica claro aqui é que este é um trabalho que para ser efetivo é preciso ser executado por uma equipe multiprofissional, de maneira interdisciplinar, que tenham disponíveis instrumentos de trabalho básicos como computadores com acesso à internet, carro para o rápido deslocamento para as atividades externas, ambiente de escuta adequado para realizar o acolhimento às famílias e os(as) socioeducandos(as), bem como realizar a escuta qualificada e encaminhamentos, pois como já pontuamos no início deste capítulo sem os instrumentos de trabalho não há como efetivar o processo de trabalho como nos apresenta Marx (2010). Além é claro da importância de poder contar com os demais trabalhadores do CREAS, para além da equipe técnica, pois atividades como mobilização da rede, podem e devem ser realizadas pelos demais componentes, como por exemplo o educador social, ou até mesmo a coordenação.

Pois como já mencionado anteriormente, de acordo com o Caderno de Orientações Técnicas “A garantia do acesso aos serviços e a ação integrada entre as políticas setoriais são imprescindíveis para a concretização dos objetivos das medidas socioeducativas e para a ampliação da proteção social ao adolescente e sua família” (Brasil, 2016, p. 10).

Buscando ilustrar ainda mais essa discussão, passaremos agora a falar sobre João, tendo como fonte de dados as informações acumuladas no diário de campo, os relatórios informativos e de acompanhamento, bem como as informações presentes no Prontuário SUAS do jovem. Assim, temos que João é um jovem de 19 anos, pardo, que traz consigo diversas singularidades e expressões da questão social, mas principalmente carrega consigo a complexidade do seu contexto social e familiar. João é o segundo de quatro filhos e apesar de não ser o mais velho sente-se responsável pelos demais; sua mãe é uma jovem senhora que possui diagnóstico de depressão grave, além de outros tantos agravos de saúde física; João vive em situação de rua em Salvador desde a infância junto com a sua avó, a qual possui diagnóstico de esquizofrenia, bem como o irmão mais velho de João; Apesar de não possuir diagnóstico, João faz uso indiscriminado de remédios psiquiátricos desde a infância, remédios esses que foram administrados por sua avó e sua mãe sem a prescrição médica; João faz uso abusivo de diversas outras substâncias psicoativas; teve envolvimento com o tráfico; evadiu da escola na durante o ensino fundamental II; não conhece seu pai biológico, visto que foi

registrado pelo pai do seu irmão mais velho. Podemos verificar, portanto, expressões da Questão Social, como a situação de rua, a situação de extrema pobreza, o uso abusivo de substâncias psicoativas, a relação com o tráfico e a evasão escolar, tendo em vista que como já discutimos anteriormente, a Questão Social não mudou, porém, junto com as transformações do capital também se transformam as expressões da Questão Social.

Diante desse contexto, não é surpresa dizer que João já passou por quase todos os serviços da Política de Assistência Social em Salvador (BA), sendo a UAI o primeiro serviço pelo qual passou ainda quando era criança. Na UAI João teve o seu primeiro rompimento de vínculo familiar, pois viu sua irmã mais nova sendo levada embora pelo pai e desde então não teve mais contato com ela, fato que o marcou e sempre o emociona ao lembrar. No decorrer da sua infância e adolescência, João, sua avó e sua irmã mais nova passaram diversas vezes pelo acolhimento institucional, porém, devido às condições de saúde da avó do jovem, não permaneciam por muito tempo. Além disso, a família também foi assistida em determinado momento pelo CENTRO POP, porém, também não permaneceram em acompanhamento.

Aos quinze anos, João foi apreendido por cometimento de ato infracional e recebeu a sentença de privação de liberdade, de modo que permaneceu institucionalizado por pouco mais de um ano. Ao sair da internação o adolescente foi referenciado no CREAS - Garcia em Salvador(BA), onde constituiu vínculo com a equipe desse CREAS e permaneceu sob acompanhamento nesse por um ano, no entanto, devido um conflito entre João e um vizinho do CREAS, a supervisão técnica e coordenação do NAMSE da época decidiram por transferir João para ser acompanhado pela equipe técnica do CREAS - Bonocô, mesmo João afirmando seu desejo de permanecer sendo acompanhado pela equipe do CREAS - Garcia e a sua técnica de referência ratificando o desejo do socioeducando e informando que o conflito já havia sido resolvido pelos familiares do mesmo.

João chegou para acompanhamento no CREAS - Bonocô pouco tempo antes da incidência da pandemia da COVID-19 e, como se sabe, nos primeiros meses da pandemia o isolamento social era a principal regra de sobrevivência, por conta disso muitos serviços que não eram da saúde ou não eram considerados essenciais interromperam o seu funcionamento, foi o caso dos CREASs. Pouco tempo depois que os serviços voltaram a funcionar com maior regularidade, devido a vacinação da

população, a equipe técnica do serviço de MSE do CREAS - Bonocô foi se modificando, visto que foi chegando ao fim o contrato das(os) profissionais contratados pelo regime REDA, porém, houve um longo hiato entre a saída dessas(desses) profissionais e a chegada de novos.

Tudo isso é relevante falar, pois, o trabalho nos serviços da Política de Assistência Social depende da construção de vínculo entre os profissionais e as famílias em acompanhamento, visto que, como já discutido anteriormente, o trabalho realizado na Política de Assistência Social visa a construção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, todavia, não há como se trabalhar esses vínculos sem antes os profissionais constituírem vínculo com as pessoas que acompanha. Vínculo esse que só é possível formar através da escuta qualificada, do estabelecimento de cronograma com atendimentos contínuos e periódicos, com a construção de confiança mútua e tudo isso leva tempo para ser construído.

Dessa forma observa-se que a decisão de transferir João contra sua vontade para o CREAS - Bonocô, somado aos agravos das demais ocorrências como a pandemia e a mudança de equipe, além de romper um vínculo já constituído, dificultou a construção de vínculo com a nova equipe, pois houve uma quebra na confiança com os serviços em si. Assim, quando a assistente social em tela chegou ao CREAS - Bonocô encontrou uma realidade em que seria preciso muitos esforços para reconstruir o vínculo do socioeducando com o CREAS, além disso a profissional não encontrou muitas informações do socioeducando em seu Prontuário SUAS, porém, ciente de que o jovem e sua família estavam em situação de rua em Salvador acionou o Serviço de Abordagem Social (SEAS) para que fosse realizada a busca ativa da família, visto que esse serviço lida diretamente com a população em situação de rua. No entanto, essa ação não foi efetiva para encontrar o jovem e sua família visto que passaram-se semanas e não houveram quaisquer respostas.

Nesse ínterim, a técnica de referência decidiu realizar uma busca ativa, primeiro através de telefone, porém, nenhum dos números constantes no Prontuário SUAS sequer chegava a completar a ligação, posteriormente decidiu realizar a busca ativa em endereços registrados no Prontuário SUAS, contudo, também não obteve êxito. Assim, realizou-se visita institucional ao CENTRO POP mais próximo do último endereço registrado no fito de verificar se havia registros e informações sobre a família em questão. Foi então quando conseguiu-se obter a informação,

através de relatório de contrarreferência, solicitado durante a visita institucional, de que de fato a família havia passado pelo serviço e teria sido encaminhada para Unidade de Acolhimento, mas passados poucos dias evadiram da unidade e não retornaram mais ao CENTRO POP.

Entretantes, algum tempo depois a família compareceu ao CREAS - Bonocô por intervenção do SEAS, mas não em decorrência da solicitação de busca ativa de João, mas sim porque o serviço abordou a família em certa ocasião e identificam que a irmã mais nova de João, estava grávida aos quatorze anos. Desse modo encaminharam a família para acompanhamento no PAEFI do CREAS - Bonocô. Ao chegarem para atendimento no referido CREAS, a assistente social em tela identificou o nome do socioeducando entre os presentes. Desse modo, a técnica de referência convidou a família para atendimento, lembrando-os de que João deveria estar em cumprimento de medida socioeducativa naquele CREAS e agendou atendimento para retomada do acompanhamento de João.

Importa dizer que não houve resistência da parte da família ou de João para que ele retornasse ao cumprimento da medida socioeducativa. Além de não observar resistências, observou-se um grande esforço e preocupação por parte da mãe de João de que ele cumprisse a medida socioeducativa, pois ela revelava exacerbado medo de que o filho fosse apreendido, e agora já maior de idade fosse encaminhado para a prisão comum. Contudo, a sua avó solicitou que o acompanhamento de PAEFI fosse realizado no CREAS - Garcia, visto que já haviam sido referenciadas nesse CREAS, assim realizou-se o encaminhamento da família para o referido CREAS no que concerne ao serviço de PAEFI .

Tendo vista, no entanto, que os procedimentos com relação a MSE são um pouco mais burocráticos, tendo em vista também o histórico de João naquela instituição e que a equipe que compõe o serviço de MSE atualmente não é mais a mesma que o acompanhou no primeiro momento, não realizou-se de pronto o encaminhamento também de João para o serviço de MSE, pois foi verificado que antes disso era necessário que se realizasse uma discussão de caso entre a equipe de MSE do CREAS - Garcia e a atual técnica de referência do socioeducando em questão. De modo que foi durante essa discussão de caso que a técnica de referência pôde ter acesso a maiores informações sobre João e sua família, bem como sobre o processo de transferência de CREAS, pois o seu Prontuário SUAS,

permanecia no CREAS - Garcia já que não foi enviado ao CREAS - Bonocô para que a equipe de lá desse seguimento ao acompanhamento, como é esperado.

Durante a discussão de caso, entendemos que o ideal é que toda a família fosse acompanhada no mesmo CREAS, até porque como já discutido anteriormente, os serviços de MSE e PAEFI caminham juntos e devem ser executados concomitantemente. Todavia, diante de todo o histórico, decidiu-se por fazer a mudança do acompanhamento da medida socioeducativa de João para o CREAS-Garcia gradualmente e apenas mediante a sua concordância expressa. Nesse sentido, o CREAS - Garcia pactuou que iria iniciar o diálogo com o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do território para garantir o acompanhamento do jovem também por esse serviço.

Entretanto, com o decorrer do tempo verificamos que a família de João não efetivou o vínculo com o CREAS - Garcia e nem mesmo a equipe deste CREAS conseguiu firmar a parceria com o CAPS da região, não obstante a mãe do jovem vinha realizando diversos esforços para garantir a frequência dele no CREAS - Bonocô, diante desse fato e buscando evitar nova quebra de vínculo optou-se por manter o acompanhamento da medida socioeducativa do jovem no CREAS - Bonocô enquanto realizava-se diversas tentativas de vincular a família de João no serviço de PAEFI do CREAS - Garcia, porém, não houve êxito.

Entretanto, mesmo com todo esforço da mãe de João o acompanhamento se deu com muitas fragilidades e dificuldades, visto que todos os familiares possuíam agravos de saúde mental e por vezes o diálogo ficava impraticável, além disso, por diversas vezes João compareceu ao CREAS sob forte efeito de substâncias psicoativas, ao ponto de não conseguir ficar acordado durante o atendimento. Desse modo, não foi possível construir um novo PIA, nem tampouco estruturar o Planejamento Inicial da família, visto a inconstância dos diálogos em atendimento.

Contudo, em um dos poucos atendimentos em que o jovem estava lúcido, foi possível ouvi-lo, identificar os seus desejos e construir pactuações. Nesses atendimentos falamos sobre a necessidade dele adquirir a segunda via de seus documentos pessoais, tomar as vacinas contra a COVID-19, já que ele não havia tomado nenhuma das doses, realizar o devido acompanhamento médico para avaliar o uso das medicações psiquiátricas, já que o próprio João admitiu que já teve problemas com o uso indiscriminado desses medicamentos, falamos sobre a possibilidade de concessão do aluguel social e inclusão no Cadastro Único

(CadÚnico) com vistas ao Bolsa Família e por fim falamos sobre o jovem retornar para a escola. Tendo em vista que o SINASE estabelece que

O cumprimento em meio aberto da medida socioeducativa de liberdade assistida tem como objetivo estabelecer um processo de acompanhamento, auxílio e orientação ao adolescente. Sua intervenção e ação socioeducativa devem estar estruturadas com ênfase na vida social do adolescente (família, escola, trabalho, profissionalização e comunidade) possibilitando, assim, o estabelecimento de relações positivas que é base de sustentação do processo de inclusão social a qual se objetiva. Desta forma o programa deve ser o catalisador da integração e inclusão social desse adolescente (Brasil, 2006, p. 44).

Além do mais não podemos perder de vista o que estabelece a CF de 1988 quando afirma que

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. [...] Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida (Brasil, 1988, cap. VII).

Na ocasião, o socioeducando reconheceu a necessidade de adquirir os documentos, de modo que solicitamos a sua certidão de nascimento ao Conselho Tutelar e o encaminhamos para o Núcleo de Ações Articuladas para População em Situação de Rua (NUAR) visto que esse núcleo possui um melhor diálogo com o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) e assim possibilita a emissão da segunda via do documento de identidade com maior celeridade, bem como possui parceria estabelecida com a secretaria de saúde para administrar as vacinas contra a COVID-19 no próprio núcleo. Porém, ao chegar no núcleo o jovem recusou ser atendido, afirmando que ali não era lugar para ele, pois não se identificava como pessoa em situação de rua, de modo que até a data em que estava sendo acompanhado pela técnica de referência em questão nesta dissertação, o jovem não havia conseguido tomar as vacinas de COVID-19 e apenas recentemente conseguiu adquirir a segunda via do documento de identidade.

João resistiu ao encaminhamento para o CadÚnico, pois afirmava que não precisava de dinheiro, que não passava necessidades, pois sabia conseguir dinheiro para suas necessidades e de sua família. Tentamos dialogar sobre os benefícios de adquirir o Bolsa Família, em especial quando vinculado ao plano dele e sua família ser atendida pelo aluguel social, contudo, João contra argumentava que, apesar de

querer ter uma casa para dormir e guardar as suas coisas, ele considerava que não daria certo já que diversas vezes tentaram alugar uma casa, mas devido ao transtorno mental de sua avó nunca conseguiram ficar por muito tempo no mesmo local. Entretanto, a mãe de João recorrentemente manifestava o forte desejo de providenciar uma casa para o filho e reforçava nossos argumentos junto ao jovem. Contudo, enquanto a assistente social aqui em questão estava como sua técnica de referência, o jovem seguiu declinando a possibilidade de solicitar o aluguel social, ou mesmo o Bolsa Família, de modo que permaneceu em situação de rua e fora do contexto escolar.

Verificamos, portanto, que o acompanhamento de João não alcançou, pelas razões em exposição, os resultados que Rizzini, Sposati e Oliveira (2019, p.63) trazem como esperados para o cumprimento da medida socioeducativa no âmbito do SUAS, a saber

Independentemente das respostas possíveis, entende-se que a passagem de um adolescente e sua família por um serviço de medida socioeducativa, desde que no âmbito do SUAS, deve resultar em ampliação de acesso às atenções prestadas por serviços, programas e projetos, nos seus territórios de vida cotidiana. Nesse caso, a MSE-MA fortalece as seguranças sociais que ampliam suas condições de proteção social. Entende-se, ainda, que o ingresso, no SUAS, do Serviço de MSE-MA, ao reforçar a proteção social, exige que seu usuário seja incluído em toda a horizontalidade da oferta do SUAS em proteção social especial e básica, a começar da inscrição no Cadastro Único (CADÚnico).

Cabe pontuar que a mãe de João casou-se com um senhor e por isso não estava mais em situação de rua, todavia, afirma que reside com seu esposo em um hotel próximo de onde João passa o dia com sua irmã e avó no fito de encontrá-los diariamente e lhes fornecer roupas limpas e alimentação. Importa também sinalizar que a avó de João é beneficiária pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC) e quem faz o saque e o repasse do valor é a mãe de João. Outra sinalização importante é que a sua irmã mais nova teve algumas complicações no parto, ela e o filho precisaram ficar internados para tratar uma infecção sexualmente transmissível, e depois que tiveram alta hospitalar foram morar com o pai do bebê, um homem de quarenta anos. Contudo, mesmo ela tendo ido morar com o pai do filho, João continuou tendo contato com a irmã, pois esse senhor trabalhava como vendedor ambulante na mesma região em que João ficava durante o dia.

No que tange ao cuidado com a saúde mental de João, ele próprio indicou qual o CAPS que gostaria de se vincular, sabendo da importância desse desejo para

garantir a real vinculação com o serviço, realizou-se visita institucional ao CAPS Oswaldo Camargo em Salvador (BA) de modo a conhecer melhor o funcionamento do serviço e dialogar sobre o caso com a equipe multiprofissional. A visita ocorreu como planejado, foi possível discutir o caso com a médica psiquiátrica, assistente social e enfermeira que estavam na unidade; as profissionais nos explicaram a forma de acesso ao serviço e solicitou, devido às peculiaridades do caso, que na véspera de João ir para o atendimento a técnica de referência enviasse um relatório de referência.

No entanto, quando conseguiu-se efetivar contato com a família para agendar novo atendimento e fazer o efetivo encaminhamento para o CAPS, a mãe de João informou que ele havia sido internado no Hospital Couto Maia, mas não sabia ao certo qual era o diagnóstico, informou, porém, estar muito preocupada, pois a condição de saúde do filho era bastante delicada e ainda assim jovem não estava aceitando ficar internado. A técnica de referência entrou em contato com o Serviço Social do hospital o qual confirmou que apesar do seu grave estado de saúde João solicitou a alta e saiu hospital, todavia, foi disponibilizada a medicação para que ele continuasse o tratamento fora do hospital.

Foi possível realizar um atendimento a João e sua família após sua saída do hospital durante o qual enfatizou-se a necessidade dele seguir o tratamento fora do hospital, reforçou-se a necessidade de que ele possa morar numa casa para poder se cuidar, no entanto, o jovem estava bastante impaciente durante o atendimento e não foi possível realizar maiores intervenções. Em diálogo com sua mãe e seu padrasto estes demonstraram não conseguir exercer a influência necessária para convencê-lo a seguir com o tratamento. Não obstante a mãe de João, buscou informações quanto à possibilidade de solicitação de um BPC para ele, de modo que foram feitas as orientações. No entanto, o jovem voltou a ficar internado novamente pelo menos outras duas vezes enquanto a assistente social aqui em foco estava acompanhando o seu cumprimento de medida socioeducativa.

É fundamental registrar que um dos fatores que mais dificultaram os atendimentos ao jovem e sua família no CREAS foi a falta de uma estrutura propícia para atender a família com as suas necessidades específicas. Visto que como já mencionado, todos os componentes familiar tinham algum adoecimento mental e na maioria das vezes iam todos juntos acompanhar o João nos atendimentos, porém, enquanto João estava no atendimento individualizado os demais componentes

ficavam ociosos na recepção e por diversas vezes chegaram a entrar em conflito entre eles sendo necessário a técnica de referência interromper o atendimento para tentar intervir no conflito.

Atesta-se novamente, portanto, a necessidade de ter uma equipe interdisciplinar completa e qualificada, pois, é possível inferir que se enquanto João estivesse em atendimento os demais componentes pudessem estar em outras atividades, como por exemplo uma atividade de sala de espera as chances da incidência de conflitos diminuiriam, pois estariam envolvidos na atividade o que poderia diminuir o incômodo com a espera. Além disso, a falta de um ambiente mais acolhedor, agradável e confortável para a família aguardar também impacta bastante, pois muitos dos conflitos começavam pelo incômodo de ficar muito tempo sentados em cadeiras desconfortáveis, em uma recepção quente e sem o mínimo de acolhimento.

Sem esquecer de mencionar que o Caderno de Orientações Técnicas ressalta a importância de inserir o(a) socioeducando(a) em outras atividades além do atendimento individualizado estimulando a sociabilidade, o que também não foi possível.

A execução do PIA, como já referido, prevê a inserção do adolescente em atividades coletivas oferecidas pelo SUAS e pelo conjunto das políticas públicas setoriais no território onde ele vive. Sempre que possível, o adolescente deve ser inserido em programas e serviços que favoreçam o convívio com outros adolescentes por meio de atividades artísticas, culturais, esportivas e de profissionalização (Brasil, 2016, p. 63).

No que tange ao efetivo cumprimento da medida socioeducativa, a técnica de referência enviou relatórios informativos e de acompanhamento à Vara da Infância e Juventude informando sobre as peculiaridades e dificuldades do acompanhamento. Entrementes, em agosto de 2023, a referida técnica enviou relatório informativo, inteirando a Vara da Infância e Juventude sobre a condição de saúde de João, de todas as intervenções realizadas e por fim sugerindo a extinção da medida socioeducativa imposta, tendo em vista que já haviam se passado três anos desde a imposição da medida socioeducativa de LA ao jovem, além da sua condição de saúde física e mental, de modo que verificou-se o João e sua família necessitam de um outro tipo de atenção e cuidado do Estado, diferente do que a medida socioeducativa implica. Contudo, não se obteve qualquer resposta de nenhum dos relatórios até a presente data.

Aqui relembremos o que o Caderno de Orientações Técnicas fala sobre as responsabilidades da gestão na interlocução com o sistema de justiça:

O órgão gestor deve garantir, na interlocução com o Sistema de Justiça, a realização periódica de reuniões, capacitações e seminários conjuntos entre a Assistência Social e o Sistema de Justiça, principalmente estabelecendo um canal de comunicação permanente entre a equipe do CREAS e representantes e equipes do Sistema de Justiça para estudos de caso e compartilhamento de informações relativas aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa (Brasil, 2016, p. 37).

Cabe registrar ainda que a sugestão de extinção da medida socioeducativa foi realizada também por verificar que essa não estava cumprindo com os seus objetivos como estabelece o SINASE, visto que

O cumprimento em meio aberto da medida socioeducativa de liberdade assistida tem como objetivo estabelecer um processo de acompanhamento, auxílio e orientação ao adolescente. Sua intervenção e ação socioeducativa devem estar estruturadas com ênfase na vida social do adolescente (família, escola, trabalho, profissionalização e comunidade) possibilitando, assim, o estabelecimento de relações positivas que é base de sustentação do processo de inclusão social a qual se objetiva. Desta forma o programa deve ser o catalisador da integração e inclusão social desse adolescente (Brasil, 2006, p. 44).

Cabe fazer a ressalva de que devido o curto espaço que a dissertação oferece para a discussão dos casos em tela, não foi possível esmiuçar as situações e suas entrelinhas, ao mesmo tempo que o breve relato textual aqui realizado pode dar a impressão de que as intervenções realizadas tiveram a mesma linearidade e brevidade do texto, contudo, a realidade não se deu dessa forma. No caso de João, por exemplo, o primeiro atendimento ocorreu no dia 12/09/2022, e o primeiro relatório informativo foi enviado em 20/09/2022 em resposta a solicitação de informações pela Vara da Infância e Juventude. Contudo o primeiro e único relatório de acompanhamento só foi emitido em 13/04/2023, seguido pelo último relatório informativo sugestivo de extinção da medida socioeducativa em 29/08/2023.

A discrepância de tempo entre esses relatórios se justifica pelas razões já expostas, como o alto número de socioeducandos(as) sob acompanhamento, sendo cada um(a) com suas demandas específicas, como foi possível observar nos casos em tela, pois apesar de ambos demandarem atenção de saúde mental e ambos demandarem encaminhamentos na ordem da regularização documental, retorno para vida escolar, solicitação de benefícios eventuais e inclusão no CadÚnico, as razões para cada encaminhamento são diferentes, cada socioeducando(a) demanda uma atenção específica, ainda que gere ao final encaminhamentos similares.

Assim, verifica-se que apenas um computador para a confecção de relatórios por três técnicos de referência, cada um com cerca de treze a dezesseis socioeducandos sob acompanhamento, é comprovadamente insuficiente, tendo em vista o vasto número de relatórios que precisam ser confeccionados, como já demonstrado anteriormente neste capítulo. Além disso, é preciso lembrar que os computadores não importam apenas para a confecção de relatórios, mas também para a realização de estudos e pesquisas necessários para o melhor desenvolvimento do acompanhamento.

Além disso, é fundamental reforçar novamente a importância da equipe multiprofissional e interdisciplinar completa nos CREASs, com vistas a efetivar o acompanhamento interdisciplinar, pois o acompanhamento interdisciplinar além de uma necessidade é um direito dos usuários da Política de Assistência Social, do mesmo modo que o acompanhamento por apenas um profissional é um acompanhamento incompleto e deficiente, não por incompetência profissional do(a) trabalhador(a), mas sim porque não há como um único profissional dar conta de todas as questões que envolvem o indivíduo em toda a sua complexidade e individualidade.

Como bem nos afirma Rizzini, Sposati e Oliveira (2019, p. 58)

Trabalhar com o adolescente em meio aberto não se limita a uma ação dirigida a um adolescente, ou tão só ao espaço onde ocorre o serviço de atenção, ou onde funciona um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Antecede e segue, ao conteúdo do trabalho socioeducativo com o adolescente da MSE-MA, a capacidade do profissional de decodificar o chão onde vive o adolescente e sua família, cuja dinâmica e cujas características são constituídas pela interferência de múltiplos agentes e condições.

Nesse sentido, interessa-nos trazer o pensamento de Santos (2010, p. 701), pois a autora sintetizou alguns aspectos gerais que se repetem nos mais diversos espaços de trabalho do assistente social e que verificamos no trabalho aqui apresentado, assim temos que:

1. O Estado efetiva seu papel político para atender prioritariamente os interesses do capital em detrimento do atendimento às necessidades humanas, impondo alterações profundas no modo de ser das políticas sociais e das instituições que as realizam no que se refere aos objetivos e critérios de acesso institucionais que passam a operar cada vez menos na perspectiva dos direitos e mais na lógica do mercado com sua ânsia de eficácia e produtividade.
2. Verifica-se perda crescente de condições de infraestrutura para a realização do trabalho, que seguindo variações e particularidades nos diferentes espaços sócio-ocupacionais revelam falta de equipamentos de toda ordem, de material de informática; meios de

transporte para realização de atividades que requerem deslocamento dos profissionais, falta de material de consumo e ênfase em espaços inadequados para o atendimento profissional, visto que possuem escassa iluminação, ventilação e segurança. Há indicações, também, referentes à falta de arquivos disponíveis para guarda de material técnico de caráter reservado, de uso e acesso restrito por assistentes sociais e ausência de espaço físico com possibilidades para reuniões e estudos, de caráter individual e em equipe. 3. A falta de condição de infraestrutura nos espaços institucionais faz com que não haja como garantir a privacidade dos usuários naquilo que for revelado durante a intervenção profissional e que o assistente social não tenha assegurado as condições para manter o sigilo profissional. Isto se agrava em situações em que usuários tiveram seus direitos violados e buscam o Serviço Social na perspectiva de recompor esses direitos [...].

Percebe-se ainda que muitos dos aspectos apresentados por Santos (2010) corroboram com os mencionados por Druck (2011, p. 502) quando ela traz que

a precarização do trabalho é social porque: (i) torna-se uma estratégia de dominação do capital num determinado momento histórico, combinando a crise do fordismo e dos estados de bem-estar social, a financeirização da economia, as políticas neoliberais e a reestruturação produtiva, que formam um novo regime de acumulação flexível; (ii) dessa forma, não é um resultado da flexibilização do trabalho, conforme é afirmado em muitos estudos; ela é a própria flexibilização, pois flexibilizar é precarizar, e precarizar é flexibilizar; (iii) é geral, no sentido de que é um processo mundial, conforme já foi afirmado, mas é geral também porque rompe determinadas dualidades, a exemplo dos excluídos e incluídos, empregados e desempregados, formais e informais, ou seja há um processo de precarização que se generaliza para todas as regiões e para todos os diferentes segmentos de trabalhadores como uma "institucionalização da instabilidade"; (iv) as implicações dessas transformações do trabalho atingem todas as demais dimensões da vida social: a família, o estudo, o lazer e a restrição do acesso aos bens públicos (especialmente saúde e educação); (v) se expressa não apenas no âmbito do mercado de trabalho (contratos, inserção ocupacional, níveis salariais), mas em todos os campos, como na organização do trabalho e nas políticas de gestão, nas condições de trabalho e de saúde, nas formas de resistência e no papel do estado.

Desse modo, a partir de todo o exposto é possível verificar que a falta de condições de trabalho, sejam elas concernentes à estrutura física, a precariedade e falta de materiais e instrumentos de trabalho ou mesmo a falta de recursos humanos com quem compor a equipe e dividir o trabalho, interfere diretamente na execução do trabalho da assistente social em questão no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, no CREAS - Bonocô em Salvador (BA).

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de tudo o que foi discutido nos capítulos teóricos e toda a exibição e reflexão acerca do trabalho da assistente social em tela no serviço de MSE no CREAS - Bonocô em Salvador (BA), foi possível alcançar ao objetivo específico de identificar como está estruturado o CREAS - Bonocô, tendo como parâmetro o preconizado na tipificação do SUAS e da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB/RH/SUAS) ao passo que verificamos que a estrutura do CREAS - Bonocô está distante do que preconiza a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais ou mesmo a Norma Operacional SUAS, tão pouco é operacionalizado de acordo com o que orienta os Cadernos de Orientações para o trabalho no CREAS e o trabalho com MSE, em especial no que tange aos recursos humanos, mas também quanto a oferta de ambiente acolhedor, ventilado e propício para a escuta qualificada resguardado o sigilo em condições mínimas de conforto para profissionais e usuários dos serviços.

Alcançamos também o objetivo específico de perceber e analisar as principais demandas postas a assistente social em questão identificando e analisando as respostas profissionais apresentadas por essa assistente social do CREAS - Bonocô em Salvador (BA) visto que foi possível perceber que as principais demandas postas à assistente social dentro do serviço de MSE giram em torno do envio de relatórios para o Poder Judiciário, além de ações voltadas para a inserção dos(as) adolescentes e jovens na medida socioeducativa de PSC, quando for o caso. Concomitantemente temos as demandas apresentadas pelos(as) socioeducandos(as) e suas famílias, nesse sentido, temos majoritariamente a solicitação de benefícios eventuais, inclusão no CadÚnico, reinserção escolar, regularização da documentação civil, encaminhamentos para cuidados de saúde mental, além de articulações para garantir a salvaguarda de alguns socioeducandos(as). Entretanto, ficou claro que tais demandas, sejam as ordinárias correspondentes à execução da medida socioeducativa, ou aquelas apresentadas pelas famílias em acompanhamento são atravessadas e impactadas pelas precárias e insuficientes condições estruturais do local de trabalho, bem como a falta de recursos humanos e materiais suficientes e adequados para a realização do trabalho.

E aqui gostaríamos de ampliar o local de trabalho para além do CREAS - Bonocô, mas sim toda a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, visto que é esta a secretaria que gesta e estrutura os seus vários centros de referência, entre eles o CREAS - Bonocô. Logo, rememorando a discussão realizada nos primeiros capítulos desta dissertação de que o Estado dentro do modo de produção capitalista opera como um gestor das necessidades do capital, reconhece-se que a Política de Assistência Social é uma política estratégica para atender aos interesses do capital, visto que ao passo que o grande público dessa política é formado por homens e mulheres negros e negras e que na maioria das vezes estão fora do mercado de trabalho formal, não fortalecer a autonomia e função autoprotetiva dessas pessoas e famílias através da garantia do efetivo direito à alimentação, à profissionalização, à convivência social e comunitária, aos mínimos sociais para a sobrevivência com dignidade é contribuir diretamente para a perpetuação do exército industrial de reserva, para a manutenção de um constrangedor número de pessoas não alfabetizadas e para o aumento do assustador número de pessoas vivendo em situação de extrema pobreza. O que faz com que se perdue o ciclo de violência e de genocídio que os(as) jovens negros(as) estão sofrendo em nosso país, pois enquanto o problema for o preto e pobre cometendo crimes, não se questionará o sistema que ao mesmo tempo que produz riquezas em escalas exponenciais para uma pequena parcela da população reproduz as condições de miséria e submissão para a maior parte da sociedade.

Dessa maneira, alcançamos também o objetivo específico de analisar o acompanhamento dos(das) socioeducandos(as) buscando compreender se as condições de trabalho interferem nesse acompanhamento, pois avaliamos que o acompanhamento dos(das) socioeducandos(as) tem sido um acompanhamento incompleto e deficiente ocasionado pela falta de equipe interdisciplinar que possa oferecer o acompanhamento interdisciplinar. Além disso observa-se que devido ao alto número de socioeducandos sob acompanhamento apenas da técnica de referência, num contexto de falta de diversos instrumentos de trabalho, como já sinalizado, o acompanhamento foi realizado com atendimentos espaçosa e poucas intervenções fora do atendimento individualizado, visto que houve a tentativa de realizar atividades de grupo através de passeios culturais nos museus de Salvador, além de atividades de grupo dentro do espaço do CREAS, porém só conseguiu-se

realizar duas visitas aos museus e duas atividades de grupo no CREAS, devido a todas as dificuldades e entraves já mencionados diversas vezes no decorrer desta dissertação, como a falta de recursos humanos e materiais, além de suporte da gestão do CREAS e da própria secretaria em que está inserido.

E por fim temos que alcançamos o objetivo geral de descrever como a assistente social pensa a sua atuação e os resultados de seu trabalho inserido no trabalho coletivo da unidade ao constatar que é constante a sensação, por parte da assistente social em tela, de que trabalhar no SUAS é ter que brigar diariamente para poder trabalhar, é ter que literalmente brigar para ter o carro disponibilizado para realizar uma visita domiciliar; é ter que realizar marabalismos com os colegas de trabalho para poder usar o computador por meio turno; e realizar o mesmo malabarismo para poder reservar a única sala de atendimento por outro turno para poder atender às famílias; é ter que gastar diversas horas para argumentar do porquê que uma família de oito componentes precisa receber mais que duas cestas básicas por mês; e depois ter que olhar para essa família e ter que explicar por que que as cestas básicas correspondente a junho ainda não foram liberadas e já é agosto; é ter que informar a uma responsável familiar que está prestes a ser despejada de sua casa que o processo para liberação do aluguel social demora pelo menos quarenta e cinco dias, mas pode demorar muito mais que isso; é informar para um jovem correndo risco de morte que vai precisar se afastar de toda a sua família para poder se manter vivo; é constantemente dizer mais não do que sim; é constantemente querer realizar um trabalho efetivo e ter essa possibilidade negada; é diariamente informar, avisar, alertar que do jeito que está sendo feito os objetivos da política não serão alcançados; é ir trabalhar todos os dias com a sensação de que está operando um serviço que já espera-se que dê errado.

Nas primeiras linhas desta dissertação foi informado que a sua escrita foi fomentada a partir das angústias acumuladas dentro de oito anos de trabalho no SUAS, assim, sendo fruto de um conjunto de angústias, não é surpresa concluir dizendo que escrever esta dissertação, além de cumprir o objetivo de produzir conhecimento teórico a partir da reflexão sobre o dia-a-dia profissional, cumpriu também um papel terapêutico para a assistente social em tela e autora dessa dissertação, pois, em meio a tantas dificuldades, em meio a tantos percalços e violações, em meio a tantos não ditos e recebidos, em meio a tanta inefetividade dos serviços, em meio a um ciclo de violências e violações que parece não ter fim é

fácil perder de vista as raízes dessa inefetividade e ineficiência dos serviços, gerando assim a culpabilização daquelas e daqueles que diariamente brigam por trabalhar ao invés de responsabilizar aquele que deveria gestar os interesses da população e não do capital.

## REFERÊNCIAS

ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social**. Rio de Janeiro: Ed. comemorativa Trilíngue 25 Anos Das Diretrizes Curriculares Da ABEPSS, 2021.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. Retomando a Temática da “Sistematização da Prática” em Serviço Social. In **Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional**. MOTA, A. E. et al. (Orgs.). Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2022. Disponível em: <texto3-2.pdf>. Acesso em 28 de mai. de 2022.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. 1. ed. São Paulo: Editora Boitempo, 2018.

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**. Diário Oficial da União. Brasília,DF: Senado. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em 13 de ago. de 2023

BRASIL. Decreto Lei Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF: Senado. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm#art112](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art112), Acesso em 16 set. de 2023.

BRASIL. Decreto Lei LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF: Senado. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm)>. Acesso em 05 jul. de 2021.

BRASIL. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo SINASE. **Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília, DF: CONANDA, 2006**.

BRASIL. Decreto Lei Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF: Senado. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm), Acesso em 16 set. de 2023.

BRASIL. Prontuário SUAS - Sistema Único de Assistência Social. **Secretaria Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS**. Brasília, Distrito Federal, 2013.

BRASIL. Resolução Nº 9, DE 15 DE ABRIL DE 2014. **Diário Oficial da União**. Disponível em [file:///C:/Users/Windows%2011/Downloads/RESOLU%C3%87%C3%83O%20CNAS%20N.%2009%20de%2015%20de%202014\\_CNAS\\_cuidador%20e%20orientador%20social.pdf](file:///C:/Users/Windows%2011/Downloads/RESOLU%C3%87%C3%83O%20CNAS%20N.%2009%20de%2015%20de%202014_CNAS_cuidador%20e%20orientador%20social.pdf). Acesso em 16 de set de 2023.

BRASIL. Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. **Secretaria Nacional de Assistência Social**. Brasília, DF, 2016.

BRASIL. Caderno de Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. **Secretaria Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS**. Brasília, DF:Gráfica e Editora Brasil LTDA, 2011.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004. **MDS- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social**. Brasília, DF. Novembro de 2005.

BRASIL. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. **MDS- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2014.

BRASIL. Resolução Nº 273 , Código de Ética Profissional do/a Assistente Social. **Conselho Federal de Serviço Social**. Brasília, 1993.

BEHRING, Elaine Rossetti e BOSCHETTI, Ivanete Salete. **Política Social: fundamentos e história**. 8ª Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BOSCHETTI, Ivanete Salete. **Assistência Social no Brasil: um Direito entre originalidade e Conservadorismo**, 2ª ed. Brasília: Editora Cortez. 2003.

BOURDIEU, Pierre. **Contrafogos: Táticas para enfrentar a invasão neoçiberal**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.

COSTA, Adalia Raissa Alves da. **A Seguridade Social no Plano Beveridge: história e fundamentos que a conformam**. 2019. 162 f., il. Dissertação (Mestrado em Política Social)—Universidade de Brasília. Brasília, 2019.

COUTO, Berenice Rojas. Assistência social: direito social ou benesse? **Serviço Social e Sociedade**, n. 124, p. 665-677, out./dez. São Paulo- SP, 2015. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.045>>, Acesso em .

DAL'BÓ DA COSTA, André. **Luta social e a produção neoliberal do espaço: as trajetórias das ocupações Vila Soma, Zumbi dos Palmares e Pinheirinho**. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo -- Instituto de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Carlos, 2019.

DESLANDES, Suely Ferreira. **Pesquisa Social**. Teoria, Método e Criatividade. Cap II. 14ª ed. Petrópolis, RJ: Editora. Vozes, 1993.

DRUCK, Maria Graça. (verbete) A Precarização social do trabalho,(p. 373-380). *In*: IVO, A. (coord.) Kraychete, E.; Borges, A.; Mercuri, C.; Vitale, D.; Senes, S. (org.) **Dicionário Temático Desenvolvimento e Questão Social – 81 problemáticas contemporâneas**, São Paulo: Editora Annablume, 2020.

DRUCK, Maria Graça. A tragédia neoliberal, a pandemia e o lugar do trabalho. **O Social em Questão** - Ano XXIV - nº 49 - Jan a Abr/2021.

ENGELS, Friedrich. **O Desenvolvimento do Socialismo da Utopia à Ciência**. 4ª edição, Lisboa: Editorial Avante, 2018.

FERREIRA, Stela da Silva. **NOB-RH Anotada e Comentada** – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

FRASER, Márcia Tourinho Dantas; GONDIM Sônia Maria Guedes. Da fala do outro ao texto negociado: Discussões sobre a entrevista na pesquisa qualitativa. *In: Paidéia*, 2004, 14 (28), 139 - 152. Disponível em: <\*28.pmd (scielo.br)>. Acesso em 23 de abr.2022.

GOMES, Romeu. A análise de dados em pesquisa qualitativa. *In: Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade*. 21ª Ed. Petrópolis - RJ: Editora Vozes, 2002.

HOLLIDAY, Oscar Jara. **Sistematização de Experiências**: aprender a dialogar com os processos. Lisboa: Edição CIDAC, 21-22 de Junho e 25-26 de Outubro de 2007.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**. Capital financeiro, trabalho e questão social. 4ª ed. São Paulo: Editora Cortez, 2010.

IAMAMOTO, Marilda Villela.; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. 28.ed - São Paulo: Cortez; CELATS, 2009.

IANNI, Octavio. A Questão Social. *In: São Paulo em Perspectiva*, 5(1);2-10, janeiro-março, 1991. Disponível em <file:///C:/Users/Windows%2011/Downloads/quest%C3%A3o%20social\_octavio%20anni.pdf> . Acesso em 28 de out. de 2022.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de.; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. *Rev. Katalysis* . v. 10 nº especial. p. 37-45. Florianópolis- SC. 2007.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social: Identidade e alienação**. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2000.

MARX, Karl.; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Editora Boitempo, 2007.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política, Livro 1. 27ª ed., Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2010.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política, Livro 2. 2022. Disponível <em:file:///C:/Users/Tati/Documents/Mestrado/Trabalho,%20Servi%C3%A7o%20Social%20e%20Quest%C3%A3o%20Social/O%20capital%20-%20Karl%20Marx%20-%20livro%201.pdf> Acesso em 10 jan. de 2022.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. São Paulo: Editora Boitempo, 2004.

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da crise e seguridade social**. Um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. São Paulo: Editora Cortez, 1995.

MOTA, Ana Elizabete, (org.). **O mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, política e Sociedade. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2006.

NETO, Otávio Cruz. O trabalho de campo como descoberta e Criação. *In*: **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 21ª Ed. Petrópolis - RJ: Editora Vozes, 2002.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da “questão social”. *In*: **Temporalis** – Ano II, nº3 – Janeiro a Junho de 2001.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 7ª ed. São Paulo - SP, Editora Cortez, 2009.

NETTO, José Paulo. Transformações societárias e Serviço Social. Notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. *In*: **Serviço Social & Sociedade**, n. 50. São Paulo-SP. Cortez.1996.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política**: uma introdução crítica. Biblioteca básica do serviço social, 2 ed. São Paulo - SP: Editora Cortez, 2007.

PALMARES FUNDAÇÃO CULTURAL. **Ministério da Cultura**. Disponível em:<<https://www.palmares.gov.br/?p=39575>> Acesso em 23 de out. de 2023

PRONTUÁRIO SUAS. **Rede SUAS**, 2023. Disponível em: <<http://blog.mds.gov.br/redesuas/vigilancia-socioassistencial/prontuario-suas/>>. Acesso em: 23 de jun. de 2023 .

RIZZINI, Irene; SPOSATI, Aldaíza; OLIVEIRA, Antonio Carlos de. **Adolescências, Direito e Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**. São Paulo -SP: Editora Cortez. 2019.

SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos. O CFESS na defesa das condições de trabalho e do projeto ético-político profissional. *In*: **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 104, p. 695-714, out./dez. 2010.

SINGER, Paul. **Globalização e Desemprego**: Diagnóstico e Alternativas. 3ª Ed., São Paulo- SP: Editora Contexto.. 1999

SOUZA, Cristiane Luíza Sabino. **Terra, Trabalho e Racismo**: Veias Abertas de Uma Análise Histórico Estrutural no Brasil. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio Econômico, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Florianópolis/Santa Catarina, 2018.

## APÊNDICE - Fotos do CREAS-Bonocô



Foto 1 - Fachada do CREAS-Bonocô



Foto 2 - Sala da equipe administrativa



Foto 3 - Banheiro da sala da equipe administrativa



Foto 4- Recepção



Foto 5 - Sala de atendimento PAEFI

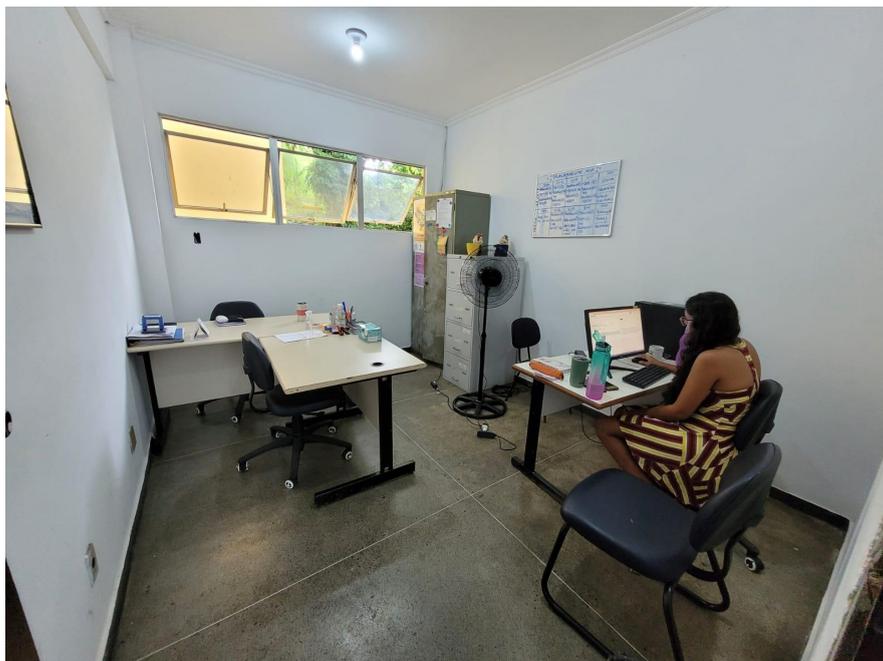


Foto 6 -Sala de convivência MSE



Foto 7 - Sala de arquivo morto



Foto 8 - Sala da coordenação



Foto 9 - Banheiro da sala da coordenação



Foto 10 - Almoxarifado



Foto 11 - Parte 1 da cozinha



Foto 12 - Parte 2 da cozinha



Foto 13 - Parte 1 da copa



Foto 14 - Parte 2 da copa



Foto 15 - Parte 1 banheiro dos usuários



Foto 16 - Parte 2 Banheiro dos usuários

**ANEXO: INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS (roteiro de observação e descrição do processo de trabalho)**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL  
 Grupo de Estudos e Pesquisa sobre o Serviço Social na área da Educação  
 (GEPESSE)

Curso: “A política de educação no Brasil e a inserção dos/as assistentes sociais”.

Professor responsável pelo curso:

Ney Luiz Teixeira de Almeida – Doutor em Educação pela UFF e professor adjunto da Faculdade de Serviço Social da UERJ.

Roteiro de observação e descrição do processo de trabalho coletivo no qual se insere as assistentes sociais.

**Eixo: Unidade e população.**

- ✓ A unidade de serviço (instituição) é responsável por prestar que tipo de serviço? Qual a sua função social e legal no âmbito da política social? A qual política social está vinculada e como se insere na mesma? Com quais políticas sociais setoriais se articula formal e institucionalmente?
- ✓ Qual a população-alvo da unidade? Quem ela deve atender prioritariamente?
- ✓ Qual a população efetivamente atendida? Quais os critérios de elegibilidade?
- ✓ Qual a população que é atendida pelo Serviço Social?

**Eixo: Força de Trabalho.**

- ✓ Quantos e quem são os profissionais que atuam na unidade?
- ✓ Composição da equipe por: categoria, formação acadêmica, carga horária, dias de trabalho, modalidade de contratação, remuneração e função exercida.

**Eixo: Condições de Trabalho.**

- ✓ Descrever as instalações físicas e ocupação do espaço pelos profissionais (dias, horários, rotinas, sistema de trabalho- plantão ou outro-, rodízios, atividades desenvolvidas). Pode fazer um desenho do local com estas informações para facilitar.

**Eixo: Divisão social e técnica do trabalho e cooperação.**

- ✓ Descrever o fluxo de atendimento da população. Identificar todo o percurso da população desde a porta de entrada do serviço até a sua saída (pode ser de um dia de atividade ou de um ciclo completo de atendimento, no caso, este último é o mais recomendável). Indicar por quais profissionais ela passa e quais são as atividades das quais ela participa.
- ✓ Descrever como está organizado o processo de trabalho coletivo indicando os momentos dos quais os assistentes sociais participam. Eles atuam sozinhos? Atuam com outros profissionais?

- ✓ Indicar qual a lógica que organiza este processo de trabalho e como é justificado o relacionamento entre os diferentes profissionais no fluxo de atendimento à população do ponto de vista técnico. O trabalho está organizado por área profissional, projetos, programas, setores, divisões, atividades, etc? Pode ocorrer de o trabalho combinar mais de uma das possibilidades indicadas.

**Eixo: Gestão técnica e administrativa da força de trabalho.**

- ✓ Quem coordena o processo de trabalho coletivo do ponto de vista técnico e do ponto de vista administrativo? Existem setores, coordenações, projetos, programas, etc?
- ✓ Como se dá o planejamento do trabalho coletivo?
- ✓ Descrever os procedimentos de avaliação, registro, controle e sistematização existentes.

**Eixo: Trabalho profissional do assistente social.**

- ✓ Descrever as atividades das quais o Serviço Social participa, indicando se elas lhes são exclusivas ou não.
- ✓ Indicar os instrumentais utilizados e a forma de condução técnica em cada uma delas.
- ✓ Descrever a rotina de trabalho por atividade ou dia de trabalho.
- ✓ Descrever os conteúdos que estão presentes na intervenção profissional.
- ✓ Descrever as ações interinstitucionais e o grau de dependência das mesmas com relação à unidade e seus setores e profissionais.
- ✓ Descrever as situações sobre as quais o assistente social é chamado a atuar e se elas lhes são exclusivas ou não.
- ✓ Descrever os procedimentos de caracterização da população, registro, planejamento, avaliação e sistematização presentes em seu trabalho e se eles lhes são exclusivos ou não.
- ✓ Descrever como os assistentes sociais pensam os focos de sua atuação e os resultados de seu trabalho. Descrever qual a relação que eles identificam entre estes focos e resultados e os focos e resultados do trabalho coletivo da unidade.